ANNO LVII NUMERO 159 — SABBADO 16 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 15 de julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

— Por decretos de 22 de junho:

Foram nomeados:

Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica Oriental, Dr. Leonel Martiniano de Alencar, actual ministro residente na Bolivia.

Ministro residente na Bolivia, Dr. João Duarte da Ponte Ribeiro, actual encarregado de negocios no Chile.

Encarregado de negocios em Venezuela, Dr. José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar, actual secretario na Allemanha.

Secretario da legação no imperio da Allemanha, Dr. Francisco Regis de Oliveira, actual secretario na do Perú.

Foi posto em disponibilidade o actual secretario em Portugal, Dr. Evaristo Camargo de Athayde Moncorvo.

— Por decretos de 9 do corrente:

Foram declaradas:

De 1.ª entrancia as comarcas: de Timbaúba, Aguas-Bellas, Petrolina, e Salgueiro, em Pernambuco; de Catolé do Rocha, e Pedras de Fogo, na Parahyba; de S. Benedicto, no Ceará.

De 2.ª entrancia as comarcas: de Pitimbú, na Parahyba; e de Pacatuba, no Ceará.

Foram creados logares de juizes municipaes e de orphãos nos termos: de Petrolina, Timbaúba, Salgueiro, e Aguas Bellas, em Pernambuco; de Pitimbú, na Parahyba; de Igarapé mirim, no Pará; de Papary, no Rio Grande do Norte; de Cururipe, Muricy, e Maragogy, nas Alagoas; de S. Benedicto, e Ibiapina, no Ceará; de S. Vicente Ferrer, no Maranhão.

— Por decretos de 14 do corrente foram promovidos:

ESTADO MAIOR DE 1.ª CLASSE

Tenente coronel, o major Raphael Fernandes de Lima.

Capitão, o tenente Manoel Rodrigues de Campos.

ARMA DE ARTILHARIA

Tenente-coronel, o major do estado-maior Francisco Carlos da Luz.

Major, o capitão do estado-maior Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

Capitão, o tenente do 1.º batalhão Tertuliano da Silva e Mello.

ARMA DE CAVALLARIA

Coronel, o tenente-coronel José de Almeida Barreto.

Coronel graduado, o tenente-coronel João José de Bruce.

Tenente-coronel, o major Carlos Machado Bittencourt.

Tenente-coronel graduado, o major Pedro Antonio Dias.

Majores: os capitães Frederico Solon Sampayo Ribeiro, e José Procopio Tavares.

Major graduado, o capitão José Ignacio de Andrade Silva.

Capitães: os tenentes Virgilio Ferreira de Souza, Lopo de Almeida Henriques Botelho e Mello, Julio Alves Chaves.

ARMA DE INFANTARIA

Capitão, o tenente Sergio Tertuliano Castello Branco.

— Para a Europa, pela Bahia e Pernambuco partio hoje d'aqui o paquete francez *ORENOQUE*, conduzindo para a Europa o Dr. Luiz Guimarães, secretario da legação brasileira em Portugal, e o destincto medico Barão de Theresopolis.

— Acham-se publicadas as classificações de comarcas, e a creação de logares de juizes municipaes em muitas outras provincias do imperio.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi a mesma anterior, firme.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Tacaratú, bacharel Dermino Lopes de Castro, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo dessa licença no prazo de quarenta dias.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, para pagamento dos vencimentos da força existente nesta provincia, relativos a este mez, os creditos que na importancia de 38:886$964, declarou a thesouraria de fazenda, em officio de hoje, sob n. 443, serem necessarios ás seguintes verbas do ministerio da guerra, no exercicio de 1880—1881:

Corpo de saúde e hospitaes	6:884$426
Corpos especiaes	5:161$296
Corpos arregimentados	13:504$012
Praças de pret	12:184$240
Commissões militares	1:153$000
	38:886$964

Remetteu-se cópia ao inspector da thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente da Bahia. — Respondendo ao officio, que V. Exc. dirigio-me em 20 do corrente, n. 1,067, relativamente ás operas do theatro publico dessa capital, que se acham em poder de Thomaz Passini, actual empresario de uma companhia lyrica nesta cidade, dou-lhe sciencia de que, sendo este ouvido á respeito, declarou que ainda não estava definitivamente assentada a ida da companhia para o Pará; mas que, se assim acontecesse, seriam em tempo entregues na secretaria desta presidencia as operas—*Barbeiro, Somnambula, Trovatore, Rigoleto* e *Ernani*, de que trata o citado officio de V. Exc. Nessa hypothese, logo que sejam ellas restituidas, serão opportunamente enviadas a V. Exc.

— Ao dito de Matto Grosso. — Pelo officio, á que respondo, n. 39, de 31 de maio, fico inteirado de haver prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente desta provincia. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Declaro à V. Exc. que, mediante as condições constantes do termo annexo ao seu officio, á que respondo, n. 380, de 25 do corrente, póde ser contratado Olegario Novaes Castellão, para exercer o cargo de amanuense da secretaria dessa Santa Casa.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Remmetto á V. S. cópia do aviso de 22 deste mez, sob n. 909, para que mande observar a 2ª parte, em que o ministerio da marinha me communica que approvou os creditos, no valor de 1:007$429, aberto, sob responsabilidade desta presidencia, para occorrer ao pagamento de despezas concernentes ao assentamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e devidos effeitos, remetto á V. S. cópia do aviso de 18 do corrente, sob n. 1,153, em que o ministerio da marinha me declarou que autorisou o capitão tenente honorario José Maria da Conceição Junior, á acertar a proposta do Visconde do Livramento, para o fornecimento do material preciso para a construcção da base do pharol das Roccas, com as clausulas constantes do mencionado aviso.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relacionar os 57$924, provenientes das diarias vencidas pelos sentenciados Raymundo José de Sant'Anna, Vicente Ferreira de Moura e Antonio José Corrêa, de que trata essa thesouraria em informação de 18 do corrente, sob n. 423.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S. 4 ordens de thesouronacional, de n. 99 á 102. Acompanha á essas ordens o decreto de nomeação do 3º escripturario da alfandega, Francisco Canuto Emerenciano, para 2º escripturario da mesma.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Tendo hoje justificado as faltas de exercicio, dadas pelo guarda da casa de detenção, Ladisláo Xavier de Souza Fonseca, de 29 de maio a 21 do corrente; assim o declaro a Vmc., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Reitero a Vmc. as ordens, contidas na circular desse thesouro de 27 de setembro de 1880, dirigida ás collectorias, afim de que nos termos de sua informação de 20 do corrente, sob n. 868, em caso algum se suspenda o pagamento da despeza com o sustento de presos pobres. — Officiou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Em resposta ao officio de Vmc., n. 211, de 22 deste mez, informando o requerimento da professora Maria Hermina Jardim dos Passos, da cadeira de ensino primario, do sexo feminino, da villa de Serinhaem, em que pede se mande abrir concurso as cadeiras de 2ª entrancia creadas pela lei n. 1,517, declaro-lhe que as cadeiras da Ilha do Pina e da Praia de S. Fransisco devem ser consideradas de 1ª entrancia, porquanto a 1ª embora collocada em territorio do municipio de Recife, tem de ser situada em uma ilha de difficil communicação com qualquer ponto da capital; não pode por isto ter a mesma cathegoria que as outras cadeiras, tanto que é mixta, e a 2ª, devendo ser installada fóra do perimetro da cidade de Olinda, e sendo igualmente mixta, não póde jamais ser classificada de 2ª entrancia, á vista do art. 56 n. 3 do regulamento de 7 de abril de 1879; pelo que não procede a duvida com relação ás remoções para as cadeiras por meio de remoções.

Igualmente não procede a duvida com relação ás remoções para as cadeiras de Magdalena, freguezia de Afogados e Milagres em Olinda.

Fóra removida para a primeira destas cadeiras a professora do Fundão Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, que conta cerca de onze annos de serviço em cadeira de 1ª entrancia, pelo que é incontestavel seu direito ao accesso; accrescendo que ella provara a impossibilidade de continuar por motivo de molestia a ter exercicio na referida cadeira. E para a cadeira de Milagres fóra removido, de accordo com a informação de Vmc., o professor de 2ª entrancia Ernesto Tertuliano de Moraes Carvalho, como é permittido pelo regulamento citado.

A' vista, pois, do exposto não póde ter deferimento a petição de Maria Hermina Jardim dos Passos, com relação ás cadeiras que se acham providas e foram indicadas no officio a que respondo. — Remetteu-se cópia ao thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao commandante do destacamento, estacionado na villa de Bom Jardim, mande Vmc. fornecer a munição de que trata seu officio n. 792 de 27 do corrente. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo. — Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar, hoje, 3 praças e 1 cabo, afim de conduzirem á villa do Bonito, dous criminosos que vão responder ao jury. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao director da colonia Izabel. — A' vista do que V. Rvma. informa, em officio de 25 do corrente, autoriso-o a admittir nessa Colonia, na qualidade de educandos gratuitos, os orphãos Jacintho e Ernesto de Santa Isabel, filhos legitimos da finada professora publica Joanna Cesar Santa Isabel.

Portaria:

— Para poder resolver sobre a autorisação pedida no officio n. 111, de 22 do corrente, recommendo á camara municipal do Recife, me transmitta uma demonstração das despezas feitas por conta do credito votado no art. 2º n. 12 § 5º da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia tendo submettido á consideração do ministerio da guerra, o requerimento do tenente do 18º batalhão de infantaria, addido ao 2º, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, em que pede licença para, no anno vindouro, continuar seus estudos na Escola Militar do Rio Grande do Sul; assim o manda declarar a V. Exc., para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio n. 376 de 28 do corrente.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 25, acompanhado do termo de exame procedido nos generos e mais objectos remettidos pela thesouraria de fazenda, com destino a esse presidio, os quaes declarou V. Exc. serem de boa qualidade.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 377, que, nesta data, dirige-se, ao governo imperial, solicitando a isenção de direitos na alfandega para o moinho destinado ao Asylo de Mendicidade, de que trata o referido officio.

— Ao chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro á V. S., em resposta ao officio n. 875, de 28 do corrente, que providenciou-se convenientemente á respeito das occurrencias havidas no termo da Gloria de Goitá. — Devolvo, conforme pede V. S., os papeis annexos ao citado officio.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro á V. S., em resposta a seu officio n. 878, de 28 do corrente, que opportunamente será augmentado o destacamento estacionado em S. Lourenço da Matta.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, nesta data, lavrou o seguinte despacho no seu officio de hoje, sob n. 210, ao qual veio annexo a folha dos empregados da secretaria dessa assembléa, relativa ao corrente mez: — Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os devidos fins.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto á V. S., afim de providenciar como julgar conveniente, copia do officio do secretario da camara municipal de Agua-Preta, de 17 do corrente, cabendo-me declarar a V. S. que os documentos juntos, por elle alludidos, são os unicos á ella referentes, que acompanharam o officio n. 173 de 16 de maio, com o qual V. S. devolveu as contas da receita e despeza de varias municipalidades. — Communicou-se ao secretario da camara municipal de Agua-Preta.

— Ao 3º supplente do juiz municipal de Salgueiro. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 9 do corrente, communicando haver, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio de juiz municipal, na qualidade de 3º supplente.

— Ao coronel commandante superior da guarda nacional do Brejo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 23 do corrente, em que communica haver deferido juramento aos commandantes dos batalhões ns. 49 e 50 de infantaria, e n. 8 da reserva desse comarca.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, nesta data, teve conveniente destino a proposta, constante do seu officio de 20 de maio.

— Ao director da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar illuminar, nas noites dos dias 2 e 3 de julho, o jardim do Campo das Princezas.

— Ao presidente do tribunal do jury. — Por conveniencia do serviço publico, rogo a V. S. se digne dispensar de comparecer á essa sessão, na qualidade de jurado, o porteiro desta secretaria Joaquim Leocadio Viegas.

— Ao promotor publico de Caruará. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal na cadeia dessa cidade. — *Mutatis mutandis* ao de Victoria, quanto ao officio de 25; e ao de Jaboatão quanto ao de 23.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JULHO DE 1881

Antonio de Siqueira Cavalcante. — Recorra ás autoridades judiciarias para o fim que o supplicante indica.

Anna Emilia de Miranda Henriques. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho. — Sim.

André Avelino do Espirito-Santo. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Benjamin Ernesto Pereira da Silva. — Passe portaria na forma requerida.

Felix José de Sant'Anna. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Gremio dos Professores Primarios. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente José dos Passos Queiroz. — Sim.

Joaquim Rufo Beda. — Sim, com ordenado integral.

José Francisco de Sant'Anna. — Indeferido, á vista da informação do Dr. chefe de policia interino.

João Silvestre Francisco de Mello. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Major Laurentino José de Miranda. — Informe a Camara Municipal de Olinda.

Landelino de Luna Freire. — Ficam justificadas as faltas a que allude o supplicante.

Luiza Maria do Espirito-Santo. — Sim.

Maria Amalia da Fonceca e Silva. — Informe o Sr. promotor publico da comarca da Escada.

Perminio Huberto Duarte. — Encaminhe-se.

Tertuliano Gomes do Prado. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de junho de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 951 — Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de julho de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife e por estarem provocando desordens, Maria Baptista de Mello, Maria de Mello, Maria Magdalena da Apresentação, Joanna Maria da Conceição e Luiza, escrava de Senhorinha Maria de Jesus.

— No correr da noite de ante-hontem para hontem, abriram os ladrões com chaves falsa a porta do estabelecimento de doces de Antonio Pacifico Simões do Amaral, sito á rua estreita do Rosario, e subtrahiram cerca de trinta e cinco mil reis em dinheiro, segundo a estimativa do mesmo Amaral. O subdelegado da freguesia de Santo Antonio tomou conhecimento do facto e diligencia descobrir os autores de tal crime.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE JULHO DE 1881

Francisco de Benevides Falcão. — Volte ao Sr. contador.

Maia, Pacheco & C. — Venha pelos canaes competentes.

Officio do collector de Garanhuns. — Ao Sr. contador para providenciar.

João Ferreira Loureiro. — Restitua-se.

Contas do finado collector de Jaboatão, Bernardino de Senna Muniz. — Approvadas.

Contas da terceira parte da loteria da matriz de Bom Jardim. — Approvadas.

Contas da sexta parte da loteria da matriz de Nazareth. — Approvadas.

Luiz Moreira da Silva. — Deferido, ficando o novo inquilino da casa n. 4 á rua do Socego exonerado da responsabilidade pelo debito dos anteriores, visto achar-se a mesma casa desoccupada.

Cramer Frey & C. — Volte ao Sr. contador.

Carvalho & Freitas. — Volte ao Sr. collector da Victoria para que as suas informações de 7 e 28 de junho ultimo sejam dadas em officio, inutilisando as que se acham na petição, onde não é licito escrever-se informações, nos termos do titulo 7.º do regulamento de 2 de julho de 1879.

João Antunes Guimarães. — Deferido, ficando o novo locatario do pavimento terreo do sobrado n. 55 á rua do Visconde de Itaparica irresponsavel pelo debito dos anteriores, visto achar se desoccupado o mesmo pavimento.

Guardião do convento de S. Francisco de Olinda. — Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Visconde do Livramento. — Deferido, dando-se baixa no debito relativo ás canôas *Palestina, Malakoff* e *Garibaldina*, e concernente ao imposto de 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa empregada no serviço de carga no porto, no exercicio de 1878—79; visto que verifica-se não ter a collecta razão de ser, e assim não haver lugar a applicação do disposto no art. 41 do regulamento do consulado, que entendendo com lançamentos continuados de exercicios anteriores não reclamados, não comprehende a especie vertente do primeiro lançamento assentado em dados inexactos e por conseguinte sem base real para sujeitar á contribuição.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão. — Certifique-se.

José d'Assumpção Oliveira. — Ao Sr. administrador do consulado para attender.

Francisco Carneiro de Almeida Pedrosa. — Informe o Sr. contador.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque. — Volte ao Sr. contador.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Informe o Sr. contador.

Thomaz de Aquino Cesar. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Isabel Setta Montes Pessoa. — Informe o Sr. contador.

Felix Benvindo de Oliveira. — Certifique-se.

Francisco da Silva Miranda. — Informe o Sr. contador.

José Paulo Botelho. — Sellados os documentos volte.

Joaquim José Pereira. — Informe o Sr. contador.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

F. Maria Duprat. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim de Sá Lopes Fernandes. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector do Cabo. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Almeida Machado & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Gomes. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti. — Informe o Sr. contador.

Antonio Manoel Ramos. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre relevação de multas por falta de execução de passeios. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do regedor do Gymnasio Provincial. — Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. desembargador provedor da Santa Casa. — Informe o Sr. contador.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura. — Pague-se.

Dr. Paulo José de Oliveira. — Entregue-se a quantia de 600$ correspondente á gratificação do engenheiro fiscal da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.

— 15 —

Officio do collector de Ipojuca communicando haver transferido a estação para a nova séde do municipio. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas communicando haverem sido recebidas definitivamente as obras dos passadiços sobre os riachos Agua-Fria. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José dos Santos Natividade. — Volte ao Sr. contador.

Ismenia Ayres da Silva. — Volte ao Sr. contador.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cezar. — Informe o Sr. contador.

Luiz Felippe de Carvalho. — Informe o Sr. Contador.

Philomeno Getulio Correia de Araujo. — Haja vista do Sr. Dr. procurador fiscal.

Landelino de Luna Freire. — Ao Sr. thesoureiro para fins convenientes.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão. — Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza. — Informe o Sr. contador.

José Luciano Cabral. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Bom-Conselho. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Rufino Correia dos Prazeres Mello. — Informe o Sr. contador.

Francisco da Rocha Wanderley Lins. — Informe o Sr. collector de Barreiros.

Officio do collector de Bom-Conselho. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Conrado Gonçalves de Faria. — Informe o Sr. contador.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Barro. — Informe a secção do contencioso se já foi prestada a fiança.

José Gomes Ferreira Junior. — Informe o Sr. contador.

Guardião do convento de S. Francisco de Olinda. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Antunes Guimarães. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 3.ª parte das loteria da matriz de Bom-Jardim. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 6.ª parte da loteria da matriz de Nazareth. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Luiz Moreira da Silva. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Visconde do Livramento. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do collector de Jaboatão. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Officio do collector de Iguarassú. — Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter indeferido as petições de diversos proprietarios que pediam relevação de multa por não terem executado o passeio de suas casas. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado administrativamente os reparos da cadeia de Palmares. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE JULHO DE 1881

Baltar & C. — Informe a 2.ª secção.

Beltrão Oliveira & C. — Deferido, em vista da informação.

Francisco T. de Albuquerque. — Deferido, em vista da informação, ficando archivado o presente.

José da Silva Loyo. — Informe a 1.ª secção.

José M. da Silva e Henriqueta M. da Conceição. — Informe a 1.ª secção.

Leocadia Maria de Jesus. — Informe a 1.ª secção.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade. — Informe a 1.ª secção.

Satyro Seraphim da Silva. — A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Carlota de Siqueira Silva e suas irmãs. — Certifique-se o que constar.

Henrique Gibson. — Certifique-se.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 1881

Pelo Sr. Presidente:

Jacintho Pacheco Pontes. — Concede-se, de accordo com a informação.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante. — Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Serafim José Lopes. — Idem.

José Pereira de Carvalho. — A' vista da informação do engenheiro, dê-se a licença.

Francisco José Leite. — Sim, tendo em vista a informação do engenheiro.

Joaquim Francisco Collares. — Concedo de accordo com a informação annexa do engenheiro.

D. Joanna Coelho de Oliveira Carvalho. — Satisfaça a exigencia do engenheiro constante da sua informação.

Henrique Bernardes de Oliveira. — Concedo nos termos da informação do engenheiro.

Pereira & Carvalho. — Concedo de accordo com a informação do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de julho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ALGODOEIRA

Por intermedio da legação imperial em Washington, mandou o governo annunciar que o Brasil se não fará representar na *Internacional Cotton's Exposition*, projectada em Atlanta, da Georgia. Terá sido de certo falta de verba para semelhantes serviços que a esta deliberação induzio o governo imperial, e desnecessario é accrescentar que, por lamentavel que seja a ausencia do Brasil nas exposições para que é constantemente convidado, não póde ser mais fundada a razão do seu não comparecimento. A restricta observancia da lei da despeza publica é argumento a que debalde se contraporiam outros, desde que se não trata de circumstancias imprevistas e extraordinarias que alguma excepção podem justificar. E' a doutrina que temos sustentado em these e que cumpre repetir em caso particular. Entretanto cremos que, com despeza insignificante para que sobrem meios no orçamento, seria possivel e conviria não desaproveitar o ensejo para o estudo dos melhoramentos da lavoura algodoeira que vão ser expostos em Atlanta. O declinio deste ramo da nossa lavoura não é certamente phenomeno para que se depare remedio em exposições, mas deve de ser razão para tornar conhecidos entre nós os novos methodos da cultura do precioso vegetal e da sua utilisação pela industria.

A este respeito não será descabido recordar que, se nenhuma outra planta tem visto alargar se tão depressa, como o algodão, a area da sua cultura, tambem nenhuma a tem excedido na progressão ascendente do consumo. Só nos Estados-Unidos o consumo do algodão em 1880 augmentou de 146 % no sul, de 150 % no oéste, de 83 % em Nova Inglaterra e de 18 % nos Estados centraes.

Durante a guerra norte-americana o Brasil quintuplicou a sua producção de algodão, constituindo-se em breve lapso de tempo o primeiro producto deste genero. O sabio Agassiz, pondo em relevo este sorprendente phenomeno economico, notou, com profundo conceito, que semelhante progresso da nossa lavoura algodoeira se operasse quando o Brasil minguava do grande numero de braços validos empenhados na guerra do Paraguay, e sem que houvesse importado Chins, sem capitaes, mas pela unica vitalidade das forças productoras. A provincia de S. Paulo onde nunca florescêra um algodoeiro, outras como Ceará, Parahyba e Alagoas, d'onde a cultura do rico vegetal quasi desapparecera, produziram-n'o então extraordinariamente. O alto preço do genero compensava com largueza estes esforços, remunerando o lavrador e cobrindo os onus da producção.

As circumstancias mudaram, mas não mudou o regimen dos impostos e nada melhoraram as condições de transporte para muitas regiões afastadas do litoral, as que mais e melhor algodão produziram naquella quadra. Zonas algodoeiras ha onde o plantador dá 100 % do producto a quem lh'o transporta ás costas de animaes para os mercados consumidores, por caminhos intransitaveis, e este producto, assim onerado, vem pagar, além das despezas proprias do commercio, impostos geraes e provinciaes. Na excepcional quadra da guerra de successão o preço fabuloso do genero deu para tudo isso. A causa era transitoria e passou. Ficou, porém, a dupla imposição geral e provincial, e o que póde esperar-se, salvo em regiões privilegiadas, de lavoura assim opprimida?

Não é, certamente, de um dia para outro, nem á medida dos desejos e das necessidades, que condições de locomoção podem ser transformadas. Força é que nos resignemos ao que vem da ordem natural das cousas. Mas o mesmo não se dá com o imposto, que todos os annos póde ser revisto, e cumpre não esquecer que, seja qual for a situação financeira a que se haja de prover, ha para toda a imposição um limite, que ella não póde transitar sem trazer o effeito negativo de reduzir a materia tributavel.

Não percamos de vista que o algodão, já desde muito deposto o seu sceptro de producto-rei, tende a desapparecer da lista da nossa producção, e que augmental-a e não reduzil-a é necessidade economica de todo o paiz previdente que não quer enfeudar a sua sorte no conjuncto de causas que podem, em momento dado, acorrentar-lhe a principal fonte da riqueza.

Os Estados Unidos não podem bastar simultaneamente ás grandes culturas e á extraordinaria expansão das forças industriaes, umas organisadas, outras a organisarem-se, que lhe absorvem boa parte da actividade. O consumo do algodão tende a sobrepujar alli a producção, e ao Brasil póde estar reservado o papel de grande fornecedor deste genero á industria dos artefactos algodoeiros, insaciavel de materia prima a preço barato. Tudo é que possamos produzir em taes condições, acostumando-nos a confiar antes na qualidade e na quantidade de producto do que na eventualidade ephemera de preços anormaes.

Nunca é de mais repetir o que todos sabem, mas o que todos parecemos ter esquecido. Temos reproduzido por larga serie de annos quasi o mesmo regimen de impostos com o Estado, urgido de necessidades de guerra, tributou uma lavoura a que especiaes circumstancias proporcionaram condições passageiras de prosperidade. Essa situação não póde durar.

O governo o ouvirá compridamente dos homens praticos que vai convocar a palestras economico-agricolas e que sem duvida se não limitarão a indicar os meios de attenuar ou debellar a crise do café, objecto aliás do primeiro interesse, mas que não é o unico a ser tomado em consideração. A lavoura padece de males communs e de outros particulares a cada ramo da grande cultura. Ponderemos uns e outros e, sobretudo, não nos limitemos ao esteril relatorio das nossas necessidades.

(Do Jornal do Commercio.)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 6 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Pereira de Brito, Malaquias, Ermirio Coutinho, José Tavares, Galvão, Cunha Barreto Jacobina, Beltrão e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio, do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Antonio de Barros Falcão. — A quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução não sanccionada, relativa ao dispendio de cincoenta contos com o abatimento de gado, pela camara municipal do Recife. — A' commissão de exame de leis não sanccionadas.

Outro, do mesmo, devolvendo um exemplar dos originaes das resoluções sanccionadas sob os ns. 1,551 a 1,563. — A archivar.

Outro, do mesmo, remettendo copia da portaria prorogando a actual sessão da assembléa até 11 do corrente. — Inteirada.

Uma petição, do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, medico director do serviço sanitario do hospital Pedre II, solicitando a interpretação do art. 4º da lei n. 1,525. — A' commissão de legislação.

Vai a imprimir a redacção do projecto n. 228 de 1879.

O Sr. José Maria (pela ordem) — Sr. presidente, no dia 26 de junho do anno passado o illustre deputado, Sr. Dr. Beltrão, justificando um requerimento, prognosticou os factos lamentaveis, tristissimos, que um dia depois occorreram na cidade da Victoria. S. Exc. manifestou a esta casa, com toda franqueza, e com a calma que lhe é peculiar, os receios de que se achava possuido o seu espirito, em vista dos preparativos bellicos que se faziam, e que bem denunciavam da parte do governo a intenção sinistra de um massacre contra os democratas daquella localidade.

O illustre deputado concluio o seu discurso pedindo providencias energicas. No dia seguinte, ao em que foi apresentado e justificado esse requerimento, eram uma triste realidade os presagios de meu nobre amigo o Sr. Dr. Beltrão.

Pois bem; nós estamos para nos encerrar; vamos deixar estas cadeiras, mas antes que isso se faça, corre me o dever de dar á casa uma noticia tambem triste: preparam-se nesta cidade grandes acontecimentos.

O Sr. João de Sá — Isso é novo.

O Sr. José Maria — E' novo para V. Exc. como era novo para o Sr. Dr. Malaquias o que vaticinava o meu illustre collega e amigo, o Sr. Dr. Beltrão, o anno passado, um dia antes, como acabei de dizer, dos acontecimentos da Victoria.

O Sr. Espirito Santo — Apoiado.

O Sr. José Maria — Hontem, Sr. presidente, sem que tivesse havido a menor alteração da ordem publica, o menor indicio de barulho, houve grande alarma por parte do governo: a cavallaria esteve toda de promptidão, as forças de linha e de policia conservaram-se á postos. Este facto foi observado por muitas pessoas e por mim proprio.

Isto, senhores, é o indicio, digamos a verdade, de que trama-se contra a nossa vida e contra a nossa liberdade.

O Sr. João de Sá — E contra a vida e liberdade dos nobres deputados?

O Sr. José Maria — Contra a vida e liberdade dos pernambucanos em geral; contra nós, os deputados, não; contra o povo, e especialmente contra os democratas. (Apoiados)

Sr. presidente, conhecidas as causas da carestia da carne verde, a camara municipal entendeu de seu rigoroso dever tomar medidas concernentes a fazer baquear o monopolio e melhorar esse estado de cousas que acabrunhava a população, e principalmente a população pobre.

Então propoz-se em virtude do periodo anormal que atravessamos, a vender carne por preço modico. Esta assembléa foi em em seu auxilio, votando uma lei em que lhe concedia cincoenta contos de réis, para que esse serviço podesse perdurar. Esta resolução da assembléa, verdadeiramente patriotica, não foi sanccionada.

Antes, porém, que S. Exc. houvesse proferido o seu *veredictum*, alguns deputados provinciaes convocaram o povo...

O Sr. Maximiano Duarte — Apenas dous deputados.

O Sr. José Maria... eu e o meu collega, o Sr. Dr. Espirito Santo convocamos o povo (e usavamos de um direito que nos garante a constituição) para um *meeting* e aconselhamos-lhe que fosse a S. Exc. mostrar as vantagens que traziam a sancção da lei.

S. Exc. entretanto, deixou de sanccionar tão benefica resolução, e tal era a certeza que tinha do passo errado que havia dado por imposição de alguem, que no dia seguinte tomava precauções, collocando em attitude bellica, em arreganho militar os seus soldados.

Isto quer dizer, Sr. presidente, que se pretende coarctar o direito que nós temos de ir para a praça publica discutir essas questões; isto quer dizer que se pretende um novo morticinio; isto quer dizer que se tenta, no dominio liberal, reproduzir o 16 de maio!

Pois bem, fique desde ja consignado: eu irei novamente para a praça publica; convocarei novo *meeting*, e comigo irão mais alguns amigos.

Estamos resolvidos a liquidar essa questão na praça publica. Usamos de um direito que nos concede a constituição do imperio, e desdenhamos das ameaças deste governo polluto e immoral: essas ameaças não nos amedrontam.

Fique consignado o facto e aguardemos os acontecimentos.

Tenho concluido.

Vozes — Muito bem, muito bem.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao Exm. Sr. presidente da provincia informações sobre as providencias que tomou, relativamente ao facto praticado pelo primeiro supplente do delegado da comarca de Jabeatão, attentando contra os actos da primeira autoridade judiciaria da mesma comarca. — *Barão de Nazareth.* »

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Ulysses Vianna — Sr. presidente, antes de responder ao nobre deputado que acaba de sentar-se, permitta-me V. Exc. que dirija duas palavras ao nobre deputado o Sr. Dr. José Maria, que fallou em primeiro lugar nesta sessão, mostrando-se receioso de que certas garantias constitucionaes fossem esquecidas por parte do presidente da provincia. Devo declarar ao nobre deputado que o seu receio é infundado.

O Sr. José Maria — Eu nada temo; quiz apenas consignar um facto de que tenho conhecimento.

O Sr. Espirito Santo — Nós nada podemos receiar porque temos responsaveis vivos.

O Sr. Ulysses Vianna — Estou certo de que o nobre deputado no exercicio de um direito, que lhe dá a Constituição do Imperio, ha de saber respeitar a lei do paiz, e a ordem publica.

O Sr. José Maria — Uso de um direito que me é conferido pela lei.

O Sr. Ulysses Vianna — Estou certo de que se o nobre deputado não sahir da esphera traçada pela lei, a autoridade não sahirá della tambem.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna — Não posso dizer ao nobre deputado, se a força publica existente nesta cidade esteve ou não de promptidão.

O Sr. José Maria dá outro aparte.

O Sr. Ulysses Vianna — O nobre deputado labora em um equivoco: nem ante-hontem, nem hontem mesmo sahi de minha casa. Não sei se a força publica esteve ou não de promptidão. O nobre deputado affirma; eu, não posso contestar a sua honrada palavra...

O Sr. José Maria — Certamente não póde.

O Sr. Ulysses Vianna — ... simplesmente por que o nobre deputado affirma, simplesmente por esta razão.

O Sr. José Maria — Affirmo, por que fui presenciar.

O Sr. Ulysses Vianna — Mas se o facto é verdadeiro; o nobre deputado tem para elle innumeras explicações.

O Sr. José Maria — Vamos á ellas.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu não as quero dar.

O Sr. José Maria — Oh!

O Sr. Ulysses Vianna — O nobre deputado sabe perfeitamente que compete á autoridade manter a ordem.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna — E a autoridade predispondo a força publica, atacou a ordem publica, atacou a liberdade individual, atacou as garantias constitucionaes?

O Sr. José Maria — Ameaçou.

O Sr. Ulysses Vianna — Ameaçou como, se a autoridade se conserva pacifica, ainda que prevenida, e a prevenção por parte da autoridade é um requisito della, uma vez que não se póde louvar o capitão que diz — *eu não cuidei?*

(Cruzam-se alguns apartes).

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Ulysses Vianna — Não levemos a questão para este terreno; não, senhores. Acredite que a autoridade preveniu-se, que a autoridade predispoz a força publica: estava ou não no seu direito?

O Sr. José Maria — Não, senhor.

O Sr. João de Sá — Estava.

O Sr. Ulysses Vianna — Desde que a autoridade não se serve da força para atacar...

O Sr. José Maria — Era o que faltava!

O Sr. Ulysses Vianna — ... conserva-se na esphera legal.

Admitto a hypothese do nobre deputado: chega á autoridade o boato, embora falso, de que a ordem publica póde ser de leve perturbada; a autoridade predispõe a força; está no seu direito, está no seu dever; mas, se com a predisposição da força por esse simples boato forem atacados os direitos individuaes, as garantias constitucionaes, o nobre deputado tem razão; a autoridade exorbitou.

Emquanto, porém, a autoridade se conservar na sua esphera legal, procurando manter a ordem publica, o nobre deputado, que quer a execução da lei, não póde accusar a autoridade.

Dado mesmo que a hypothese que affirmou o nobre deputado ser estrictamente verdadeira, a autoridade não atacou, conservou-se apenas predisposta.

O Sr. José Maria — Ameaçou.

O Sr. Ulysses Vianna — Como em ameaça falla o nobre deputado? A ameaça se revella por factos. Quaes foram os factos?

O Sr. José Maria — A promptidão da força publica. Amanhã, quando eu convocar o povo, se dirá que alterei a ordem.

O Sr. Ulysses Vianna — A promptidão da força publica é um requisito da mesma força; não ha força publica que não deva ser prompta, e, se não é prompta em mover-se não é força publica.

Como a autoridade atacou?

O Sr. José Maria — Eu não disse que atacou, ameaçou.

O Sr. Ulysses Vianna — Como ameaçou? Esteja certo o nobre deputado de que, se a ordem publica não fôr violada, não fôr perturbada, todos os direitos hão de ser garantidos.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna — Não o affirmo por mim; como o nobre deputado quizer. Tenho certeza de que não só o nobre deputado, como todos os cidadãos, emquanto se conservarem na esphera que a lei lhes traça, todas as liberdades individuaes, todos os direitos prescriptos pela constituição lhe serão garantidos; mas se a ordem publica fôr perturbada por mim ou pelo nobre deputado, nós ambos estejamos certos, havemos de ser contidos e punidos.

O Sr. José Maria — O mesmo que V. Exc. está dizendo, disse o anno passado o Sr. Dr. Malaquias quando reclamou o Sr. Dr. Beltrão.

O Sr. Ulysses Vianna — E é esta a condição do exercicio da liberdade (apoiados): não ha liberdade sem ordem. Se eu ou o nobre deputado pretendermos perturbar a ordem, estou certo que a autoridade não consentirá que demos um passo adiante.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna — O direito de fallar na praça publica é um direito constitucional; estou certo de que o nobre deputado o exercerá na maior amplitude; entre, porém, fallar na praça publica e violar principios estabelecidos por nossas leis, perturbar a ordem social, ha grande differença. Estou certo de que o nobre deputado ficará no primeiro terreno, não entrará no segundo: no primeiro terreno o nobre deputado gozará de toda a sua liberdade; no segundo, eu ou S. Exc. havemos de ser refreados: tenho certeza disto.

(Cruzam-se alguns apartes).

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Ulysses Vianna — Vou agora tratar da materia de que o nobre deputado constituio o seu requerimento.

S. Exc. não teve razão.

O Sr. Barão de Nazareth — Desgraçadamente esta bancada nunca tem razão; falla, clama no deserto, e os factos vão se reproduzindo.

O Sr. Ulysses Vianna — S. Exc., sem dar nos o seu testemunho pessoal, o que sem duvida não póde fazer, affirma que esse facto é verdadeiro somente porque um dos jornaes desta cidade, que para dar mais força declarou que era o jornal official da casa, publicou uma correspondencia privada...

O Sr. Barão de Nazareth — Mas que é assignada pelo illustrado Sr. Dr Joaquim Correia de Araujo, que está acima de toda a excepção.

O Sr. Ulysses Vianna — ... e assignada por particular o até por um advogado de merito.

O Sr. Barão de Nazareth — A mim merece elle muito conceito, porque antes de tudo, é um homem de bem.

O Sr. José Hygino e outros senhores — Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira — E a sua palavra inspira tal confiança que acredito na correspondencia.

O Sr. Ulysses Vianna — Perfeitamente; não ha duvida sobre o caracter do signatario.

Ainda que o signatario dessa correspondencia mereça-me todo respeito, entretanto poderia S. Exc. ter sido mal informado...

O Sr. Barão de Nazareth — Não podia ter sido mal informado; V Exc. está ladeando a questão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ulysses Vianna — Deem-me licença os nobres deputados; não azedemos este debate que não póde ter um cunho politico.

Entretanto parece-me que S. Exc. foi mal informado, que a presença da força publica, a que se referio o nobre deputado, não teve por fim invalidar ou impedir a acção do poder judiciario com relação á questão de que o nobre deputado fallou.

O nobre deputado, talvez tenha ouvido dizer, que a situação creada por essa questão judiciaria, á que o nobre deputado se referio, podia ter um certo caracter irritante.

Talvez naquella localidade ainda não se podessem julgar os acontecimentos com toda a friesa e isenção de animo, tivesse bastante intensidade o boato, e em vista da intensidade desse boato fossem dadas ao signatario da correspondencia informações inexactas, sem que seja verdadeira a intervenção da força publica no pleito judiciario.

Bem vê o nobre deputado que ha uma grande differença entre a explicação que dou e que deve ser verdadeira, e a affirmativa do nobre deputado, que não é baseada no seu testemunho particular e sim extrahida de uma correspondencia da parte contraria. Ora, se os factos não estão verificados, se sobre elles não está derramada bastante luz para se conhecer onde está a verdade, parece-me que o nobre deputado foi demasiadamente precipitado na sua affirmativa em trazer para este recinto uma questão de direitos privados.

O Sr. João de Sá — Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — Estranhei que o nobre deputado fizesse graves injustiças á um dos nossos agricultores mais distinctos pelo seu caracter, pela sua moderação e pelos seus serviços.

Os Srs João de Sá e outros — Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — O nobre deputado deve conhecer esse cavalheiro e, conhecendo-o, ha de reconhecer que elle é incapaz de commetter uma violencia.

Os Srs. João de Sá e outros — Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — O Sr. Cicero Braga é um agricultor abastado, muito moderado, que não intervem mesmo nas lutas accezas da politica, e não ha um só facto da sua vida particular ou publica que possa justificar o conceito menos lisongeiro do nobre deputado.

E se deixo o supplente de delegado e me refiro ao delegado daquella comarca, o nobre deputado ha de concordar comigo que é um dos cavalheiros, mais distictos da nossa provincia.

O Sr. João de Sá — Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — O Sr. coronel Maximino Pereira Vianna, delegado de Jaboatão, pela posição que occupa na sociedade, por suas maneiras lhanas e sempre cortezes, pelo seu espirito de moderação, elle é incapaz de praticar ou de consentir directa ou indirectamente em uma violencia.

Isto é incontestavel e eu poderia mesmo appellar para o juizo do nobre deputado. O Sr. coronel Vianna é um homem extremamente moderado.

Nestas condições o que fica do requerimento do nobre deputado e de seu discurso?

Antes mesmo do requerimento de S. Exc., o illustre Sr. presidente da provincia, sempre zeloso em descobrir a verdade, mesmo nas accusações mais ligeiras, que são feitas á todos os seus delegados, já requisitou informações minuciosas sobre o facto a que se referio o nobre deputado.

O Sr. Barão de Tabatinga — Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — O requerimento de S. Exc. não vai despertar a administração, que já cumprio o seu dever, e estou certo de que o resultado das informações pedidas ha de ser completamente satisfatorio, isto é, que se ha reconhecer opportunamente que nenhuma violencia, quer ao poder judiciario, quer a direitos privados de terceiro, foi feita pelas autoridades policiaes de Jaboatão.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, tendo havido verificação, requerida pelos Srs. Ulysses Vianna e João de Sá.

ORDEM DO DIA

1ª parte

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 111 deste anno, fixando a despeza e orçando a receita das camaras municipaes para o exercicio de 1881 a 1882, com as emendas offerecidas.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« *Disposições permanentes*

« N. 22. Art. 1.º Fica creada no municipio do Recife uma classe de despachantes municipaes os quaes se incumbirão de agenciar todo e qualquer despacho, e effectuar os pagamentos dos impostos devidos pelos contribuintes, sob responsabilidade de sua assignatura.

« § 1.º Serão nomeados tantos despachantes quantas forem as freguezias, trabalhando instinctamente em qualquer uma dellas.

« § 2.º Os despachantes municipaes não perceberão ordenado, mas terão direito a cobrar das partes que lhes affectarem os seus negocios 1$ por cada despacho final que agenciarem e 500 réis por cada conhecimento de pagamento que effectuarem.

« § 3.º Nenhum despachante poderá entrar em exercicio sem haver prestado uma caução ou fiança no valor de 500$000; não podendo nenhum vereador ou supplente juramentado ser seu fiador.

« § 4.º Os despachantes municipaes serão nomeados e demittidos pela camara, e obrigados a solicitar o titulo de sua nomeação pelo qual pagará cada um 20$000 para os cofres municipaes.

« § 5.º O despachante que, por negligencia, dólo ou malicia deixar de cumprir os deveres do seu cargo, dando lugar a prejuizo ás partes pelas multas em que tenham ficado incursas, é obrigado pela sua caução a restituição integral desse prejuizo.

« § 6.º O emprego de despachante é incompativel com o exercicio de qualquer outro cargo ou emprego municipal.

« § 7.º O despachante que exigir das partes como honorario do seu serviço, mais do que está determinado, incorrerá nas penas de missão.

« § 8.º Todo o despachante é obrigado a determinar o lugar e a hora, em que poderá ser encontrado facilmente pelas partes.

« § 9.º Do 1º de outubro em diante a contadoria da camara não admittirá a despacho negocio algum sem ser por intermedio dos despachantes municipaes, ou pela propria parte, seu caixeiro ou procurador.

« § 10. A camara municipal do Recife fica autorisada a confeccionar um regulamento especial para o serviço dos despachantes. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.* »

« N. 23 Sejam substituidos os §§ 12 e 21 pelos seguintes:

« § 12. Licenças para abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio, salvo as excepções da presente lei, por grosso ou por miúdo, de generos nacionaes ou estrangeiros, comprehendidos igualmente os hoteis, as fabricas, as officinas, typographias, serrarias, casas de barbeiro ou cabelleireiro, casas de armadores, belchiores, açougues, padarias, refinarias ou casa de qualquer negocio de compra e venda: 3 por cento sobre o valor locativo do predio urbano ou rural ou parte delle em que estiver estabelecido, comprehendido no lançamento da decima até o valor de 1:00$; 2 por cento d'ahi até o valor de 800$; e 1/2 por cento d'ahi para cima; pagando o duplo os estabelecimentos que já existiam ao tempo da prohibição das posturas; e mais 1:000$ além deste imposto, os que a despeito dessa prohibição e por qualquer meio, ainda mesmo por sentença judicial, fundarem-se posteriormente ou vierem a fundar-se e continuarem a funccionar em ruas não permittidas pelas posturas em vigor no municipio do Recife.

« As mesmas casas de negocio que se abrirem ou continuarem abertas nos lugares não comprehendidos na decima pagarão 3 por cento de licença.

« N. 1. Os armazens alfandegados, armazens de recolher ou deposito e escriptorios de commissões ou consignações de generos nacionaes ou estrangeiros pagarão sobre o valor locativo do predio occupado na mesma proporção estabelecida no paragrapho antecedente.

« § Os bancos, as casas bancarias ou filiaes, agencias ou companhias maritimas, commerciaes ou industriaes, agencias de vapores, companhias de seguro de qualquer especie e as casas de vender bilhetes de loterias, pagarão por licença 4 por cento sobre o valor locativo do predio que occuparem.

« § 4$000 para abrir ou continuar a ter aberta casa de vender quitanda, doce, fructas, carvão nas quatro freguezias da cidade do Recife; 2$000 nos outros lugares do municipio e nos demais municipios. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.* »

« N. 24. A camara municipal de Serinhaem fica obrigada a entregar ao vigario daquella freguezia, a renda proveniente dos enterramentos no cemiterio da mesma villa, até completa indemnisação do que lhe estiver a dever, pela construcção do dito cemiterio, deduzido exclusivamente as despezas do respectivo costeio. — *Estevão de Oliveira.* »

« N. 25. Fica autorisada a camara municipal de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, sob proposta sua a permutar uma casa, que possue na mesma villa, por outra em melhores circumstancias, afim de servir de paço municipal, despendendo até a quantia de 700$000, que existe de sobra das verbas dos orçamentos findos, destinada para esse fim. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

« N. 26. Ao § 2º do art. 37. Accrescente-se: 3$000; tirando-se dos §§ 6º 20$000, do 7º 10$, 10.º 10$ e 11 10$. — *Sá Araujo. — João Maranhão. — Bacellar. — Odilon Lima. — Siqueira Cavalcante. — A. de Souza Leão. — Barão de Tabatinga. — Dr. Pitanga. — Rochael. — João Maranhão. — Rego Baptista. — Ulysses Vianna.*

« N. 27. N. § 34 do art. 49 diga-se 30$000 em lugar de 10$, e substitua-se as palavras — 5$ por terrea, pelas palavras ou terrea. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 28. No § 32 do art. 49 diga-se 50$000 em lugar de 20$. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 29. Substitua-se o § 23 do art. 49 pelo seguinte:

« § 6$ por amolador, engraxador, conductor de marmotas ou outros objectos de divertimentos publicos, vendedor de figuras de gesso, bonecos, estampas, phosphoros, etc.; ou por qualquer outra industria ou negocio que se exerça nas ruas.

« 6$ por ganhador ou boleeiro e 4$ por carroceiro, só podendo ser pessoa livre, e devendo ter na camara municipal matricula especial e trazer a chapa com a respectiva numeração. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 30. Substitua-se o § 22 do art. 49 pelo seguinte: 30$ por baixa de capim existente nas quatro freguezias da cidade; e um real por metro quadrado de area occupada por baixa de capim em outro lugar do municipio do Recife. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 31. No § 10 do art. 49, ultimo periodo que começa pelas palavras, ou que, substitua-se pelo seguinte:

Os que não tiverem açougues e abaterem para retalhar por sua conta, pagarão o dobro destas taxas; pagando o mesmo os que abaterem para arrobar a terceiros para estes retalharem. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 32. — Substitua-se o § 20 do art. 49, pelo seguinte: 10$ por carro ou carroça de aluguel para transporte de carga ou passageiros, sendo de duas rodas e tendo molas; 10$ sendo sem molas; 16$ sendo de quatro rodas e tendo molas; 20$ se não tiver molas.

« Metade por carros ou carroças particulares, não comprehendidas no imposto os carros que conduzem productos de engenhos e os carros funebres que pagarão os preços da tabella approvada pelo art. 20 do regulamento de 20 de agosto de 1879. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 33. Supprima-se o § 19 do art. 49. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 34. No § 18 do art. 49 substitua-se as palavras — e 5$ para o do ar — simplesmente pelas palavras — ou do ar — e supprimam se igualmente no mesmo § as palavras — os primeiros e os segundos a de 10$. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 35. Ao § 17 do art. 49 em vez de 15$000 diga-se 20$000 aos estabelecimentos comprehendidos na decima, 10$000 nos outros lugares. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 36. Accrescente-se ao § 16 do art. 49 depois da palavra — cal ou cimento. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 37. Ao § 14 do art. 49, em lugar de 5$, diga-se — 10$. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 38. Seja substituido o § 13 do art. 49 pelo seguinte § — 15$ para ter rancho ou garapeira nas quatro freguezias da cidade do Recife, nas ruas que a camara permittir e observadas as suas prescripções, 10$ nos outros lugares do municipio do Recife, comprehendidos no lançamento da decima e nas demais cidades; 5$ nos outros lugares, villas e povoações. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 39. Ao § 11 do art. 49, depois das palavras — taxas, accrescente-se: de 5$, e depois da palavra — de artificio, accrescente-se: podendo expôr á venda qualquer especie de fogo livre do imposto do § 12; o mais como está. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 40. Fica autorisada a camara municipal de Jaboatão á pagar o que deve de custas a José Pereira da Silva, escrivão, reconhecido o seu direito e nas forças de seu orçamento. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

« N. 41. Accrescente-se ao § 7º do art. 49 — e pedagio das pontes e estradas que construirem a custa de suas rendas, com as mesmas taxas e mais de 80 rs. por carros de duas rodas e 120 rs. pelos de quatro rodas. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

N. 42. Substitua-se o § 5º do art. 49, pelo seguinte: § 5.º Licença de 100$ por mascates de fazendas, miudezas e objectos de folha de cobre no municipio do Recife, e 20$ nos outros municipios; ficando sujeitos os primeiros a multa de 50$ e os segundos a de 10$000 quando não trouxerem fixado nas caixas ou bahús o conhecimento do imposto.

« Licença de 500$000 por mascate de ouro, prata ou pedras preciosas dentro do municipio do Recife, e 300$ nos outros municipios, devendo além disso assignar termo de responsabilidade na policia, ficando sujeitos quando não trouxerem fixados nas caixas ou bahus o conhecimento do imposto, a multa de metade do mesmo imposto. — *Eudoxio de Brito. — Moraes Pinheiro.*

« N. 43. Supprima-se o § 4º do art. 49. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 44. Accrescente-se ás disposições permanentes:

« Art ... O pedreiro e carapina da camara municipal de Recife accumularão as funcções de arruadores, e serão incumbidos de fiscalisar as obras em construcção dentro do municipio e servirão de peritos nos exames e vistorias ordenados pela camara, sem direito a nenhuma outra gratificação. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 45. Accrescente-se ao § 12 n. 3 do art 2º, inclusive custas de suas acções em que for condemnado. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 46 Accrescente se ao § 3º do art. 2º, vencimentos de tres lançadores, com a cathegoria de amanuenses. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

« N. 47. Aos ns. 4, 5 e 6 do § 3.º do n. 3: accrescente-se no final de cada um delles — tendo mais 5 0/0 do producto das multas por elles impostas e que forem arrecadadas. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 48. Accrescente-se ao § 24, não podendo exercer essa profissão senão pessoa livre. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 49. No n. 1 do § 2.º do art. 2.º, diga-se — 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação, sem direito a emolumentos. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 50. A's disposições permanentes accrescente-se: art. ... Os emolumentos da secretaria da camara municipal do Recife serão arrecadados pelo porteiro e reverterão para a receita municipal. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 51. Ao § 1.º do art. 2.º accrescente-se: ao n. 7, um correio ou carteiro 720$ de ordenado e 180$ de gratificação. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

« N. 52. No n. 6 do § 1.º do art. 2.º supprimam-se as palavras — que servem de correio. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá*

« N. 53. No art. 2.º § 1.º n. 5, diga-se — 400$ de gratificação. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 54. Ao § 1.º n. 2 do art. 2.º, diga-se — 700$ de gratificação sem ter direito a emolumentos. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 55. Ao n. 1 do § 1.º do art. 2.º, diga se — 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação, sem ter direito aos emolumentos da secretaria. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá. — Moraes Pinheiro.*

« N. 56. Ao art. 49 § 27 — em lugar de 80 réis por pé de coqueiro — diga-se 40 réis. — *José Climaco. — C. Catanho. — José Maria.* »

Os Srs. Eudoxio de Brito e José Maria fazem largas considerações.

Tendo pedido a palavra o Sr. Barão de Nazareth, fica adiada a discussão pela hora.

2.ª parte

Procede-se á votação do projecto n. 139 deste anno, cuja 1.ª discussão ficára encerrada na sessão de 2 do corrente. E' rejeitado.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 1.ª discussão, n. 89, interpretando o § 25 do art. 1.º da lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Espirito Santo.

Em 3.ª, n. 98, autorisando o presidente da provincia a despender até 30:000$000 com as obras da Casa dos Expostos, sendo remettido á commissão de redacção.

Encerrada a 1.ª discussão do projecto n. 160 deste anno, autorisando o presidente da provincia a nomear professores publicos aos alumnos de ambos os sexos da Escola Normal, que tenham 19 annos completos, e indo proceder-se á votação, fica esta adiada por falta de numero, tendo-se feito a chamada.

Fica igualmente adiada a 1.ª discussão do projecto n. 121 de 1880, concedendo isenção de impostos sobre loterias a José da Conceição de Oliveira Figueiredo.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 26 e 156; 2.ª do de n. 87; 3.ª do de n. 157, todos deste anno e continuação da antecedente.

Foram remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Autorisando a aposentadoria de quatro empregados da Santa Casa da Misericordia do Recife.

2.ª Creando mais um lugar de amanuense na secretaria da Santa Casa de Misericordia e extinguindo o de collaborador.

3.ª Marcando a contagem do tempo para a aposentadoria do tenente do corpo de policia Carlos José de Siqueira.

4.ª Fixando a força policial para o anno de 1881 e 1882.

5.ª Approvando na parte civil o compromisso da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Goyanna.

6.ª Mandando prover a diversos em cadeiras de instrucção primaria de 1.ª entrancia.

Foram tambem remettidos os seguintes decretos:

1.º Obrigando os negociantes de Páo d'Alho a fechar os seus estabelecimentos nos domingos e dias santificados.

2.º Creando um lugar de aferidor no municipio do Brejo da Madre de Deus e marcando-lhe os vencimentos.

3.º Approvando uma postura addicional da Camara Municipal do Recife sobre a construcção de sotéas.

REVISTA DIARIA

Ministerio do Imperio — A' presidencia desta provincia foi expedido o seguinte aviso:

« 1ª directoria. — N. 2,463. — Ministerio dos Negocios do Imperio. — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Em solução das duvidas suggeridas pelo bacharel João do Rego Barros, e transmittidas por V. Exc. em officio de 10 do mez ultimo, declaro que o livro, que tem de ser apresentado ao official publico para a extracção da certidão do fundo capital, nos termos do art. 4º, n. 2 das instrucções de 29 de janeiro do corrente anno, é o *Diario* de que tratam os arts. 11 e 13 do capitulo 2º titulo 1º do Codigo Commercial e que todos os commerciantes devem ter afim de lançar, em resumo, o balanço geral, na fórma do art. 12 *in fine* do referido codigo, e deve ser encardenado, numerado, sellado e rubricado por alguma das autoridades judiciarias de que trata o art. 13 do mesmo codigo — Deus guarde a V. Exc. — *Barão Homem de Mello.* »

Serviço postal — Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, sob proposta do administrador dos correios, foi exonerado, á pedido, Firmino José de Souza, de agente do correio na povoação do Altinho, e foi nomeado para o substituir Francisco José de Oliveira Quintão.

Termo de Cabrobó — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, de accordo com o art. 1º do decreto n. 1,294, de 1853, foi nomeado Manoel de Freitas Mor... para exercer os officios de tabellião de notas e mais annexos desse termo, durante o impedimento do serventuario vitalicio, capitão Antonio José de Andrade.

Casa penitenciaria — A presidencia da provincia, em 15 do corrente, ordenou ao engenheiro director interino da repartição das Obras Publicas que, de accordo com a lei n. 1,550 de 19 de maio ultimo, organise a planta de uma casa penitenciaria.

Jury do Recife — Hontem foi submettido á julgamento o réo Vicente Ferreira Honorato, accusado de haver, á 16 de março ultimo, ferido gravemente á Manoel José de Souza; tendo por defensor o Sr. academico Bartholomeu Teixeira Palha. Foi condemnado á seis mezes e 15 dias de prisão.

— Hoje deve ser julgado o réo Joaquim Muniz Falcão, accusado de haver tomado parte no barbaro assassinato de Joaquim Gomes Saraiva. E' seu defensor o lente da Faculdade de Direito, Sr. Dr. José Joaquim Seabra.

Ferimentos leves — Remettido pelo subdelegacia da freguezia de Santo Antonio deu entrada no hospital Pedro II, na noite de 14 do corrente, Juvencio Francisco d'Assumpção, pardo, de 29 annos de idade, para ser tratado de duas feridas não penetrantes a cavidade abdominal, que, no largo do Arsenal de Guerra, fez-lhe José Candido. O ferimento foi considerado leve.

— Ao mesmo hospital foi recolhido, a 15 do corrente, pela manhã, João Chrysostomo, crioulo, remettido pelo subdelegado do districto de Belem, para ser tratado de uma cutilada incisa na região temporo-parietal esquerda, que lhe foi dada por Pedro de tal. O ferimento foi julgado leve.

Furto — Ante-hontem, cerca das 8 e meia horas da noite, um gatuno ousado, aproveitando-se da ausencia do policial que ronda a rua Duque de Caxias, furtou da loja dos Srs. Monteiro & Correia uma peça de cachemira, que se achava proxima á porta, e com ella deitou á correr.

Tendo sido o facto testemunhado por um vizinho, que deu o signal de alarma, os caixeiros da indicada loja foram em perseguição do larapio, que, ao chegar á Praça de Pedro II, largou ao chão a peça de cachemira e atirou-se ao rio, conseguindo escapar-se, porque, não obstante os apitos dados, a policia não compareceu.

Outro — Quando se dava essa occurrencia na rua Duque de Caxias, outra igual gentileza praticava um segundo larapio na rua do Barão da Victoria, sendo aqui o objecto furtado em sobre-tudo.

Tambem não compareceu alli nenhum agente policial, e as pessoas do povo que intervieram, em vez do larapio, prenderam um innocente, que pouco depois foi solto pelo Sr. Dr. delegado da capital, segundo nos informaram.

Victoria — Desta cidade nos communicam dizendo que a sessão do jury foi inaugurada com 48 juizes de facto.

Foi designado o dia 14 para o julgamento dos criminosos, auctores dos assassinatos de 27 de junho do anno passado.

Os réos Ursulino Torreão e Antonio de Paula Cavalcante de Almeida requereram para ser submettidos á julgamento em turma separada, e assim tambem procederam os demais réos por motivos de desaccordo na recusa de juizes de facto.

Comparecendo aquelles á barra do tribunal no indicado dia 14, pela prioridade na época da prisão, requereram elles o adiamento do julgamento á pretexto de falta de advogado de confiança.

O Dr. juiz de direito, presidente do jury, convidou o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza, que os tinha acompanhado e occupára a cadeira da defeza, á incumbir-se da mesma defeza; e o Sr. Dr. Justino, posto que recusando-se á isso em principio, afinal acquiesceu, requerendo então o adiamento do processo sob o fundamento de não terem sido notificadas todas as testemunhas, cujo comparecimento considerou indispensavel.

Esse requerimento foi deferido, bem como o foram pela mesma razão os identicos que apresentaram os demais réos; ficando, portanto, adiado o julgamento.

14 de Julho — O banquete com que a colonia franceza aqui residente resolveu celebrar, no corrente anno, o feito memoravel que recorda o 14 de julho, effectuou-se á aprazimento dos seus 40 convivas, no Hotel da Europa, adrêde preparado, e visitado por crescido numero de pessoas de diversas nacionalidades antes de 4 horas da tarde.

O banquete começou ás 4 horas, tocando a musica do 14.º batalhão de infantaria o hymno nacional brasileiro, e logo depois a Marselheza, patriotico hymno de França.

Logo em seguida, o decano da colonia franceza em Pernambuco, o Sr. Destibeaux, que presidia o banquete, ergueu um brinde ao Brasil e á hospitalidade brasileira; sendo, no correr do serviço, acompanhado esse brinde de muitos outros ás irmãs da Republica Franceza — a Suissa e os Estados-Unidos —; aos tres presidentes — da Republica Franceza, o Sr. Grevy; da Camara dos Deputados, o Sr. Gambetta; e do Senado, o Sr. Leon Say; á nova França e a seu governo actual, etc., etc.

Em meio do banquete foi dirigido um telegramma de felicitações ao presidente da commissão de celebração da festa nacional franceza no Rio de Janeiro; e, por occasião da sobre-mesa, foi entregue á escrava Esperança a sua carta de liberdade, declarando-lhe o presidente do banquete que essa carta era devida não só á colonia franceza, mas tambem á sociedade *Nova Emancipadora*, cujo secretario, o Sr. João Ramos, incumbio-se de dar os precisos passos para a consecução d'esse fim.

Tambem foram entregues 50$000 aos dous escravos irmãos Elias e Alexandre. Estes escravos deviam ser tambem libertados, porém não o poderam ser por falta dos precisos documentos e mesmo porque se os suppõe livres de direito, visto não terem sido matriculados em Pernambuco, não obstante aqui residirem ha 5 annos.

Logo depois a banda marcial tocou novamente a Marselheza, que foi cantada em côro por todos os convivas, e assim terminou a festa no seio da perfeita cordialidade com que fôra encetada, e quando já estava brilhando a illuminação da fachada do hotel, onde se destacava, produzindo um bonito effeito, um retrato da Republica sobre transparente illuminado.

Durante o banquete tomaram-se as seguintes deliberações:

1.ª Dirigir uma mensagem ao presidente da Republica Franceza, em nome da colonia aqui residente;

2.ª Considerar como restabelecida a Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos desde 14 de Julho de 1881, sendo eleita a direcção no domingo 24 do corrente;

3.ª Por commum accordo entre os francezes residentes em Pernambuco, tomar medidas attinentes á celebração da festa nacional, no proximo vindouro anno; devendo as propostas para esse fim ser dirigidas á direcção da Sociedade de Soccorros Mutuos, que fica incumbida de estudar todos os projectos e de apresentar opportunamente o plano do conjuncto dos festejos.

Thesouraria de Fazenda — No dia 16 de agosto, ás 11 horas da manhã, deve começar, nessa repartição, o concurso, entre os empregados de 1ª entrancia, para poderem ter accesso aos lugares da 2ª, de accordo com a legislação em vigor.

Festividade religiosa — Celebra-se hoje a festividade religiosa da devotissima imagem de Nossa Senhora do Carmo, em sua igreja desta cidade; constando de *Tercia*, missa solemne, pelas 11 horas da manhã, seguindo-se depois da festa a *Resoura* ou pequena procissão á roda do pateo da igreja, e *Te-Deum* á noite.

E' orador do *Evangelho* o Rvm. Sr. capellão-tenente Leonardo João Grego, e do *Te-Deum* o Rvm. Fr. Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro.

Hontem, ás 7 horas da noite, houveram *Vesperas* solemnes.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Pirapama* e *Bahia*, e pelos navios *Joven Rosalia* e *Georgina* vieram para nosso mercado: assucar, 125 saccos; café, 1,663 ditos; chá, 3 caixas; farinha de trigo, 1.000 barricas; gomma de mandioca, 49 encapados; genebra, 160 caixas; massas italianas, 160 ditas; milho, 441 saccos; tapioca, 47 paneiros; vinagre, 10 pipas e 125 barris; vinho, 30 ditas e 45 caixas.

Dinheiro. — O vapor *Pirapama* trouxe para:

Soares do Amaral & Irmãos	1:500$000
Antonio José Rodrigues de Souza	1:200$000
Domingos da Silva Torres	700$000

— O vapor *Bahia* levou para:

Maceió	2:000$000
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	8:542$550

Companhia Santa Thereza — De 18 a 23 do corrente, das 10 horas da manhã ao meio dia, paga-se o quinto dividendo dessa empreza, na razão de cinco por cento, no escriptorio da companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda, á rua da Princeza Isabel.

Instituto Archeologico e Geographico — Quinta-feira, reunio se o Instituto, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. desembargador Quintino de Miranda.

O Sr. Augusto Costa, occupando a cadeira de 2º secretario, leu a acta da sessão antecedente, que foi approvada.

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca 1º secretario, mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do Dr. chefe de policia da provincia, de 12 de abril, accusando a recepção da lista dos funccionarios do Instituto no corrente.

Um dito do secretario perpetuo do Instituto Alagoano, de 16 de abril, no mesmo sentido.

Um dito do Exm. presidente das Alagôas, de 30 de junho, offertando um exemplar da Falla com que, no dia 27 de abril, installou a 2ª sessão ordinaria da 23ª legislatura da assembléa da mesma provincia.

Um dito do Instituto Litterario Olindense, convidando este para a sua festa anniversaria a 25 do corrente.

Um volume — Compendio de Apparelho dos Navios, para uso dos alumnos da Escola de Marinha, por Olympio José Chavantes, offertado pelo consocio Dr. Gusmão Lobo.

Diversos jornaes desta e de outras provincias, offertados pelas respectivas redacções.

Foi lido, discutido e foi a imprimir, o seguinte balanço da receita e despeza do Instituto, verificadas no 1º trimestre de abril a junho:

Receita

Donativo provincial	300$000
Saldo contra a caixa em 30 de junho	819$990
Somma	1:119$990

Despeza

Saldo contra a caixa em 31 de março	934$790
Diversas despezas documentadas	185$200
Somma	1:119$990

Findo o expediente, o Sr. presidente communicou ao Instituto o fallecimento dos consocios brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins e Dr. Carlos Honorio de Figueirêdo e, em signal de pezames, levantou a sessão.

Pugna Litteraria — Essa sociedade, em sessão de 14 do corrente, elegeu para a nova directoria que ha de funccionar de julho a outubro, os Srs.:

Presidente — Eduardo E da Costa (reeleito).

1º vice presidente — Alfredo S. do Monte Lima.

2º dito — Antonio Carlos Silva do Brasil.

Orador — Luiz L. de Mello Tamborim.

Vice orador — Salustio L. Lins de Souza.

1º secretario — Simplicio Antonio Mavignier (reeleito).

2º dito — Theotonio Carlos de Almeida.

Adjunto de secretario — Virginio A. Mendes da Silva (reeleito).

Thesoureiro — Manoel José Rodrigues Pinheiro (reeleito).

Bibliothecario — Alfredo A. da Motta (reeleito).

Commissão revisora de theses — Mello Tamborim, Souza Junior e Carvalho Sobrinho.

Eleição de confraria — Com o numero de irmãos que comparecer, visto ser a terceira convocação, deve realisar-se amanhã, ás 10 horas do dia, a mesa geral da irmandade do Sacramento da freguezia de S. José, para proceder á eleição do juiz e dous definidores.

Ville de Bahia — Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, tendo sahido do porto de S. Vicente para o nosso á 14 do corrente, deve aqui chegar de 21 a 22.

Onze de Agosto — Os alumnos do primeiro anno da Faculdade de Direito, reunidos hontem no respectivo edificio, elegeram uma commissão, composta dos Srs. Moura Telles, Linhares e Camara Lima, para tratar dos festejos do dia *Onze de Agosto*, anniversario da creação, no Brasil, dos Cursos de Sciencias Juridicas e Sociaes.

Monte de Soccorro — Termina a 23 do corrente o prazo para o resgate das cautellas de penhores, vencidas.

Associação Portugueza de Beneficencia Amanhã, ás 4 horas da tarde, na rua Duque de Caxias n. 6, deve haver sessão ordinaria da assembléa geral dos membros dessa sociedade.

Revista Illustrada — Desse jornal, hebdomadario, que se publica no Rio de Janeiro, acaba de chegar o n. 254.

Exposição artistica — N'uma das vitrinas do grande estabelecimento de joias, dos Srs. J. Krausé & C., á rua Primeiro de Março n. 6, acha se em exposição uma rica volta ou collar de ouro, cravejado de brilhantes, que vai ser offerecido hoje, á prima-donna Ida Giovanna, pelas Exmas. Sras. Pernambucanas, assignantes do theatro lyrico.

E' um lindo trabalho que merece ser apreciado.

Instrucção publica — Dentro do prazo de 40 dias, contado de 14 do corrente, os professores de primeira entrancia, que pretenderem remoção para segunda entrancia, para as cadeiras, mencionadas no edital que vai publicado na secção competente deste *Diario*, requererão de accordo com a legislação em vigor.

Pirapama. — Esse vapor, da Companhia Pernambucana, chegado hontem, trouxe-nos jornaes do Aracajú até 3, e das Alagoas até 13 do corrente.

— Nada occorreu em Sergipe, que mereça menção.

— A assembléa provincial das Alagoas foi prorogada até 18 do corrente, para serem votadas as leis annuas.

As obras da estrada de ferro de Paulo Affonso proseguem com regularidade.

As obras d'arte da 2ª secção estão promptas: a ponte do Onça já está quasi concluida; a superstructura de madeira da do Caraunan está igualmente preparada afim de ser brevemente assentada, e activam-se as obras necessarias para a conclusão da do riacho Batoque.

O assentamento da via permanente prosegue e já attinge o kilometro 35.

Da Imperatriz escrevem em 5 do corrente:

« Ao amanhecer de hoje, não obstante o rigor da enchente, o digno delegado de policia deste termo, capitão Basiliano Olibio de Mendonça Sarmento, acompanhado pelas praças de policia dos destacamentos desta villa e de S. José da Laga, prendeu na serra do Bolão, distante desta villa 4 leguas, o celebre criminoso Manoel Antonio Tenorio, conhecido por capitão Tenorio, chefe do coito de ladrões e assassinos, que infestam este e outros termos.

« Foi uma diligencia bem planejada, e que muito abona a actividade, zelo e tino do actual delegado, que tão bons serviços vai prestando á tranquillidade dos habitantes deste termo.

Rio Grande do Norte. — Escrevem-nos do Natal, em 12 do corrente:

« O vapor *Ipojuca* foi o portador da minha correspondencia para o *Diario*, que deve ter sido publicada á 13, se elle ahi chegou á 12, e por essa razão nada tenho á accrescentar.

« Consta da noticias do interior, que fallecera em sua fazenda Timbauba, da comarca do Seridó, o tenente-coronel José Baptista dos Santos, e seu genro Thomaz Baptista dos Santos.

« Na comarca de Páo dos Ferros, alistaram-se 176 eleitores e na do Apody 99, não sabemos que numero de recursos foram interpostos.

« O Dr. chefe de policia, na visita que fez á cadeia, encontrou individuos presos ha mais de 4 mezes, sem culpa formada. Espera-se que, de accordo com o Exm. presidente, tomará providencias para que cesse tão grave abuso, que onera os cofres provinciaes. »

Sciencia para o povo — Dessa interessante publicação, editada, no Rio de Janeiro, pelo conscencioso livreiro o Sr. Felix Ferreira, chegou pelo *Douro* o n. 9, contendo: variedades scientificas e viagens serias.

Revista Maritima Brazileira — Sob este titulo acaba de encetar-se, no Rio de Janeiro, a publicação de um jornal dedicado á de-

ILEGÍVEL

feza dos interesses da classe maritima, e á divulgação dos grandes melhoramentos que vão apparecendo.

O n. 1 contém as seguintes materias:

Revista Maritima brasileira, por S. E. P., pag. V.—*As marinhas militares do mundo*, pelo capitão de fragata Luiz de Saldanha, pag. 10.—*O torpedo*, considerações geraes. Necessidade do ensino dessa machina de ferro, seu uso e applicação, pelo capitão de mar e guerra M. Carneiro da Rocha, pag. 17.—*Estudos de tactica naval*, pelo capitão de fragata Eduardo Wandenkolk, pag. 20.—*Episodios da guerra do Paraguay*, por E A., pag. 27.—*Chronica*. Summario: commissão hydrographica do *Alerte* — O Polyphemus.—As chapas *Ellis* para couraças.—O encouraçado *Terrible*.—Ventos aliseos, tactica naval. Mares polares.—O *Gulf Stream* e *Kouro Sivo*.—Cartas de navegação dando a direcção a intensidade dos ventos no Oceano indico, por G. P., pag. 31.—*Pequena homenagem*, por Ignacio Appario; pag. 43 — *Communicação*, pag. 45.—*Bibliographia*, por L. B., pag. 46.

Saudando o novo collega, desejamos-lhe prospera e longa existencia.

Gazeta Juridica—Chegou o n. 223 dessa revista de doutrina, jurisprudencia e legislação, correspondente ao 1º de julho corrente.

Em primeiro lugar nesse numero acha-se um importante artigo, do illustrado Sr. Dr. Carlos Perdigão, acerca dos actos recognitivos e confirmativos.

Estação—Pelo *Douro* veio o n. 12 dessa assás importante revista de modas, que se publica no Rio de Janeiro.

Gremio dos Professores Primarios—Tendo de tratar de assumpto urgente, esta sociedade celebra (amanhã) ás 11 horas do dia, sessão extraordinaria, para a qual convoca os membros do respectivo conselho director.

Theatro Santa Isabel—Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Não podémos ainda uma vez deixar de pedir providencias á respeito de um facto que se observa no theatro de Santa Isabel, que além de extremamente encommodo, é além disso prejudicialissimo á saúde.

« Queremos fallar do abuso que se tem feito do peristillo do theatro para deposito de taboleiros de bolos, baldes d'agua, bandeijas com copos e tudo quanto atravanca o peristillo e o impossibilita de servir para o que justamente foi elle feito.

« Durante esta época de abundantes chuvas e quando trabalha a companhia italiana, para a qual a nossa sociedade concorre com grande somma de capitaes, vemos as familias obrigadas a descerem dos carros sobre as lages do peristillo, cheios de lama e agua da chuva, e quando se acaba o espectaculo, a irem molhando os pés e enchendo os vestidos de lama procurarem os carros onde elles se acham agglomerados uns em torno dos outros, e esperando que saiam os que estão mais desembaraçados para desembaraçarem os outros.

« Em toda a parte do mundo os carros entram pelo peristillo para deixarem e receberem as familias, e esperam em ordem, afim de não haver confusão nem desastres. Só em nossa terra tudo anda ao abandono, porque parece que não ha quem olhe para cousa alguma que diga respeito ao interesse do publico.

« Podiamos appellar para a Divina Providencia, pedindo que cessassem immediatamente as chuvas; porém temos receio de cousa peior que é a profusão d'agua com que somos obsequiados pela Companhia de Beberibe; e por isso clamamos por providencias, embora não saibamos de quem ellas devem partir.

« Esperamos que as familias obtenham alguma providencia no sentido de se livrarem de muitas molestias que tem apparecido em consequencia de molharem os pés na occasião em que saltam na lama e n'agua da chuva, e ficam durante a noite com os pés molhados, e quando sahem do theatro acontece-lhes a mesma cousa, molhando se, quando aquecidas pelo calor das luzes, e da grande quantidade de gente que frequenta o theatro. »

Nazareth.—Em 13 do corrente escrevem-nos:

« Em Alagoa de Carro, e em lugar perto d'alli, no dia 9, deram-se os factos seguintes, que nos foram relatados por pessoas que então vieram a esta cidade pedir providencias á autoridade policial.

« Naquelle dia, na linha ferrea do Limoeiro, entre Chan do Carpina e Joá, uma machina, que faz o serviço daquella estrada em dias indeterminados, conforme a carga para conduzir, esmagou a um homem, sendo dirigida pelo machinista Alfredo.

« Em seguida, mandou Alfredo conduzir o corpo para Alagoa do Carro, afim de ser dado á sepultura, ao que poz duvida o cabo commandante das quatro praças alli destacadas, dando a justa razão de não poder ser feito o enterramento, sem a respectiva vistoria por parte da autoridade.

« Os *cassacos* que formaram o *prestito*, enfureceram-se com esse obstaculo ao *innocente* intento, pelo que voltaram a participar á Alfredo o occorrido.

« Este achou *grande ousadia* da parte de tão poucos agentes da policia, reunindo em logo os seus *amigos*, e á frente delles, armados, vieram para Alagoa do Carro, para a *desforra*.

« Na venda de um Sr. Paulo, moço alli estabelecido, aggredio Alfredo o cabo, travando-se o conflicto, que não teve funestas consequencias, por ser o numero de *cassacos* muito superior ao de praças.

« Desarmaram a estas, e fizeram mil *gentilezas* proprias da occasião.

« Não poderam, ou não quizeram fazer o enterramento, causa do barulho.

« Vieram immediatamente pessoas de Alagoa do Carro, a conferenciaram com o Dr. delegado, que tomou todas as providencias que o caso exigia.

« Com uma ou outra alteração, que não nos consta até agora, as cousas passaram-se como fica exposto.

« O subdelegado de Alagoa do Carro não apparece: mettido lá na sua *Angustia* só dá de si quando o official vai intimal-o para ouvir jurar testemunhas de um processo que ainda o traz mais *angustiado*.

« O Dr. delegado nos consta que não anda muito satisfeito com essas *afflicções*, que interrompem o serviço publico.

« Nos ultimos acontecimentos de Alagoa do Carro cremos haver mais de um crime.

« Compete á companhia que dirige a estrada de ferro do Limoeiro, e á autoridade policial do lugar do delicto, providenciarem a respeito.

« No dia 12, D. Candida Maria de Sant'Anna, dando á inventario os bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Manoel João Rodrigues Maria, alforriou, sem indemnisação, os seus escravos Benedicto e Anna, sua mulher, avaliados em 1:600$000.

« Alforriou tambem a sua escrava Francisca, mediante a indemnisação de 200$000, valor que teve no inventario, recebendo a quantia á prazo.

« Procedeu-se o inventario no engenho *Penedo*.

« E' digno de louvor o procedimento da digna senhora, que arrancou do captiveiro á essas tres creaturas, dando-lhes o direito irrecusavel da liberdade, só invertido por uma aberração, desvio vergonhoso na sociedade que caminha a passos largos para o progresso mas que nunca o alcançará, indo a seu lado, coxeando, o misero captivo. »

Santo Antão.—Remettem-nos o seguinte:

« No dia em que a igreja universal celebrava a festa de seu primeiro pontifice, realisou-se, na cidade da Victoria, a inauguração solemne da nova matriz de Santo Antão.

« Autorisado pelo Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular para benzer e inaugurar aquelle magestoso templo, o Revm. conego vigario da freguezia, Marcolino Pacheco do Amaral, ás 10 horas da manhã, começou a ceremonia religiosa, segundo o Ritual Romano, a qual terminada, deu lugar á celebração da missa cantada.

« A' tarde effectuou-se a trasladação das imagens do padroeiro Santo Antão, de Nossa Senhora das Victorias, e S. Sebastião, que estavam na igreja do Livramento, que servia de matriz, havia um anno.

« O povo affluia de todos os lados, á despeito da muita chuva, e ás 5 horas desfilou a imponente procissão, acompanhada de duas bandas de musica, que alternadamente tocavam lindas peças.

« Ao chegarem as imagens ao pateo da nova matriz, as gyrandolas de fogos estrugiam nos ares, e os sinos annunciavam a desejada volta de Santo Antão para sua casa.

« A multidão de povo ia crescendo á ondas, e os umbraes do vasto e novo templo deram passagem ás imagens dos santos e á essa multidão contente e alegre.

« Logo subio ao pulpito o Rvdm. conego vigario, que occupou a attenção de seus parochianos com um sermão analogo ao acto. E depois cantou-se o *Te-Deum*, presidindo o Rvdm. vigario da Gloria de Goitá, terminando essa festa com a benção do SS. Sacramento.

« Assi[illegible] e aberta ao culto publico [illegible] triz de Santo Antão [illegible] na vigararia do conego Marco[illegible] lo Amaral, a qual é sem duvida um [illegible] ais magestosos templos do interior desta [illegible] ovincia. »

Honroso.—O Sr. major Serpa Pinto visitou o Gabinete Portuguez de Leitura, da côrte, e, sendo-lhe apresentado o livro dos visitantes illustres, escreveu n'elle as eloquentes palavras, que em seguida publicamos:

« O livro é a alma dos homens de genio; sobrevive ao corpo e perpetua-se atravez dos seculos.

« Viver entre livros é viver na communhão dos predestinados; é pensar dos seus pensamentos elevados; é ter por intimos amigos todos os grandes homens de todas as patrias.

« Felizes os socios do Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, que no meio de cincoenta mil volumes que possue a sua rica bibliotheca, podem viver nos seculos passados e no presente em amigavel convivio com os grandes genios da humanidade. »

Descobrimento archeologico.—O relatorio, agora publicado, do engenheiro-fiscal da ferro via do Paraná confirma a noticia, que desta provincia recebêramos de terem sido descobertos nas excavações effectuadas em um monticulo para aterro da vargem do rio Salgado, esqueletos encerrados em vasos de pedra, ossadas humanas, que parecem ser bastantemente antigas, machados de pedra e outros instrumentos.

Lamentavelmente informa o mesmo engenheiro não terem sido conservados taes objectos, de incontestavel valor scientifico, com o cuidado conveniente.

A este respeito já lembrámos como fôra util recommendar aos superintendentes de obras publicas, de qualquer natureza, a indispensavel vigilancia para impedir a destruição de objectos que algum interesse possam offerecer á sciencia. Conviria mesmo ordenar que, onde quer que uma turma de trabalhadores depare depositos de fosseis ou de quaesquer objectos, seja suspensa a excavação, até que pessoa competente se ache para dirigil-a, registrando todas as circumstancias que á archeologia interessam, como sejam a determinação do sitio, a natureza geologica do terreno, etc.

Agora que se entende na construcção de ferro-vias em 12 das nossas provincias, Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Parana, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, e que, portanto as excavações abrangem larguissimo perimetro em zonas diversas; cumpre não dispersar, pela incuria, elementos de estudo, tanto mais interessantes quanto são ministrados pelo sub solo, inexplorado de um continente para que se volvem com razão as vistas dos ethnologos. Quando governos de povos cultos expedem commissões em busca de semelhante cabedal scientifico e o nosso proprio governo já organisou uma, que o espirito da economia fez dissolver, não será muito que aproveitemos o que o acaso nos deparar.

E' bom produzir, melhor é produzir muito, mas não é esta a funcção de um povo que aspira contribuir para a civilisação. E' preciso affirmar por factos a solidariedade do Brasil com o mundo civilisado, e esta solidariedade só póde resultar da nosse cooperação na sciencia em todos os seus aspectos. Onde despontar um interesse scientifico, ahi deve chegar o esforço de um governo esclarecido. No caso de que se trata este esforço é minimo, emtanto que, n'alguma circumstancia, póde dar optimo fructo.

O Dr. Rickevorsel.—Este sabio, chefe da commissão scientifica que estuda as variações magneticas da Costa do Brazil, dirigio ao Barão de Teffé, director da repartição hydrographica, a seguinte proposta:

« Louvo muito S. Exc. o ministro da marinha por querer dar, pela repartição hydrographica, extensão notavel as minhas investigações. E', porém, sobre a escolha de terreno que eu desejaria chamar a sua attenção, afim de V. Exc. insistir com o ministro, para que seja escolhido em outra parte do imperio.

« A extensão nas cartas magneticas é de valor incontestavel; porém, emquanto que a parte meridional do Brasil é simplesmente tão importante como nenhuma parte do mundo o é, ha no norte um territorio por outras razões muito importante. Refiro-me ás regiões comprehendidas entre os seguintes limites: —ao sul, o Amazonas, desde Manáos até Tabatinga—: depois, ao oeste, as fronteiras do Brasil e Venezuela, continuando estas quasi em linha recta até á ilha de Curação;—em seguida, ao norte, as ilhas perto da costa, desde Curação até a Trindade inclusivamente; e a léste, a fronteira da Guayana ingleza, o Rio Branco e Rio-Negro até Manáos.

« Eis aqui um quadrado tão bem circumscripto quanto possivel, e que offerece immensas vantagens sobre as partes meridionaes do imperio. Como V. Exc. sabe o que se trata de determinar sobretudo são as linhas caracteristicas do magnetismo: a de 0º de inclinação, de 0º de declinação, e a de intensidade horizontal maximum. A primeira está inteiramente no terreno que escolhi para mim. Nas duas outras, porém, tocarei de leve; a de 0º de inclinação não está longe de 60 gráos de longitude de Paris; a de maximum de intensidade horizontal passa pelo norte de Venezuela e da Guyana ingleza.

« Eis a principal razão por que indiquei essa parte da America e por que julgo insistir com todas as minhas forças para que a escolha do ministro recaia nella. Eu proprio não inclui o Orenoco no meu plano de viagem simplesmente porque a extenção do terreno se tornaria demasiadamente grande. Com a extensão, porém, que acabo de indicar a parte mais interessante da America seria conhecida e d'ahi resultaria maior gloria para o Brasil, do que se escolhesse outra qualquer parte do imperio.

E' desnecessario recordar a V. Exc. que tanto ao sul como ao norte as observações feitas unicamente na costa não bastariam; são necessarias tambem no interior. Sem isto V. Exc. vê que, —conservando sempre o seu valor as observações feitas,— é entretanto impossivel levantar cartas, não estando sufficientemente determinadas as linhas magneticas. V. Exc. verá que a parte do territorio brasileiro, por mim indicada, é quasi tão grande com as provincias meridionaes da Imperio: accrescento apenas uma parte do estrangeiro, que devo considerar como de maxima importancia.

« Ha, porém, outra consideração. As observações de viagem devem, para ter algum valor, ser corrigidas pelas variações quotidiana, annual e secular. Neste proposito, á falta de observatorio magnetico, tenciono ter um temporario no Pará, onde, durante alguns mezes, serão feitas observações. Estas poderão, com certeza servir as correcções necessarias das observações feitas nas mesmas latitudes; mas não poderão servir para as provincias do Sul. Se o ministro persistir na sua escolha, não me atrevo a affirmar que as despezas sejam relativamente pequenas. Seria necessaria mais outra serie de instrumentos, a installação de um observatorio temporario, maior pessoal, ou á falta disto, maior demora na expedição.

« Parece me, Sr. Barão, ter-lhe lembrado os necessarios motivos para justificar a minha opinião perante V. Exc. »

Telegrapho.—A linha telegraphica do Brasil prolonga-se actualmente desde a cidade do Jaguarão, na fronteira do Sul do Imperio, até a cidade da Fortaleza, capital do Ceará, com o desenvolvimento de 6,185k,200 metros.

Comprehendidos os ramaes, tal é a extensão total da rede telegraphica:

Linha principal de Jaguarão a Fortaleza	6.185k,200
Ramal de Pelotas ao Rio-Grande e Barra	78,000
Idem de Pelotas a Cangussú, Piratinim e Cachoeirinha	134,000
Idem de Porto-Alegre á Uruguayana	663k,500
Idem do Rosario C Sant'Anna do Livramento	96k,000
Idem de Cachoeira á Santa Maria e Cruz Alta	220k,470
Idem de S. Francisco de Itaguahy	39k,400
Idem de Morretes a Paranaguá e Guaratuba	113k,800
Idem de Morretes e Guaratyba	53,350
Idem de Santos a S. Paulo	78,000
Idem da Estação Central de Petropolis	49,300
Idem idem a Nitheroby e Santa Cruz	53,000
Idem idem a Cabo-Frio	240,500
Idem de Machado a Quissaman	19,000
Idem de S. João da Barra a Campos	37,000
Idem de S. Mátheus á Barra	11,000
Idem de Pojuca á capital da Bahia	84,000
ou 1,087 leguas de linha.	7,174k,570

O desenvolvimento total dos fios, comprehendendo os duplos e os urbanos, eleva-se a cerca de 13,000 kilometros.

Estes fios ligam 131 estações entre si, assim distribuidas por provincias:

S. Pedro do Rio-Grande do Sul	25
Santa Catharina	6
Paraná	5
S. Paulo	6
Rio de Janeiro	24
Municipio neutro	10
Espirito Santo	10
Bahia	24
Sergipe	5
Alagôas	7
Pernambuco	4
Parahyba	2
Rio-Grande do Norte	4
Ceará	2
	134

No exercicio de 1879 a 1880 o movimento total dos telegrammas foi de cerca de 560,000 contendo 9,000,000 de palavras.

Comprehendidos o valor dos telegrammas officiaes, a renda das officinas e outras de pequena monta, ha sido esta a receita do telegrapho do Estado nas seguintes datas:

1875 a 1876	292:842$972
1876 a 1877	369:569$424
1877 a 1878	558:185$774
1878 a 1879	709:300$140
1879 a 1880	793:982$247
1880 a 1881 (1º semestre)	453:295$520

O serviço do telegrapho é regido pelo regulamento n. 4,653 de 28 de dezembro de 1870 que, segundo nos consta, tem de ser proximamente substituido, achando-se adiantados os trabalhos da commissão a que foi commettido o estudo das alterações, cuja necessidade a experiencia houver indicado. Uma das alterações que cremos resolvida e nos parece digna de menção, já por abrir ao sexo feminino um ramo do trabalho que conduz perfeitamente ás suas aptidões naturaes, já pelo estimulo que trará a uma classe de empregados que tende a tornar-se cada dia mais numerosa, é a que permittirá ás viuvas dos telegraphistas, que se mostrarem devidamente habilitadas, a administração das estações, ampliando-se para este fim a disposição vigente que já admitte as mulheres dos estacionarios a servirem como telegraphistas. Actualmente a repartição do telegrapho já tem empregadas seis mulheres. E' uma innovação que a exemplo de outros paizes abona e que é para esperar não terá entre nós exito menos favoravel.

Não fôra justo encerrar esta abreviada noticia, sem recordar quanto o serviço dos telegraphos deve aos Srs. Barão de Capanema e Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, aquelle director geral e este vice-director, que póde dizer-se viram nascer sob sua direcção o mesmo serviço e elevar-se ao grão de desenvolvimento a que chegou. A' vasta organisação do serviço telegrapho exige faculdades supereriores em quem a superintende, quer na parte technica, quer na parte financeira, estes dous Brasileiros têm-n'as manifestado.

Decennario de Castro Alves.—Lemos no *Diario da Bahia*:

« Teve lugar ante-hontem, como estava annunciado, no theatro S João, a sessão litteraria promovida em honra á memoria desse illustre poeta.

« Foi uma festa, cuja recordação não se ha de apagar nunca da memoria desta provincia. Nenhuma, nenhuma, que nos recorde já lhe excedeu em brilho e magestade; o enthusiasmo do povo subio a um verdadeiro delirio, e em todos os semblantes via-se photographada a satisfação indizivel pela grandeza do preito tributado áquelle grande apostolo da causa abolicionista.

« A Bahia não podia dar maior demonstração de seus sentimentos patrioticos e humanitarios, do que affluindo, naquillo que ella tem de mais escolhido a uma manifestação tão condigna de seus brios e de seu passado, e tornando-a uma das mais elevadas, das mais intensas, das mais estrondosas que é possivel imaginar-se.

« Todas as classes se achavam alli representadas e confraternisavam na sinceridade e grandeza do sentimento e admiração. O anniversario da morte do poeta dos escravos não podia ser mais dignamente honrado, do que com essa homenagem que foi ao mesmo tempo um protesto firme e convencido contra a existencia de uma instituição que perverte a pureza da familia e deturpa o caracter nacional.

« Foi ao mesmo tempo uma festa litteraria e a consagração de um facto social; a glorificação de um dos primeiros poetas brasileiros, e o reconhecimento aos esforços ingentes, á propaganda impertertrita, á luta tenacissima em que elle se empenhou pela reivindicação do direito e da liberdade de uma geração proscripta.

« A's 8 1/2 horas da noite, depois de executado pela orchestra o hymno da Independencia, começou a sessão por um eloquente discurso do Dr. Virgilio Climaco Damazio, que a presidio, servindo de secretarios o Dr. Arthur Americano e o academico Aquino Fonseca, os quaes todos se achavam no palco, onde tambem achava-se em lugar especial o orador da commissão executiva.

« A scena representava a fachada e vestibulo do Capitolio, apparecendo sobre uma columna, rodeada de flores no fundo o busto do poeta e uma allegoria significando a liberdade esmagando o abutre da tyrannia, e illuminada pela luz electrica, que produzia um magnifico effeito.

« Orou depois do Dr. Virgilio Damazio, o digno e illustrado representante da commissão executiva, Dr. Ruy Barbosa, a palavra extraordinaria do mais eloquente de nossos oradores, ungida de patriotismo e de fé, manifestou no seu discurso monumental os sentimentos populares em relação ao grande poeta.

« Teve então lugar a coroação do busto por dous ingenuos, filhos de uma escrava alforriada pela commissão, ao som do hymno do Decennario, escripto propositalmente para esta festa pelo conhecido professor Joaquim Ferreira.

« Seguiram-se com a palavra os Srs.: Antonio da Cruz Cordeiro Junior, em nome do *Club Litterario da Parahyba do Norte*; Dr. Castro Rebello Junior, que recitou uma inspiradissima poesia que foi muito applaudida; Joaquim Marques Redig, representando o *Diario do Grão-Pará*; Octaviano Barreto, por parte da *Sociedade Emancipadora Academica de S. Paulo*; João de Brito, que fez ouvir uma bella producção poetica de sua lavra; Aquino Fonseca, orador escolhido pela corporação academica e que a representou dignamente, e Alvaro Lage, estudante da Academia do Recife.

« Todos estes oradores foram perfeitamente acolhidos pelo publico, que constantemente os applaudia.

« Finda esta parte propriamente litteraria da sessão, foi pela orchestra executada a symphonia do *Guarany*, depois da qual teve começo a parte abolicionista.

« Pelos Srs. Torquato Bahia e Dr. Victorino Pereira, illustrado lente substituto de nossa Faculdade, foram recitadas as soberbas poesias *Vozes d'Africa* e *Navio Negreiro*, que produziram immensa sensação no auditorio, sendo depois entregues, diante da commissão executiva, pelo Sr. Dr. Virgilio Damazio, quatro cartas de liberdade, cujo commento será por nós opportunamente publicado, algumas dellas offerecidas por illustres cavalheiros em honra do Decennario, sendo por essa occasião por elle proferidas algumas palavras cheias de sentimento aos infelizes restituidos á condição de cidadãos.

« Assim terminou a sessão, executando a orchestra o hymno nacional; eram 11 1/2 horas da noite.

« O theatro se achava ricamente decorado interna e externamente. Durante a sessão estiveram illuminados os edificios desta redacção e do Gremio Litterario.

« Congratulamo-nos com a Bahia, pela maneira honrosissima por que realisou a commemoração do Decennario do festejado poeta abolicionista. »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Esta via de communicação, no mez de junho proximo findo:

Rendeu	69:159$300
Despendeu	35:426$741
Deu de saldo á favor da garantia de juros	15:732$559

A relação entre a receita e a despeza foi de 55,97 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 16,585 passageiros de differentes classes, inclusive 478 por conta do governo.

Foram transportados 4,595 volumes de bagagem pesando 84,500 kilogrammas, sendo 2,459 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 4.221,307 kilogrammas de mercadorias diversas e 503 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos: 26,513 saccos de assucar, pesando 1.925,152 kilogrammas, e 1.383 saccas de algodão, com o peso de 101,191 kilogrammas.

Leilões.—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes da Companhia Pernambucana, de assucar com avaria d'agua salgada.

— Terça-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de um sitio na Capunga.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 13, de miudezas, candieiros a gaz e moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, nas matrizes do Poço da Panella e da Bôa-Vista, pela alma de Zulmira Julia Rabello. (1.º anniversario); ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Francelina Henriqueta da Silva Mattoso; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do Joaquim Pereira Arantes; ás 7 horas da manhã, na capella do cemiterio pela alma de D. Zulmira Julia Rabello.

Segunda-feira: ás 6 horas e meia, na igreja do Bomfim, em Olinda, pela alma do major Joaquim Antonio Pientzenauer; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma da Baroneza de Una; ás 7 horas, na igreja da Penha, no Recife, na capella do engenho *Massangana*, na igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e na matriz do Cabo, pela alma de D. Sophia Guilhermina Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Isabel Ferreira Muniz; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de José Alfredo dos Santos Coelho.

— *Terça feira*: ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, pela alma da Baroneza de Una.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glensannox	de New-York	hoje
Espirito Santo	do sul	amanhã
Britannia	da Europa	amanhã
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Alice	da Europa	a 23
Colorado	de New-York	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Araucania	do Pacifico	a 30

Loteria da provincia—Terça-feira, 19 do corrente se extrahirá a loteria 140.ª, em beneficio da igreja do Amparo de cidade de Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 14 do corrente:

Entraram 23, tiveram alta 7, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 677 enfermos.

Existem 690, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 313, do sexo feminino 262; estrangeiros 77, estrangeiras 12; escravos 6, escravas 3.

Passageiros.—Chegados do Aracajú no vapor nacional *Pirapama*:

Manoel Francisco de Almeida, Sebastião Luiz Marques, Domingas Lauria, Ermiuda da Cunha e 1 menor, Manoel Muniz Pires, Dr. José G. de Andrade, Bernardo Olemann, R. Scherpbur, capitão Pedro Velho de Sá Barreto, sua mulher e 1 criado, Manoel A. Rodrigues dos Santos, João E. de Barros, Rosalinda Maria da Conceição, Manoel Baptista da Ressurreição, José Paulino de Moura, Manoel Arminio Rodrigues, A. de Carvalho, 2 praças de policia e 1 escravo a entregar.

— Sahidos no vapor inglez *Douro*, para a Europa:

João Ferreira da Silva, José Gonçalves de Azevedo, Manoel José da Silva Regadas, M. Julia O. Bittencourt, sua mãi, Francisco Martins Ferreira, Salvino Lerique Dynarco, José Ferreira Botelho, e Antonio da Silva Medeiros.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 432, entraram 4, sahiram 7, existem 429, a saber: nacionaes 385, mulheres 11, estrangeiros 10, escravos 23.—Total 429.

Arraçoados 414, sendo: — Boas 372, doentes 42.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Joaquim Vieira da Silva.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Vicente Nunes da Silva.
Luiz Francisco de Souza.
Francisco Antonio da Silva.
Fortunato Gonçalves Ribeiro.

Teve alta:

Manoel João da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JULHO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Gomes da Silveira.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Souza Leão, que mandavam ouvir o chefe de policia desta provincia.

Paciente José Joaquim da Silva.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Mamanguape—Recorrente João Luiz Freire de Amorim, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiros Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente, por não ter sido jurado em 1879.

De Camaragibe—Recorrente Francisco Correia de Mesquita, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se unanimemente, por não ter provado fundo capital.

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves Prado, recorrido Felippe do Rosario Maciel. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator.

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves Prado, recorrido Antonio da Rocha Cavalcante. Relator o Sr. desembargadr Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente, por não ter provado o fundo capital.

De Camaragibe—Recorrente Antonio José Bello, recorrido Sebastião José de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente Antonio Paulo Botelho, recorrido Francisco Ferreira de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque de Nazareth.—Negou-se provimento ao recurso contra o voto do relator.

Do Rio Formoso—Recorrente Antonio Alves dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente, porque a hypothese não é de recurso.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravantes José Lopes Alheiros e outros, aggravada D. Alexandrina Rita do Amparo Costa. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante o Barão de Santa Cruz, aggravado Dr. Paulo José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

De Olinda—Aggravante Manoel Pinto Ribeiro da Silva, aggravado João Rodrigues da Silva. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado Guilherme Ferreira Ramos.

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado José Pereira de Araujo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellados José Baptista de Araujo Guimarães e outro.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Souza Leão como procurador da corôa ad hoc, deu parecer na seguinte

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Carlota Joaquina Maciel de Lima e outros; appellados os herdeiros de Honorio José Pereira.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Revista civel

Da Fortaleza—Recorrentes Francisco Seraphico de Assis e sua mulher, recorrido Antonio Sebastião de Mello.

O mesmo Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João Finizole, senhor da escrava Martinha.

Do Penedo—Appellante Augusto Victor de Barros, curador fiscal da massa fallida do finado José Maria Gonçalves Pereira, appellado Antonio Ulysses de Carvalho.

Do Recife—Appellantes Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, appellado Francisco José Fernandes.

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante Antonio Gonçalves Xavier, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

Do Penedo—Appellante João Baptista dos Santos Cocurvelo, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Cabo—Appellantes Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e Antonio de Siqueira Cavalcante, appellado o Barão de Ararype.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel José da Grande, senhor de Joanna.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Saunders Brothers & C., appellados os herdeiros de Joaquim José de Miranda.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De S. João—Appellante o promotor, appellado Severino Pereira de Barros.

De Caruarú—Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio de Gouveia.

Diligencia

Mandou-se dar vista ás partes nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel da Silva Guimarães, appellado Manoel Pacheco de Lima.

Do Recife—Appellante D. Altina P[illegible] da Silva Lopes, appellado Joaquim Moreira Reis

Mandou-se dar vista ás partes ao Dr. [illegible] rador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Casado da Fonseca, appellada D. Rita Angelica Wanderley e outros.

Mandou-se á uma diligencia:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante D. Felismina Barbosa da Silva, appellado José Pereira de Araujo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Olinda—Recorrente Claudino José Rodrigues dos Santos, recorrido Sebastião Antonio de Mello.

De Olinda—Recorrente Fortunato José de Sampaio, recorrido João Aleixo da Cunha.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Olinda—Recorrente Fortunato José de Sampaio, recorrido Manoel Pedro Ferrão.

De Olinda—Recorrente Francisco Antonio Barbosa, recorrido Manoel Francisco dos Reis.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Olinda—Recorrente Fortunato José de Sampaio, recorrido Manoel do Nascimento da Silva Mandú.

De Olinda—Recorrente Francisco Antonio Barbosa, recorrido Jorge Ferreira de Inojosa.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Olinda—Recorrente tenente Mathias Ferreira Lima, recorrido José Dionizio Pereira Mendes.

De Mamanguape—Recorrente Pedro Galdino de Oliveira, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Olinda—Recorrente Herculano Cavalcante de Albuquerque, recorrido Manoel Alexandrino de Santa Luzia.

De Olinda—Recorrente Claudino José Rodrigues dos Santos, recorrido Antonio Teixeira da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Olinda—Recorrente Francisco Antonio Barbosa, recorrido Manoel Francisco de Paula.

De Mamanguape—Recorrente Francisco Alves Peixoto, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Olinda—Recorrente Sertorio da Rocha Wanderley.

De Olinda—Recorrente Claudino José Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Bom Conselho—Recorrente José Pereira do Nascimento, recorrido Francisco Antonio Tavares.

De Mamanguape—Recorrente João Baptista de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Manoel de Carvalho de Hollanda Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Olinda—Recorrente Francisco Januario Nunes da Silva, recorrido José de Souza Tavares.

De Itambé—Recorrente João Francisco de Moura, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Aggravante João Walfredo de Medeiros, aggravada D. Anna Ricarda de Mello.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Camaragibe—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Ignacio Rodrigues.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Palmares—Appellante Claudino Ignacio da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Muribeca—Appellante a justiça, appellado Antonio, escravo de D. Maria Barbosa da Silveira.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Nazareth—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Caruarú—Appellante Tiburcio Alexandrino de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Taquaretinga—Appellante Manoel Albino da Penha Bandeira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Taquaretinga—Appellante Firmino Bezerra das Chagas e Anna Joaquina da Conceição, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Independencia—Appellante Luiz Pedro Teixeira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Ingazeira—Appellante a justiça, appellado João Francisco de Almeida Pedrosa.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Ingazeira—Appellante a justiça, appellado João José Francisco.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE JULHO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR JOSÉ ANTONIO PINTO

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 1/2 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Rolim e supplente commendador Barroca, faltando o Sr. presidente, que communicou não poder comparecer á presente sessão, e o Sr. commendador Lopes Machado, sem participação.

O Sr. commendador Pinto fez a distribuição dos seguintes livros:

Diario de Alfredo & C., copiador de Silva Paiva & C.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. E tendo entrado nessa occasião o Sr. deputado commendador Lopes Machado, assumio a presidencia na qualidade de deputado mais antigo

Fez-se a leitura do:

Officio de 9 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 1 a 9 do corrente.—Foi mandado archivar.

Despachos

Mappas:

Dos armazens alfandegados ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da Companhia Pernambucana,—Officie-se ao signatario do presente mappa para explicar as faltas apontadas.

Dos trapiches Barbosa e Barão do Livramento, sitos á rua do Brum n. 2.—Cada um dos ditos mappas alcançou o despacho:—Archive-se.

Petições:

De Pereira Carneiro & C., solicitando o registro do papel de final liquidação da sociedade que sob dita firma, composta de Antonio da Costa Correia Leite e Adolpho Pereira Carneiro, gyrou nesta praça, de 9 de outubro de 1879 a 31 de dezembro de 1880.

De Tertuliano de Menezes, que, tendo cumprido o despacho de 28 de abril ultimo, solicita ser provido no lugar de agente de leilões da praça de Maceió.—Prestado o juramento nos termos do art. 8 combinado com a ultima parte do art. 68 do codigo commercial, passe-se titulo.

De Francisco João de Barros, para que se registre a carta de rehabilitação commercial que apresenta, da qual se vê que o supplicante alcançou quitação plena dos credores da firma extincta e fallida Marques Barros & C., da qual foi elle e ainda é o unico socio existente.—Registre-se, de conformidade com o parecer fiscal.

De William Halliday & C., para que se registre a procuração que em notas passára a Carlos Augusto Halliday, para fazer despachar na alfandega desta cidade quaesquer mercadorias.—Registre-se.

De Ramos & Alheiro, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Affonso Oliveira & C., idem quanto á nomeação de tres caixeiros.—Seja registrada.

De João Ferreira Ramos, para igual fim quanto a um caixeiro.—Deferido.

De Moraes Pinheiro, idem.—Como pedem.

De Antonio Serafim da Silva, idem.—Registre-se.

De Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, natural d'esta provincia, de 40 annos de idade, estabelecido em Itapissuma com casa de commercio de generos de estiva e assucar, em grosso e a retalho, solicitando carta de commerciante matriculado; sendo attestantes do seu credito commercial, Francisco Manoel da Silva, Alfredo Henrique Garcia, e Baltar Oliveira & C.—Adiado, a pedido do Sr. deputado Rolim.

De José da Silva Alves, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Generoso dos Santos Teixeira.—Como requer.

De Teixeira Coimbra & C., idem quanto ao ex-caixeiro José Paulino de Freitas Tavares.—Dê-se a baixa requerida.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 20 minutos da manhã.

COMMUNICADOS

Fiat lux

Foi esta a epigraphe de que o illustrado Sr. Dr. Ermirio Coutinho se servio, na *columna liberal*, para denunciar ao publico a *sorpreza* que affiança ter causado em nossos arraiaes o apparecimento da secção aberta no *Jornal do Recife* sob a rubrica—PARTIDO CONSERVADOR.

Não se illudio, nem se enganou o illustre ministro de Hypocrates, acostumado á observação dos movimentos phisiologicos do organismo. Foi grande realmente a nossa sorpreza, porque, não havendo indicios precursores do phenomeno, não havendo causa seria para elle, não podiamos esperal-o e muito menos recebel-o bruscamente.

D'ahi, porém, á suppor o illustre escriptor que o solido edificio conservador estremeceu até seus alicerces, como se uma balla explosiva tivesse rebentado sob suas abobadas, vae uma distancia immensa, pelo menos tão grande quanto a que separa a superficie terrestre da abobada em que por ficção se suppõe fixadas as estrellas mais proximas.

A sorpreza que nos causou o desfilar [illegible] phantasmagorico do modesto meteoro—*politica conservadora*,—foi a mesma que sóe apoderar-se dos espiritos menos aprehensivos, quando pela athmosphere da terra luzilha algum dos corpusculos que circumvoltam em torno do sol e *per accidens* entram na esphera de atracção terrestre.

Foi grande á nossa sorpreza; mas, como essa que produzem os meteóros cosmicos, durou apenas alguns momentos, o tempo preciso para a prescrutação da causa phenomenal, o lapso indispensavel para a indagação racional da origem de seu apparecimento.

Logo que—e não foi preciso grande esforço intellectual—essa causa se nos apresentou ao espirito tão clara, tão logica como costumam ser claras e logicas as deducções dos factos positivos,—creia o Sr. Dr. Ermirio Coutinho—cessou como por encanto a nossa sorpreza, para dar [illegible] a um outro sentimento, que [illegible] queremos chamar pelo seu nome, mas que se traduz sufficientemente neste hemistichio: ... *cerebrum non habet*.

Dominados por esse sentimento,—que de modo nenhum suppõe o receio pelas más consequencias de um facto oriundo de um cerebro desvairado,—não havia razão para que nos [illegible] tassemos pelo apparecimento de uma columna *conservadora*, quando para nós era evidente que essa columna, á exemplo do que [illegible] orre com as tantas drogas uteis de que lanaç[illegible]

ILEGÍVEL

não a medicina, trazia rotulo falso e encerrava de facto uma contrafacção.

O que se seguio á esse reconhecimento foi a denuncia que fizemos na imprensa da ousada falsificação; e ninguem dirá de boa fé que não usamos de um direito, prevenindo os nossos amigos contra essa fraude. Não é, não deve ser outro o procedimento do medico em face de um medicamento falsificado; e esse dever elle o tem, ainda quando não se trate de doenças: é um como conselho preventivo, para obtemperar a loquella insinuante dos xarlatães da pharmacia.

A denuncia do facto incommodou, porém, aos nossos adversarios; e o illustre Sr. Dr. Ermirio Coutinho, fazendo-se écho desse vexatorio incommodo, estranhou que tomassemos a posição de atacantes, atribuindo-lhes á autoria do escripto á que nos referimos, e d'ahi tirou assumpto para um dilemma, dizendo « se existe a dissendencia, é inteiramente fora de proposito atribuir-nos a autoria de semelhante artigo; se não existe, seria inepcia da nossa parte acreditar que ella poderia ser creada por aquelle modo. »

Era excusado o dilemma, porque o seu primeiro topico não é real. Não existe dissidencia no seio do partido conservador, nem cremos que alguma se dê pelo futilissimo motivo de uma contrariedade no amor proprio de qualquer pretendente desattendido. Consequentemente, como explicar o apparecimento da *nova columna* se não como um ardil de guerra dos nossos adversarios?

Reflicta nisso o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, e ha de chegar á crença de que não tinhamos outra explicação racional para o apparecimento da *nova columna*, tanto mais quanto, em que pese ao illustre escriptor, não podemos considerar dissonante dos meios e praticas liberaes esse ardil, que aliás não é novo nos dominios da imprensa.

Sem negar *in totum* a possibilidade do apparecimento de uma dissidencia conservadora, porque um tal facto é sempre possivel nos partidos melhor organisados e em que reina a maior união de crenças e solidariedade politica, contestamos todavia, negamos absolutamente que de presente se dê esse facto, e temos motivos para crer e esperar que elle não se dará, não obstante as nobres e legitimas aspirações que possam manifestar-se nos estreitos limites da escolha.

Esses motivos se por um lado assentam no passado historico do partido conservador, em que são communs os rasgos de civismo, de abnegação, de estoicismo, em pró da causa commum, da união das forças vivas do todo; por outro lado decorrem de uma apreciação menos pessimista da natureza humana, de uma melhor comprehensão do *salve se quem poder*, que, em politica, está sujeito ao interesse da collectividade, porque é deste que vem e se afirma o interesse de cada parte.

A doutrina que á tal respeito expende o Sr Dr. Ermirio Coutinho póde ser, cremos mesmo que é verdadeira em relação ao partido liberal, e decorre em grande parte de seu *meio*, que não se apóia, como o nosso, no respeito ao principio de autoridade. Não deve, porém, partir d'ahi o Sr. Dr. Coutinho para chegar á generalisação dos seus conceitos, estendendo-os até nós.

Os moldes em que se vasam hoje os negocios politicos são para o partido conservador, com ligeiras alterações, o que sempre foram. Os homens d'este partido, embora recebam e manifestem as impressões resultantes da apreciação dos factos como consequencia da diffusão das luzes, obedecem respeitosos ao laço politico que os prende, porque percebem sufficientemente que esse laço é a primeira condição da vida politica do seu partido.

Nem vai nisso abdicação da propria dignidade para ninguem. A adhesão de todos á idéa politica que representamos e ao pensamento que a põe por obra, não é passiva: ao contrario, é activa, é a que resulta de uma serie de reflexões accordes, em que a vontade entra como elemento capital na composição da força que dá cohesão ao todo.

Obedecendo todos ao mesmo pensamento, consubstanciação do modo de vêr da maioria, sobra sempre abnegação em nossas fileiras para sopitar quaesquer impulsos de amor proprio contrariado; e d'ahi é que vem a nossa força, d'ahi é que tiramos os mais serios fundamentos para dizer ao Sr. Dr. Coutinho — *não ha, nem cremos que appareça dissidencia em nosso seio.*

Estamos tranquillos. Outro tanto quizeramos que podessem dizer os nossos adversarios á respeito da sua economia interna.

E por estarmos tranquillos é que aceitamos o *penitet me* do Sr. Dr. Ermirio Coutinho e absolvemos o seu partido do feio peccado que commetteu, usando de um rotulo falso no seu elixir da *nova columna*.

Sirva, porém, esse *penitet* de pródromo á franqueza e lealdade, de que se faz campeão o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, e que pela nossa parte sempre prezamos, para que a pugna seja de cavalheiros, sem mais resquicios de pequeninas intrigas, que já não podem medrar, porque

Luz facta est!

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PATRIOTICO GOVERNO DO MEU PAIZ E AOS DIGNISSIMOS CHEFES DOS PARTIDOS CONSTITUCIONAES DE MINHA PROVINCIA.

Apresentando-me candidato ao lugar de deputado á camara quatriennal pelo 13.° *districto* eleitoral de minha cara provincia, (*Pernambuco*), onde tenho o meu berço e feito quasi toda minha vida publica e privada, como verão os leitores pela circular infra, que tenho a honra de dirigir aos meus parentes, amigos e conterraneos, invoco apenas, do governo de meu paiz e dos illustres e dignissimos chefes dos partidos constitucionaes de minha provincia, neutralidade no pleito, afim de que os *circulos* possam manter sua propria autonomia e escolher livremente o deputado que mais legitimamente os represente no parlamento, e fiel execução da *aurea* lei da novissima *Reforma Eleitoral*, e que hoje nos rege.

Se tiver a fortuna de contar com a abstenção que imploro, e não forem os meus parentes e amigos punidos pelo voto de confiança, com que tenham de honrar-me, e for, ainda assim, infeliz em minha arrojada pretenção, resignar-me-hei do meu pouco merecimento, restando-me a gratidão para com os benemeritos cidadãos que me honrarem com os seus generosos suffragios e valiosa coadjuvação á minha candidatura.

Não apresento programma de minha norma de conducta na camara temporaria; se la tiver a fortuna de chegar, dictar-me-hei pela consciencia do — *do dever e da honra*.

Se alguem se julgar com mais direito ao lugar que aspiro, e vencer-me, em um pleito leal, sincero e franco, por seu proprio merecimento, serei o primeiro a louvar aos meus parentes e amigos pela merecida escolha do seu representante.

Em tão nobilissimo tentamen conto apenas com a poderosa egide da—*amisade*.

Cidade do Jardim (Ceará), maio de 1881.

Antonio Lopes da Silva Barros.

AO PATRIOTICO CORPO ELEITORAL DO 13.° DISTRICTO DE PERNAMBUCO.

Illm. Sr.

E' hoje felizmente lei do paiz o aureo projecto da *Reforma Eleitoral*, creando o eleitorado directo e permanente e a eleição por *districtos* de um só deputado, ficando o eleitorado assim independente e livre do poder pessoal dos chefes de partido e da interferencia indebita dos governos, que, sem consultarem ás influencias locaes, confeccionavam na capital e empunham ao corpo eleitoral da provincia candidaturas officiaes, muitas vezes sem elementos proprios e contra a vontade do eleitorado.

Em face da nova lei, é eleitor todo cidadão, *grego ou troyano*, que possuir e provar a renda na mesma lei estatuida.

D'aqui se vê que, o eleitor, não devendo o seu cargo a interferencia do governo e nem dos chefes, mas sim ao seu proprio merecimento pessoal, torna-se um cidadão independente, capaz de votar livremente.

Por outro lado, a lei acabou com esse indeferentismo politico, que depunha contra ás leis do progresso e á actividade nacional; os partidos hoje, estejam ou não no poder, sendo o eleitorado directo e permanente, estarão sempre na arena politica, desputando seus direitos e fazendo valer sua influencia, preponderancia e legitima interferencia nos comicios eleitoraes.

O nosso paiz vai, pois, entrar em uma nova phase e politica; os *circulos* vão ter os seus representantes legitimos; elles teem o direito de escolher o deputado que mais legitimamente os represente no parlamento; vai se restabelecer afinal a vida local.

E' preciso, porém, para que a lei produsa seus beneficos effeitos, que o pensamento do legislador não seja frustrado, que a lei tenha sua realidade pratica. Para isso não basta que o governo se abstenha do pleito eleitoral; é preciso que a nação se emancipe dessa tutella, dessa *obediencia passiva*, tão arraigada no espirito nacional á que estava-mos acostumados a prestar ao poder pessoal dos chefes.

Digo *obediencia passiva* para salvar os principios da *unidade* politica, que constituem a vida dos partidos, dos quaes sou sectario, do contrario seria apregoar vos um utopia

Filiado, eu, pois, como sabeis, senhor eleitor, á uma grande familia, liberal e conservadora, disseminada nas 12 *parochias* de que se compõe o 13.° *districto* eleitoral de nossa provincia, onde tenho o meu berço e feito quasi toda minha vida publica e privada, cheio de confiança nos meus conterraneos, parentes e amigos, animei-me a apresentar-me candidato ao lugar de deputado á assembléa geral que tem de eleger esse nosso districto; e, para o bom exito deste meu desideratum, preciso contar com seu valioso apoio; preciso sim, que V. S. não só me honre com o seu voto, como abrace minha candidatura com verdadeiro interesse.

Em abono desta minha arrojada pretenção citar-vos-hei o exemplo que deu *Alexandre Herculano*, notabilidade litteraria de Portugal, aos eleitores do circulo de *Cintra*, que o tendo convidado para aceitar o mandato de deputado, disse:—«*Elegei um cidadão do vosso circulo, um cidadão que possa melhor do que eu conhecer as vossas necessidades.*»

Reconheço, senhor eleitor, que não tenho a illustração necessaria para bem desempenhar o honroso mandato que solicito de meus amigos; mas, anima-me a convicção de que, ninguem melhor do que eu conhece das necessidades desses nossos invios sertões; e ficai certos de que, a aceitação que tiver o meu humilde nome encher-me-ha de justo orgulho, captivará minha gratidão e servir-me ha de incentivo e animação para empregar os esforços de que sou capaz ao serviço particular dos amigos e da causa publica.

Sou com a maior cordialidade e particular estima.

De V. S. patricio, amigo e obrigadissimo criado

Antonio Lopes da Silva Barros.

Jardim, Ceará, maio de 1881.

Inventario do engenho Gurjaú de Cima

Temos deixado correr sem contestação as inexactidões, a que em suas publicações tem recorrido o Sr. Dr. Correia de Araujo para attenuar ou desforçar a iniquidade e revoltante desigualdade com que se ordenou a partilha do engenho Gurjaú, que pende de recursos, não só porque permanece intacta a demonstração, que disto fez o illustre advogado do coronel José de Souza Leão nos artigos que publicou, e que não póde ser illudida por meros subterfugios, como porque, discutido como foram os pontos principaes, seria esteril senão enfadonho discutir um anonymo pela imprensa o referido inventario.

O ultimo artigo do Sr. Correia de Araujo nos impõe, como amigo do referido coronel, o dever de reclamar contra o que ahi escreveu com relação a dous pontos, que são o direito adquirido pela petição a fls. 7 do processo de inventario, e a segunda avaliação, que foi requerida da safra futura.

Apresentou-se por occasião das avaliações e sem solicitação alguma para com o juiz do inventario, como se insinua, a petição, que se juntou a fl. 7 que foi favoravelmente deferida.

E' apenas crivel que para disvirtuar o direito, que pelo seu deferimento, foi adquirido, se allegue a futilidade de que não tem termo de juntada, que está em meia folha de papel, e que foi despachada sem exame, que foi revogada verbalmente, e que não foram intimadas as partes.

Isto não é serio, e convence da impossibilidade de arcar contra a verdade.

Não deixa de existir dita petição e despacho, porque o escrivão não fez termo de juntada, como era de seu dever, e como deixou de fazer em outras, que constam dos autos como já o demonstrou o seu illustre advogado o Dr. Capitulino em resposta aos subterfugios do escrivão, que então era, e depois procurador da outra parte, Manoel Vicente da Cunha, e que por motivos que só elle sabe, lhe tirou meia folha, quando a incorporou nos autos.

E como existe ella nos autos com a numeração não interrompida e sem vicio algum, se não foi junta pelo dito escrivão? Não ha que sahir dahi.

Depois a que vem esta futilidade, este subterfugio ridiculo, se a petição foi despachado, e se ninguem põe em duvida o despacho?

Dispensa qualquer apreciação a coarctada de que o juiz a não leu attentamente, e que depois a revogou verbalmente: defezas desta ordem servem somente para comprometter o caracter do juiz, em favor de quem se produzem; ninguem póde sinceramente admittir tal leviandade, que irreflectidamente se levanta para combater o que está escripto, e constitue direito adquirido, e do mesmo quilate é a revogação verbal do que consta dos autos, e o que mais e, sem que houvesse reclamação da parte, e por acto expontaneo do juiz!!

Quanto a não intervenção, é outra maravilha a que se recorre improficuamente, porque os despachos relativos as avaliações feitas na occasião, em que se procede a ellas, não se intima as partes que estão presentes e assistirem ás avaliações.

E é para notar esta novidade, quando o Sr. Dr. Correia de Araujo tem procurado sustentar que o despacho para pagamento do sello com violação de lei expressa, não devia ser intimado ás partes interessadas, que aliás logo reclamaram, sem que fossem attendidas.

Acerca do segundo ponto, observaremos que o Sr. Dr. Correia de Araujo o desvirtua, dizendo que foi requerida segunda avaliação da safra, o que não era permittido, porque, concedida esta, podia requerer terceira e quarta.

O que foi requerido foi que se procedesse a vistoria, em que se verificasse com assistencia dos primeiros avaliadores o estado da safra, a differença que havia do estado da primeira avaliação, e ao que era devido, se tinha havido augmento e como complemento quanto valia actualmente, para (note-se bem) *fazer uso della* em tempo opportuno.

Esta vistoria foi ordenada em auto apartado, o que era inutil desde que se não requereu que corresse no inventario e com suspensão delle, mas separadamente.

Seguro o juizo, se concedeu vista para embargos a vistoria, ainda não feita, o que como demonstrou nos autos o illustre advogado do coronel José de Souza Leão era contra a deposição da lei, um tumulto judiciario para privar uma das partes do exercicio de um direito legitimo.

Não foi o coronel José de Souza Leão attendido porque não convinha ventilar a verdade, nem dar-lhe os meios de defeza. Entretanto diz o Sr. Dr. Correia de Araujo, que foi requerida somente segunda avaliação.

E' por taes meios que se procura esclarecer o publico e justificar a celebre partilha feita em balança *ouro e fio*.

Nega-se sob futeis pretextos uma vistoria para o esclarecimento da verdade no tribunal superior, e até se não admitte o pretexto, que foi requerido contra a illegalidade e violencia da posse, que tomou o co-herdeiro da safra, que lhe foi dada em partilha, que pende de recurso, mandando se ouvir a outra parte e julgando-se por despacho *improcedente* o protesto sem mandar-se escrevel-o!!!

Isto é negar pão e agua a um dos contendores para favorecer a outro, e, como o Sr. Dr. Correia de Araujo insiste em materia já discutida, sem levar em conta o que em contrario foi dito, desnaturando certos factos á feição dos interesses do seu constituinte, buscando assim formar uma opinião erronea, corria-nos o dever de oppôr ao menos alguma contestação á suas gratuitas allegações, que destôam da lealdade que deve presidir as publicações de qualquer advogado que se dirige ao publico.

Não podemos rematar sem pedir ao Sr. Dr. Joaquim Correia d'Araujo que tenha sempre em vista nos seus artigos as publicações do honrado advogado do coronel José de Souza Leão, que nos parece, está no caso de merecer de S. S. esta attenção.

Epaminondas.

A columna alugada e a Camara Municipal

Já previamos que a *columna*, sempre disposta a ver com máos olhos todos os actos da actual Camara Municipal, não deixaria de explorar o pequeno incidente que se deu por occasião de ser nomeado o fiscal da freguezia do Recife.

Não se fez esperar a *columna*.

E' accusada a Camara de haver praticado uma grande injustiça e de não haver zelado os interesses do municipio, por não ter nomeado o Sr. Santos Neves, que exercia interinamente esse cargo; e para fundamentar esse juizo, a *columna* enuncia diversas razões, todas sem o menor valor.

Vejamos:

Não é exacto que, tendo adoecido o fiscal do Recife, tivesse sido o Sr. Santos Neves *nomeado interinamente* para esse lugar.

E' sabido que todos os fiscaes teem um supplente nomeado pela Camara, o qual entra em exercicio no impedimento do respectivo fiscal.

Era supplente do fiscal do Recife um filho do mesmo, o qual estava em exercicio porque de ha muito andava doente o effectivo, e por ter sido demittido, foi nomeado para substituil-o o Sr. Santos Neves, que na qualidade de supplente entrou em exercicio.

Dizer-se, portanto, que o Sr. Santos Neves foi *nomeado interinamente* para exercer o lugar de fiscal do Recife é pretender-se, muito calculadamente, crear em favor do Sr. Santos Neves uma circumstancia especial para mais accentuar a injustiça de que se o quer fazer victima.

E' tambem inexacto que o Sr. Santos Neves tivesse sido removido para a freguezia de Santo Antonio como unica providencia a tomar contra a desidia do fiscal desta freguezia, porquanto a providencia de transferir os fiscaes de uma para outras freguezias tem sido sempre empregada por todas as camaras, e si a actual estivesse convencida da desidia do fiscal de Santo Antonio, estamos certos de que teria a energia precisa para demittil-o.

Si o Sr. Santos Neves foi mandado para moralisar a freguezia de Santo Antonio, então tambem o fiscal de S. José, transferido para o Recife, foi moralisar esta freguezia.

Não contestamos que o Sr. Santos Neves, como supplente de fiscal, tivesse prestado serviços e desenvolvido actividade, a mesma que desenvolveu como agente policial, sem que, entretanto, os amigos da *columna* o tenham aproveitado; não nos consta, porém, que fossem tão relevantes os seus serviços que a Camara lhe tivesse prodigalisado louvores, pois esses não constam das actas, ou de qualquer acto publico.

Estamos certos de que o Sr. Santos Neves seria nomeado fiscal do Recife, pela vaga deixada pelo effectivo, si a Camara não precisasse dar destino a um seu empregado, que sem isso seria considerado demittido, para o que não déra motivos.

E de facto, tendo sido removido, pelas conveniencias do serviço municipal, o amanuense da secretaria, Sr. Basilio da Silva Santiago, para o lugar, que outr'ora occupara de 2° adjunto das aferições, que era actualmente occupado pelo Sr Augusto Cesar Pereira de Mendonça, e estando assentada entre os Srs. vereadores a nomeação, pela qual votaram unanimemente, do Sr. Hemeterio Maciel da Silva, para o lugar de amanuense da secretaria, seria de grande injustiça não remover o Sr. Mendonça para o lugar vago de fiscal do Recife.

Si o Sr. Santos Neves prestara serviços á camara, tambem os havia prestado o Sr. Mendonça, com a differença, porém, de que este era empregado effectivo, não sendo aproveitado se consideraria demittido, e perderia, além do emprego, os direitos do titulo, que ainda ha pouco tinha pago: ao passo que o Sr. Santos Neves, embora fóra do exercicio, não perdia a sua nomeação de supplente e na primeira opportunidade seria aproveitado.

Explicados, assim, os factos, vê-se que o maior empenho da camara foi exactamente evitar uma injustiça e acautelar os interesses de um empregado que merecia ser conservado tanto quanto o Sr. Santos Neves.

Injustiça só haveria, e nós não defenderiamos o acto da Camara, si o fiscal nomeado não tivesse sido tirado do quadro effectivo dos seus empregados; si o Sr. Santos Neves fosse preterido por um estranho.

Não podia tão pouco dizer a *columna* que houve pouco zelo pelos interesses municipaes, porque seria preciso de-de já provar que o fiscal nomeado para o Recife não está no caso de bem desempenhar o cargo; o só que em vista de seus actos se póde dizer.

Não occultamos, nem havia motivo para occultar, que travou-se debate animado por occasião da discussão da proposta, tendo a liberdade cada um dos vereadores de pronunciar-se de accordo com as suas opiniões; é falso, porém, que, sendo vencido na votação, o nosso honrado amigo o Sr. Barão de Nazareth tivesse protestado, sob a sua palavra de honra, não voltar mais á camara.

Dando publicidade ao incidente da ultima sessão da camara e augmentando-lhe mesmo as proporções, a *columna* não teve certamente por fim tomar a defesa do Sr. Santos Neves, pois deve lembrar-se de que o seu grupo procurou bastante explorar o facto de ter sido elle nomeado supplente de fiscal. O que pretendeu a *columna* foi tirar proveito dos resentimentos que pensa terem ficado daquelle incidente, e assim promover a sizania no seio daquella respeitavel corporação. Ha de comprehender, porém, que a intriga não logra o fim desejado.

(Da *Democracia*.)

A todos os eleitores e particularmente aos do 1° districto

O CANDIDATO AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO

V

Durante todas as minhas lutas politicas, como enquanto d'ella descançava, occupei-me, como conti úo sempre, de quasi todos os assumptos dos maiores interesses do paiz. Emquanto resdi no Cabo, trouxe no maior desespero as ladroeiras, os relaxamentos, as insolencias dos inglezes constructores da estrada de ferro, por este *Diario*.

Pela questão servil escrevi por muito tempo no *Liberal*, orgão do partido deste nome.

Contra a propaganda protestante levantada, no tempo do general Abreu e Lima, escrevi por muito tempo por este *Diario*.

Contra a invasão do estado feita em nome da igreja, ainda por este *Diario* combati com todas as forças.

Contra toda a doutrina immoral que se tem tentado propagar ou aventado, me tenho levantado e combatido.

Combatti a *Republica* dos Srs. Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça, quando levantaram a bandeira do atheismo, e lhe predisse a morte; agora só por muito occupado deixo passar em silencio a propaganda do Sr. Bandeira Filho, sob a mudança do nome de materialismo em positivismo e além de impia a tão ingrata proposição do Sr. Tobias, de que Christo perdeu o seu latim com a sua propaganda do *amor e fraternidade*. Em Deus espero algum dia lhe perguntar d'onde faz elle resultar a liberdade que pouco a pouco os povos occidentaes vão conquistando, se não é do principio de que, todos os homens são irmãos.

Sentindo quanto é atropelador e vexatorio o systema de impostos divididos em tantos milhares, por muitos annos ruminei em meio de simplifical-os, e os reduzi a um só, sobre a *renda* do immovel, recahindo sobre o locatario (o consumidor). Neste sentido escrevi uma longa serie de artigos que o *Jornal do Commercio* da côrte publicou gratuitamente, datados daqui, ou do Rio de Janeiro, quando lá me achava.

Contra o modo horroroso, monstruoso do emprestimo do Sr. Affonso Celso, escrevi por este *Diario*. Contra a emissão do papel-moeda, d'onde vem a baixa do cambio e a grande carestia de todas as cousas, tenho escripto muitas vezes.

A respeito do porto de Pernambuco tenho escripto algumas vezes, e tenho um trabalho resultado de muitos annos de estudo e meditação.

Só fallo aqui dos principaes dos trabalhos que em 37 annos de constante lidar, tenho publicado, se fôra reunil-os todos dariam não poucos volumes.

Chegando a eleição directa, escrevi o que se tem visto desde janeiro, como tenho discursado na praça publica e no Club Popular, esforçando-me para dar á nova lei o prestigio que os outros que se querem aproveitar de seus beneficios, tem combatido, desmoralisando-a pela imprensa e por todos os modos.

Sou forçado a fazer toda esta exposição dos factos principaes de minha vida publica, dos combates e lutas que tenho sustentado e em que tenho entrado, porque geralmente se diz que todos os candidatos são iguaes; que, quando se apanham deputados, de tudo o que prometteram se esquecem e só cuidam de si.

Não, quem tem sustentado como eu, um combatte constante, durante uma vida inteira, pela verdade e pelo bem, com inteira abnegação, com o maior desinteresse, soffrendo com resignação, esperando com paciencia, insistindo com perseverança, affrontando todos os perigos, os punhaes e as bayonetas sem demover-se, só pelo principio de honra, de guardar, de não abandonar o poste em que se desempenha uma missão, em compromisso de verdade, quem assim procede durante uma vida longa sem discrepancia, não é igual a todos os outros. Não, quem falla assim não reflecte, pratica uma ingratidão; negue-me quem quizer o seu voto, porque ninguem tem o direito de lh'o exigir; mas não ponha na linha de todos os outros, aquelle que pela verdade e pelo bem tem tudo affrontado, tanto soffrido.

Se esta toda vida de honra, de constantes trabalhos, luta desinteressada, de soffrimentos e perigos não são bastantes arrhas, garantias sufficientes do desempenho da missão, do mandato que solicito, digo-o, embora sem nenhuma modestia, mas sem orgulho nem jactancia, e antes com dorido sentir, não sei quem as poderá dar no Brasil.

(*Continúa*).

D. ZULMIRA RABELLO

NO 1° ANNIVERSARIO DO SEU PASSAMENTO

« . . . .
Uma estrella de vida e de futuro
Que rio e desmaiou! »
ALV. AZEVEDO.

Qual meteóro que á correr brilhante,
Logo se occultou;
Planta mimosa que sorrindo ao campo,
O vendaval levou;

Assim, Zulmira que o porvir sentia
Repleto de ventura,
Vendo fugirem as illusões douradas,
Pendeo á sepultura!

Creança,—a vida lhe sorrira bella,
—Risonha alvorada;
Depois, na juventude, inda n'aurora,
Era desmaiada!...

Um dia ella sonhou: seu doce nome
Nunca mais ouviria
Chamado pela mãe, a mãe amada,
Que tanto lhe queria;

E do pai e irmãos os beijos, os carinhos,
—Mago thesouro seu—
Em vão procurava!... Já desfeito o sonho,
Acordara no ceu!

Pura e bella, sorrindo, deixou cedo
Sua mocidade,
Esperança e amor e riso... tudo
Pela eternidade!

Morreo aos vinte annos! Quanto é triste
Uma linda manhã
Anunviar se! desfolhar se a rosa
Que brotára louçã!...

Mas, não choremos, que se temos n'alma
A saudade a dôr,
Mesquinha a terra não seria digna
D'um anjo do Senhor.

16—julho—81.

C.

O escrivão da provedoria, Veiga Pessoa

Não pretendia voltar á imprensa, mas devo dizer duas palavras sob o que respondeu hoje o bacharel Autran, diz elle que afastando-me da verdade só tratei da entrega dos autos e que nunca lhe constou que o Dr. Dario estivesse em março em Jaboatão quando isto é publico e notorio que o referido Dr. alli estivera tratando do alistamento eleitoral naquella comarca e não poderá dizer o contrario.

Quanto aos autos já se acharem em poder do inventariante Dr. Dario, não foi porque os mandasse levar, e sim por haver aquelle Dr. os mandado procurar por pessoa de sua confiança afim de serem-lhe entregues, e que já os despachou e se acham na conclusão do Dr. juiz de direito, portanto se o seu artigo produzio algum effeito de serto não foi em mim; em quem, não sei? O bacharel Autran que responda.

Tenho dito.

Recife, 15 de julho de 1881.

Luis da Veiga Pessoa.

Honra ao merito

O elogio que o autor do artigo assignado *** inserio no *Jornal do Recife* de hontem, é inconscienciosamente feito a actriz G. Senespleda. pois que esta, embora execute com alguma maestria, unicamente o papel de *Violeta* na opera *Traviata*, não está comtudo, na altura de se equiparar nem por sombra, á maviosa cantora A. Patti, que é conhecida hoje no universo como a sublime e excelsa no seu genero.

O autor que se encobrio á sombra das *** está muito a quem de poder apreciar e mesmo differençar o merito artistico de cada uma de per si, pela allusão que forçosamente quer fazer entre esta e aquella.

Bem prova que não tem conhecimento algum desta arte divina, querendo com a sua lisonja occultar a verdade, desprestigiando assim algum merecimento que possa ter G. Senespleda.

Recife, 15 de julho de 1881.

Um assignante.

Theatro lyrico

E ha quem diga que o importante maestro, o Sr. Cimini, é inferior á todos os regentes, que temos visto em nossa provincia! Quando tivemos um que dirigisse, de cór, a execução de uma opera?! Só Cimini. Que importa que Forza del Destino fosse a unica que elle, no ardor do enthusiasmo, tivesse uma vez se esquecido de que não deve bater com os pés, e tivesse tanto bracejado?

Se não o fizesse, não o teriamos *visto* e *ouvido* o quanto elle é digno ser considerado como summidade musical.

Oscar-merim.

Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

No caes do Capibaribe n. 36

A directora d'este collegio continua a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A' saudosa memoria da innocentinha Maria Elvira, no oitavo dia do seu infausto passamento. A' seus extremozes pais, meu amigo o Illm. Sr. Alferes Benjamim Amós José da Fonseca, e sua digna consorte a Exma. Sra. D. Maria Rosalina Pacheco da Fonseca.

Dormindo o somno dos anjos,
N'um leito todo de rosas.
(DO AUTOR.)

Maria Elvira, a creança,
Do lar paterno bonança,
Fúlgida, doce esperança,
Na velhice de seus paes:
Desprezando o mundo rude,
Tendo por gloria á virtude,
Foi librar no ataúde,
Dos anjinhos seus iguaes.

Sete annos, sete flores!
Sete candidos amores,
Sete estações sem rigores,
Sete céos de primaveras,
Sete estrellas do Oriente,
Em céo puro, fulgente,
Fugindo á vida inclemente,
E do mundo ás vis chiméras.

Quando inda hontem brincando,
Quando inda hontem cantando,
A vida ia enlevando,
De seus paes, de seu irmão.
Hoje no céo resplandece,
Hoje no céo reverdece,
Emquanto a prole padece,
Tão triste separação!

E porque doce Maria,
Quando eras a alegria,
Encanto, amor, sympathia,
Um amigo terno do lar;
Abristes fundas feridas,
N'aquellas almas querida,
Que por ti dariam as vidas,
Se te podessem salvar!

E partistes dos seus braços!
Despedaçastes estes laços,
Onde de amor doces traços,
Bem soube Deus inscrever.
E n'um só vôo, ligeira,
Filha do céo, feiticeira,
No céo paraste a carreira,
No céo quizestes viver.

Vive pois, linda creança,
Filha de Deus que a lembrança,
Não póde morrer, não cança,
De sempre commemorar te.
E eu, o bardo humildozo,
Amigo sempre extremozo,
De teus paes, eu tambem ouzo,
Vir um canto consagrar-te.

Recife, 16 de julho de 1881.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

Papel Bardou

Tendo acabado o titulo gracioso de unico agente, *nunca houve aqui unico agente, visto o fabricante executar qualquer encommenda, sem dar a minima satisfação a quem assim se tem intitulado*, quem quizer papel da fabaica de Joseph Bardou & Fils, para aqui, norte ou sul, e ao preço mais modico, dirija se a Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11; que comprarão, sem pomada, as encommendas com mais rapidez que outra qualquer casa..

O Abaixo assignado, estabelecido com refinaria na rua de Domingos José Martins n. 88, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, vem declarar que não foi com elle que se deu o facto narrado hontem nos jornaes, e sim com um individuo de mesmo nome que o seu.

Romão José das Neves.

Collegio Onze de Agosto

dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque (antiga rua da Gloria) n. 125.

Carrapatos, 6 de julho de 1881

O correspondente de Vertentes tratando sobre a policia do districto de Carrapatos, considerou todo o districto mal policiado, mas por querer o reunir ao termo de Taquaretinga, hoje pede perdão, como consta do *Jornal do Recife* de 18 do mez proximo passado, e se prevalece em dizer que o subdelegado João Manoel da Silva Carvalho só policia bem da entrada de Caruarú para cima, o que não se dá: o que se dá é o correspondente de Vertentes querer reunir da entrada de Caruarú para baixo ao termo de Taquaretinha, sendo pertencente a Carrapatos, logo não deve abater a policia de Carrapatos, como diz que alli se refugiam criminosos, declare quem são elles, talvez que não dê um só nome de um criminoso refugiado neste districto, mas me pergunte quaes são os criminosos refugiados no termo de Taquaretinga?

Até outra vez.

Um carrapatense.

Theatro lyrico

Pede-se encarecidamente ao Sr. Passini o obsequio de levar á scena pela segunda vez, na terça-feira, a Força do Destino, assim como que espace a retirada da companhia para o dia 7, afim de dar mais algumas recitas extraordinarias, já que o theatro é todo assignado de sociedade, sendo as extraordinarias para os amigos dos mesmas.

Um dilettante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE JULHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Milho, 60 rs. o kilo.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 139 0/0 de premio.

M. J. da Motta,
Presidente.

A. Leonardo Rodrigues,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	395:979$788
Idem do dia 15	33:541$395
	429:511$678

Importação

Polaca hespanhola *Joven Rosalia*, entrada do Rio de Janeiro em 14 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Café 550 saccos a Pereira Carneiro & & C., 450 a Gomes de Mattos Irmãos, 171 á ordem, 150 a Mendes, Lima & C., 140 a Domingos Cruz & C., 125 a Souza Bastos, Amorim, 62 a Joaquim F. de Carvalho & C., 45 a João Victor A. Matheus.

Farinha de trigo 1,000 barricas a Johnston Pater & C.

—

Barca nacional *Georgina*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas 150 volumes a Pereira Carneiro & C.

Genebra 50 caixas a José G. da Costa & C., 50 á ordem.

Kerozene 2,500 caixas a Pereira Carneiro & C., 1,000 a Gomes de Mattos Irmão.

Moveis 11 volumes a Fernandes & Irmãos.

Massas italianas 100 caixas aos mesmos.

Oleo de amendoas 2 caixas á ordem.

Pedra marmore 40 á ordem. Pipas vazias 40 a D. F. Baltar.

Sebo 50 barricas a Santos & Araujo.

Vinagre 10 pipas e 50/5 á ordem, 40/5 a Beltrão Junior & Rezente, 25 a Domingos Alves Matheus.

Vinho 45 caixas a Maia, Pacheco & C., 10/5 e 20/10 á ordem.

—

Portos do sul vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do sul em 15 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão, 123 saccas a Domingos da Silva Torres & C., 7 a Soares do Amaral & C., assucar 75 saccos aos mesmos, 50 a José da Silva Loyo & Filho. Arroz de casca 234 saccos a Francisco G. Torres.

Chá 3 caixas á ordem.

Dormentes 500 a Francisco G. Torres.

Mamona 120 saccos a Pereira, Carneiro & C. Milho 341 saccos á ordem.

Oleo de ricino 200 latas a Francisco G. Torres.

Sola 1,672 meios ao mesmo, 513 a Pereira Carneiro & C.

Tamancos 3 fardos á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Douro*, carregaram: Para Southampton, P. Vianna & C. 5 barricas com 99 abacaxis.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram: Para Lisboa, O. Travasso & C. 61 saccas com 4,601 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, M. Pacheco & C. 10 saccos com 787 kilos de carnaúba.

— Na barcaça *Flor do Norte*, carregaram: Para a Parahyba, F. Rocha & C. 50 saccos farinha de mandioca.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	22:603$097
Idem do dia 15	2:362$839
	24:965$936

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	127:609$083
Idem do dia 15	6:144$420
	133:753$503

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	6:779$746
Idem do dia 15	797$619
	7:577$385

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Ajú—16 dias, barca portugueza *Isolina*, de 274 toneladas, capitão Antonio F. C. Sampaio, equipagem 11, carga xarque; a Baltar Oliveira.

Aracajú—7 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. Rino, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos.

Maracahiba—Patacho norueguense *Agat*, de 161 toneladas, capitão O. W. Bjerk, em lastro.

EDITAES

Edital n. 456. — A professora publica Maria Augusta da Silveira, removida para a cadeira de Jaguaribe, em Itamaracá, por acto da presidencia da provincia de 27 de junho proximo passado, deverá assumir o exercicio da mesma no prazo de sessenta dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 11 de julho de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 457—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 7 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por accesso as cadeiras vagas de ensino primario de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias, a contar da hoje, para os professores de 1.ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, por intermedio do delegado litterario. Secretaria da instrucção Publica de Pernambuco, 14 de julho de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Sexo masculino.—Goyanna (3.ª cadeira), Bom Jardim, Vertentes, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Floresta, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Ouricury.

Sexo feminino.—Vertentes, Brejo da Madre de Deus, Garanhuns, Buique, Tacaratú, Floresta, Villa Bella, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Ouricury.

Edital n. 455.—Os professores publicos Manoel Pereira da Silva, Loureuço Gonçalves Aleixo, Maria Candida de Figueiredo Santos e Lisbella de Albuquerque Mello, removidos os dous primeiros por accesso em 6 do corrente, e os demais por permuta no dia 11, tambem do corrente, deverão assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de julho de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital.—De ordem do Exm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, e em cumprimento á ordem do thesouro n. 103, de 22 de junho proximo passado, se faz publico que as 11 horas do dia 16 do mez de agosto proximo vindouro, terá lugar nesta repartição o concurso entre os empregados de primeira entrancia, que se deverão mostrar habilitados nos termos da lei, para provimento das vagas de segunda entrancia existentes nas repartições de fazenda da provincia; convindo que apresentem os seus requerimentos para a inscripção com a precisa antecedencia.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de julho de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores, abaixo mencionadas, são convidados á resgatal-as até o dia 23 do corrente.

CAUTELLAS—NS.

3,287, 3,436, 3,441, 3,444, 3,447, 3,454, 3,463, 3,464, 3,466, 3,467, 3,475, 3,480, 3,485, 3,488, 3,494, 3,496, 3,515, 3,516, 3,517, 3,526, 3,537, 3,539, 3,540, 3,541, 3,542, 3,543, 3,547, 3,551, 3,552, 3,560, 3,591, 3,572, 3,578, 3,583, 3,590, 3,591, 3,597, 3,602, 3,604, 3,613, 3,615, 3,619, 3,621, 3,626, 3,638, 3,639, 3,641, 3,643, 3,644, 3,649, 3,650, 3,651, 3,633, 3,654, 3,655, 3,656, 3,657, 3,660, 3,663, 3,665, 3,666, 3,669, 3,677, 3,680, 3,686, 3,690, 3,696, 3,700, 3,716, 3,736, 3,739, 3,743, 3,747, 3,751, 3,754, 3,759, 3,760, 3,764, 3,767, 3,780.

Recife, 7 de julho de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Commando das armas.

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, tempo em vista as recommendações do ministerio da guerra com respeito a acquisição de voluntarios, que prehenchão os claros que ora existem nos corpos do exercito, provenientes de baixas por acabamento de tempo, fallecimentos e deserções, declara que continúa a receber voluntarios, para o que haverá inspecção de saude nos dias uteis, terças e sextas-feiras de cada semana.

Os voluntarios servirão por seis annos, perceberão, além dos vencimentos estabelecidos por lei e 110 rs. de soldo, gratificação igual á metade do soldo etape e fardamento, o premio de 400$, pago em tres prestações, sendo a primeira no mez em que realisar a praça, a segunda no terceiro anno e a terceira quando fôr escuso por conclusão de tempo, que terá direito a um praso de terras de 108,900 metros quadrados em qualquer das colonias do Estado. Só poderão ser recebidos voluntarios os cidadãos brasileiros, que tiverem 17 annos de idade, isentos de crimes, que provarão com attestados, e que sejam robustos, condição que se verificará em inspecção de saude. Tambem serão recebidos os estrangeiros nas mesmas condições, com tanto que tenham para isso licença de seus consules, e exhibirão certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço ou culpa no paiz a que pertence, e folha corrida do lugar de sua residencia.—Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 8 de julho de 1881.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel graduado secretario.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, 13 de julho de 1881

De ordem do C. I. Prior convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem paramentados com seus habitos, em nossa ordem, nos dias 16 e 20 do corrente, pelas 9 horas da manhã, e 6 1/2 da tarde, afim de assistirmos no primeiro dia a festa e Te-Deum de Nossa Mãi Santissima e Senhora do Monte do Carmo, e no segundo a festa e Te-Deum do patriarcha Santo Elias, para cujos actos houve convite do Revm. padre mestre provincial do convento.

O secretario,
João Martins da Silva Vieira.

Associação portugueza de beneficencia

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente são convocados os Srs. associados para sessão ordinaria para domingo 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social a rua Duque de Caxias n. 6.

Recife, 13 de julho de 1881.

J. A. dos Santos,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão confiadas expostos para criar, para que compareçam com os mesmos no salão do estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas no trimestre de abril á junho, certas de que não se pagará áquellas que não trouxerem as referidas crianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1881.

Pedro Rodrigues de Souza

— Arrendam-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

Rua do Cabugá loja n. 1	562$190
Rua do Barão da Victoria, loja n. 27	800$000

Companhia de Santa Thereza

No escriptorio da companhia ferrea de Olinda, rua da Aurora n. 83, principiar-se-ha a pagar o quinto dividendo desta empreza, na razão de 5 0/0, do dia 18 á 23 do corrente, das 10 horas da manhã ao meio dia, e dahi por diante, nos sabbados ás mesmas horas.

Recife, 15 de julho de 1881.—O gerente
L. J. de Miranda.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 19 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de sua séde, á rua do Imperador n. 71, para de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberar sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração para o biennio a findar-se em 1883; devendo, nesta occasião ser lido o relatorio que deverá ser apresentado pelo Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de julho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Matriz de S. José

Não tendo ainda pela segunda vez se reunido numero legal para que tivesse lugar á assembléa geral afim de eleger-se o juiz e definidores que não acceitaram os cargos para que foram eleitos, de novo e pela terceira vez, se convida aos irmãos do Santissimo Sacramento de S. José a reunirem-se em assembléa geral no domingo, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã para que possa ter lugar a eleição dos cargos vagos, com o numero de irmãos que comparecerem de conformidade com o respectivo compromisso.

Consistorio da matriz de S. José, 15 de julho de 1881.

O escrivão,
João Baptista Cabral.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

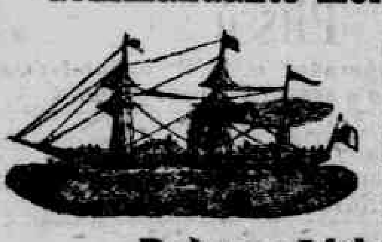

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bréant

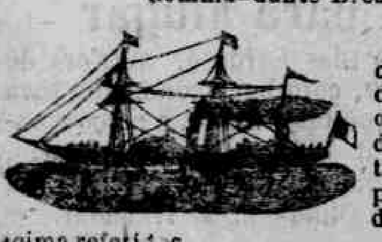

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AUGUSTO F. DE OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 20 do corrente ao meio dia, o vapor *Pirapama*, commandante Rino. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ARACAJU

Espera-se de New-York até 15 do corrente o vapor inglez *Glensannox*, e segue para o porto acima para o qual pode receber alguma carga a frete: a tratar com os consignatarios

Johnston Pater & C.

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, redeberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias 3, 13 e 23, de cada mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Britannia

Espera-se a Europa até o dia 17 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de navegação a vapor
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

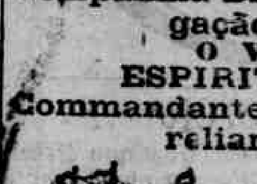

Espera-se dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

LEILÃO

de moveis, piano, espelhos, quadros, louça e esteira para sala.

Sexta feira 15 do corrente
ás 11 horas

No fim da linha da Passagem da Magdalena, entrada do Luca

O agente STEPPLE, competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia preta de faia, com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, com carreteis, e 2 consolos com pedra, 1 piano de Blondel com cadeira e estrado, 3 espelhos grandes com moldura dourada, quadros, lanternas, tapetes, escarradeiras, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio de dito, ambos com pedra, 1 guarnição de vidro para o mesmo, 1 boa cama de jacarandá, 1 toucador grande de mogno, 1 importante guarda-roupa de mogno, 1 mesa com pedra, 1 esteira para forro de sala, cadeiras de balanço (americanas), 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 mobilia de junco, 3 aparadores, quartinheira, 1 guarda-comida, 8 quadros, 1 aparador grande com pedra, marquezas, commodas, apparelho para almoço, copos, e muitos outros objectos, que estarão patente no acto do leilão.

O bond que sahe ás 10 1/2 da estação dará passagem gratis aos Srs. concurrentes (linha da Magdalena).

LEILÃO

De 210 saccos de assucar com avaria d'agua do mar, parte do carregamento descarregado do lugar norueguense *Actiu* arribado neste porto

SABBADO 16 DO CORRENTE
ás 11 horas

No trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana

A. E. Olafson, capitão do lugar norueguense *Actiu* arribado neste porto por força maior na sua ultima viagem de Aracajú para New York fará leilão com licença do Sr. inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por autorisação e assistencia do Sr. consul da Suecia e Noruega, por intervenção do agente de leilão Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de 210 saccos com assucar, parte do carregamento do mesmo lugar, existente no trapiche Barbosa, do caes da Companhia Pernambucana

LEILÃO

De miudezas, candieiros a gaz e moveis

Constando

De mezas para fazendas brancas, uma caixa com miudesas, chapéos de castor, golas e punhos, bordados e entre-meios, cordas de viola, candieiros a gaz, kerosene, depositos para os mesmos e outros artigos existentes no 1º andar

A' rua do Marquez de Olinda n. 13

Agente Pinto

Terça-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS

LEILÃO
De predio
Em solo proprio
Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas

No armazem de moveis da rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos a requerimento do inventariante de Hypolito José Roberto, levará a leilão o sobrado de 1 andar com sitio a travessa do Ventura n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

AVISOS DIVERSOS

C — Nesta typographia compra-se um exemplar da obra NOITES DA VIRGEM, por Victoriano Palhares.

Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 31, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado que seja bom cozinheiro e copeiro, de idade de 15 á 16 annos: no caes do Ramos n. 32.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é o unico preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medicina
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito; Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cie, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão*, as *doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANº M. da SILVA e C.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparent crystalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres do toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brasil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Fernet-Branca

Especialidade dos IRMÃOS BRANCA irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O FERNET-BRANCA e o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das Febres intermittentes dos paizes paludosos, Doenças epidemicas em geral, do Cholera e da Febre amarella.

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sêde, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em Pernambuco
o FERNET-BRANCA vende-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & C

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Xarope do Dr FORGET

Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET.

Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Ca e nas principaes Phies do BRAZIL.

Quem tiver os Olhos Vermelhos as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.

Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª

DUCRO AVISO DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como Aperitivo — Tonico — Reconstituinte — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas: Prata Paris 1876, Ouro Compiègne 1875; 2º a marca de fabrica ... 3º a ...

DUCRO

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 — Medalha de Ouro Paris 1878 — 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 — 1ª Medalha Melbourne 1880

A Anglo Bavarian Brewery Cº, exporta uma cerveja ingleza Pale Ale, fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meo nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.

N. B. Não se faz consignação.
Londres.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE *Pó de Flor de Arroz*

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção sanadora sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica, e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que terão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: Franº M. da SILVA e Cª

— Fugiram os escravos seguintes:

Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito, foi de Pajeú.

Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, ... andar lord, representa ter 20 annos: roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e mais quesquer pessoas que os apprehenderem e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2644 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 2800 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 3966 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (139.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da Igreja do Amparo de Olinda (140.ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes os bilhetes dous quartos de n. 2,644 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 64 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 617 com a sorte de 100$, e dous ditos tambem n. 2,966 com a sorte de 100$ e um inteiro de n. 2,715 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 92.ª parte da loteria a beneficio da igreja do Amparo de Olinda (140ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— O abaixo assignado, morador no seu engenho Patos, freguezia do Bom-Jardim, faz sciente ao publico que na noite do dia 26 do mez passado fugio o seu escravo de nome Raymundo, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: mulato alaranjado, barba pouca, cabellos carapinhos, altura regular, espadaúdo, com os peitos alguma cousa cabelludos, olhar baixo, pernas delgadas, andar um pouco escanchado, de maneira que torce os calcanhares para dentro, com uma ferida galica, pequena, na canna de um braço, e mais marcas de feridas pelas pernas, pés compridos e seccos: quem o capturar póde trazer a este engenho, que será recompensado generosamente; assim tambem recompensará a quem denunciar o roteiro certo aonde se ache dito escravo. Engenho Patos, 29 de julho de 1881.—Joaquim Francisco Correia de Oliveira.

— Fugio do engenho Mussurepe, comarca de Iguarassú, no dia 4 do corrente mez, um escravo de nome Sebastião, de 22 annos de idade, bastante preto da côr, altura regular, cabellos soltos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, pés grandes e largos, tem uma cicatriz por baixo do braço esquerdo em cima das costellas: quem o pegar traga-o ao mesmo engenho, que será generosamente recompensado, ou na rua larga do Rosario, em casa do Sr. Amaral n. 37.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e apta para qualquer serviço domestico; na rua do Pires n. 79.

— Precisa-se de um aprendiz de cabelleireiro que tenha alguma pratica: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar, salão de cabelleireiro.

— Precisa-se de um criado de idade de 14 a 20 annos, para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

— Precisa-se de um criado de idade de 14 a 20 annos para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro propõe-se a receber os vencimentos dos senhores professores, parochos, juizes de direito e mais empregados publicos, bem como despezas de quarteis e casas de cadeia, dos centros da capital, mediante uma razoavel porcentagem, garante a prompta remessa (como costuma) dos dinheiros e encommendas; a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelle uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não [illegible] do preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1830 RUE TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. e em Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

— A escola de primeiras lettras, que é regida pelo abaixo assignado, admitte alumnos internos e externos; aquelles por 30$000 mensaes, e estes por 3$000, e os que não puderem pagar gratis: na rua Velha n. 101.

Felippe da Costa Dourado.

Isabel Ferreira Muniz

Os filhos da fallecida D. Isabel Ferreira Muniz convidam seus parentes e pessoas de amizade a assistirem as missas do setimo dia que por sua alma mandam resar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 18 do corrente, protestando desde já o seu reconhecimento.

Francelina Henriqueta da Silva Mattoso

Francisco José Leite e sua mulher Maria Benedicta Mattoso Leite, mandam rezar algumas missas pela alma de sua cunhada e irmã Francelina Henriqueta da Silva Mattoso, na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; convidam os parentes e pessoas da sua amisade e da finada á assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Hodie mihi cras tibi

D. Anna Emilia de Campos Pientzinaeer, D. Amalia Alexandrina da Silva Pientzinauer, D. Leopoldina de Almeida Pientzinauer Lima, D. Emilia Jorge de Campos Pientzinauer, D. Mathildes Juliéta de Campos Pientzinauer, Manoel de Almeida Lima, mulher, filhas e genro do major Joaquim Antonio Piantzinauer, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico de Olinda os restos mortaes de seu carinhoso esposo, pai e sogro, de novo convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja do Senhor do Bom-Fim, ás 6 1/2 da manhã de segunda-feira, 18 do corrente.

Baroneza de Una

O coronel Marcionillo da Silveira Lins, sua mulher, filhos e genros, convidam seus amigos e parentes para assistirem a missa que, por occasião do 7.º dia da morte da Exma. Baroneza de Una, sua cunhada, irmã e tia, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, pelo repouso eterno da alma da mesma, fallecida no seu engenho Bom-Jardim, da comarca de Rio-Formoso; anticipam os seus agradecimentos aos que acudirem a este convite.

José Alfredo dos Santos Coelho

José Ignacio Coelho, Eduviges Maria Coelho e sua familia agradecem cordialmente áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido e chorado filho José Alfredo dos Santos Coelho, e rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar na igreja de S. Pedro, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Raymundo Ferreira Barbosa

Francisco Manoel Accioli, Joaquim Peres Rodovalho, Francisco da Silva Barros, Antonio Ferreira da Luz, José Luiz de Serra Cavalcante, empregados da capatazia da alfandega desta provincia, em recordação e pela saudosa memoria do finado conferente Raymundo Ferreira Barbosa, convidam aos amigos do mesmo para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, trigesimo do seu passamento.

Baroneza de Una

José Cavalcante Lins Caldas, Thomaz Cavalcante Lins Caldas, Anna Cavalcante Lins Caldas, sobrinhos da finada Baroneza de Una, convidam aos seus parentes e amigos, e aos da finada, para assistirem a uma missa que mandam celebrar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, antecipando desde já os seus agradecimentos.

D. Zulmira Julia Rabello

Sabbado 16 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, será rezada uma missa por sua alma ás 7 horas da manhã, na capella do cemiterio.

D. Sophia Claudina Pires Falcão

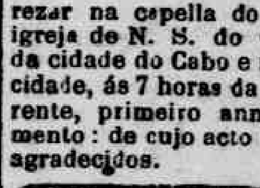

Paulino Pires Falcão, suas filhas e genros convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma de sua muito chorada esposa, mãi e sogra, mandam rezar na capella do engenho Massangana, na igreja de N. S. do O' de Ipojuca e na matriz da cidade do Cabo e na igreja da Penha desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento: de cujo acto de caridade se confessam agradecidos.

Baroneza de Una

O Barão e a Baroneza de Nazareth, commovidos pela perda da virtuosa consorte do seu estimado amigo o Barão de Una, tem a honra de convidar aos seus amigos e aos do dito Barão de Una para assistirem as missas que pela alma daquella finada mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, pelas 8 horas do dia 18 do corrente, setimo dia do passamento da Baroneza de Una.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar, para casa de pouca familia: a tratar na travessa de S. José n. 22, taverna.

AMA Offerece-se uma mulher honesta para cozinhar ou engommar, em casa de homem solteiro: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua Nova n. 50, loja.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 179.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de familia; no pateo do Terço n. 84.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua do Barão da Victoria n. 5.

— Precisa-se alugar uma cozinheira; no pateo do Terço n. 31, sobrado.

— Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos, para mandados: na rua de Pedro Affonso numero 63.

Mercurio doce

Das acreditadas marcas: Carlos Serzedello e Serzedello & C., em pacotes de 200 e 400 grammas. Têm para vender Silva Guimarães & C. Rua do Commercio n. 5.

Que maná!

Toalhas felpudas a 4$500 a duzia! na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

Barato

- Aluga-se o segundo andar á rua das Trincheiras n. 45: a tratar na rua Direita n. 82, loja.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Co

Commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram a sociedade que entre si tinham, sob a firma de Vianna Christiani & C., retirando se o ex-socio Antonio Machado Pereira Vianna Junior, ficando todo o activo e passivo constante do balanço de 30 de abril (data da dissolução), á cargo de João Christiani & C. e o ex-socio Vianna, isento de qualquer responsabilidade.

Recife, 12 de julho de 1881.

João Christiani & C.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.

Ao commercio e ao publico

Antonio M. Pereira Vianna Junior, ex-socio da firma Vianna Christiani & C., avisa ao publico e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que comprou aos Srs. Christiani & C. o estabelecimento de calçados denominado Botina Maravilhosa, á rua Primeiro de Março n. 19, livre e desembaraçado, o qual vai gyrar sob a firma de Vianna Junior & C. Recife, 15 de julho de 1881.

Ao commercio

Um rapaz que entende de contas por partidas dobradas, offerece-se para ajudante de guarda-livros, ou mesmo para caixeiro em qualquer casa commercial, o qual dá fiança de sua conducta, e mesmo presta-se a tomar conta de qualquer escripturação: a tratar na rua Imperial n. 261.

Thesouro da Familia

Está fóra do prelo até a 16ª caderneta desta util e importante obra, do que se previne aos senhores assignantes: á rua do Imperador numero 75.

CASA DA FORTUNA

N. 23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 23

GRANDE LOTERIA DA CORTE

AOS 1,350:000$000

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JULHO CORRENTE

Pagamento prompto dos bilhetes firmados pelo abaixo assignado como de costume a vista das listas

Manoel Martins Fiuza.

Negocio de familia

Deseja-se saber onde existe Joaquim Coelho Romano, natural de Aljubarrota, Portugal, onde é casado com Gertrudes da Conceição chegado a esta cidade em começo do anno de 1876, teve por companheiros José Pedro e Manoel Cantanhende, que voltaram já á terra natal. Consta ter estado empregado no Caldeireiro, arrabalde desta cidade; deseja-se mais fallar com os Srs. José Pereira Fialho e Manoel Albino; na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 139ª a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 64 e a de 100$ em 2 quartos n. 617, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 140ª, a beneficio da igreja do Amparo da cidade de Olinda, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da Conceição numero 27.

Ama Precisa-se de uma ama: na travessa dos Pires n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

AMA No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO

Adamson Howie & C.

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

A noite

Casa de pintor, rua do Fogo n. 18, Vicente Fernandes da Costa Lima, encarrega-se de todo e qualquer trabalho tendente á arte—leeiros.

Ama de leite

Tem-se para alugar uma boa ama de leite, ou escrava, nas melhores condições possiveis; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

Plissé

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o merot.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço, a tratar na rua Nova n. 13.

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo de Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de dous ou tres dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco. Quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Casa para alugar

A da rua do Dias Cardoso, outr'ora do Cadereiro n. 80, com bons commodos para familia, bom quintal e fresca, e preço commodo: á tratar com o seu proprietario, o coronel Decio, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentaneamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Costureira

Precisa-se de uma senhora que entenda de costura e cortar, especialmente roupa para crianças: no primeiro andar n. 3 da rua das Flores.

Quem souber

Precisa-se de uma pessoa que saiba fazer caixinhas de papelão com perfeição; a tratar na rua do Principe n. 22 A.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro; na rua 1º de Março, casa n. 12.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cº

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue,* é o melhor *Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Co

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Fugiram

do engenho Algodoses, da comarca do Cabo na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu no Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo do Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade, e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados, tem falta de 2 ou 3 dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco: quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha pratica de taverna; na estrada de Luiz do Rego n. 47 D, em Santo Amaro das Salinas.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com toda a perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10, antiga rua da Concordia.

Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Salão de cabellereiro

Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Fugio

do engenho Trincheiras, da freguezia de Cangangy, comarca de Itambé, na noite de 22 para 23 de junho do corrente anno, o escravo Sebastião, pardo, secco do corpo, altura regular, pés grandes, tem marcas de pannos no pescoço e em um dos lados da cara, sem barba, rosto comprido, cabellos cacheados, costuma conserval-os um pouco compridos na frente, de idade de 21 á 22 annos; desconfia-se que tenha ido para o Recife ou para a cidade de Goyanna: roga-se ás autoridades, capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa que o apprehender, o conduza ao dito engenho, que serão generosamente gratificados.

AO PUBLICO

Antonio da Silva declara ao respeitavel publico e especialmente a seus numerosos freguezes, que tendo passado a outro a propriedade de seu antigo hotel denominado do commercio e conhecido por D. Maria, sito á rua do Vigario Tenorio n. 25, continúa na administração do mesmo, com toda a solicitude, para satisfazer, como sempre, as exigencias daquelles que o honrarem com sua frequencia.

FUGIO

de casa de sua senhora o escravo Antonio, preto, crioulo, de 40 e tantos annos, estatura regular, marcas de feridas em um dos calcanhares, costuma embreagar-se, levou calça e camisa pretas; foi escravo do tenente-coronel Seve, e é ganhador.

Continúa fugida a escrava Romana, parda, de 20 annos, baixa, gorda, cabellos carapinhos, falla descançada, beiços grossos e rouxos, pés chatos, signaes de calor de figado nas mãos e pés: quem quer que encontral-os, leve-os á rua do Rangel n. 58, que será recompensado.

Grande utilidade

Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

Feitor

De um feitor que entenda bem de horta e jardim; precisa-se na rua do Hospicio numero 79.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 39 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

COMPRAS

Tanque de ferro

Na rua da Aurora n. 83, compra-se um tanque de ferro que esteja em bom uso.

Boa acquisição

Compra-se uma propriedade que tenha proporção para criar gados, preferece se á margem da estrada de ferro até a Escada, ou na matriz da Varzea, Jaboatão e Muribeca; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou com D. Campello, estação de Olinda, de S. Francisco.

VENDAS

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, sitiado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que divide este terreno do do sitio da Jaqueira, até a estação de Parnameirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

As conferencias

E O ITENERARIO DO GRANDE VIAJANTE

Major Serpa Pinto

CONTENDO

TRES CARTAS BIOGRAPHICAS

1 grosso volume com 900 paginas por 5$000

A VENDA NA

Livraria Fluminense

N. 48—Rua do Barão da Victoria—N. 48

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja, em grosso e a retalho.

Vendedor

Na rua do Visconde de Goyanna n. 153, collegio de Santa Genoveva, precisa-se de uma pessoa para vender fructas, e se ajustará, dando quem este serviço pretender o abono necessario.

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully;* vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Farinha em saccos

Vende-se mais em conta do que em outra parte, sendo de qualidade superior, como a afamada de Maribeca; no Progresso Central, á rua do Bom Jesus n. 6.

Terreno

Vende-se um terreno em Beberibe, com 27 palmos; a tratar na rua Imperial n. 45.

MUTILADO

...ais pechincha

Cortes a organdy de cores, bordados, de 6$000 po 2$000!!
Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!
Só o 59—Rua Duque de Caxias—59
Carneiro da Cunha & C.

Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Verdadeiro cimento Portland

Barricas de 400 libras: á rua do Amorim n. 37.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell[as] tem tido prova sufficientemente a sua boa qu[ali]dade e modico preço. A' ellas, pois, antes [que] se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão.. pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. hebeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos á pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Gretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de côr muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$[?] e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambrés de cretone muito bem feitos a 3$000.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Terrenos

O abaixo assignado competentemente autorisado continúa a retalhar o sitio da Tamarineira n. 6, sendo que a frente é para a estrada d'Agua Fria, tem de fundo cerca de 900 palmos, e a que fica na estrada da Tamarineira ou Arraial tem de fundos 360 palmos. Vende-se tambem a casa de pedra e cal com sofriveis commodos e terreno de frente, que se convencionar, e 350 de fundos, á tratar na Agua-Fria, rua da Restauração com
Tristão Francisco Torres.

Fabrica de cerveja

A' rua Vidal de Negreiros n. 61, vende-se fermento a principiar do dia 14 do corrente, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

SELLINS INGLEZES
Jockey
Na loja de selleiro da rua de Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes delseitos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos vende-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho! é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e chorenas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's Exmas. senhoras
Grande liquidação para acabar

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.
Coques a 4 e 5$000.
Crespos a 5 e 6$000 o par.
Gomos a 6$000 a duzia.
E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.
A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar,
Salão de cabellereiro
Por cima da loja de trastes

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:
Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 660 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$[?]00. 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão propria para toalhas de mesa e lenções a 500 rs. a vara.
15 Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia
Rua do Cabugá n. 2 A
Loja do Rodrigues

Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no
Bazar da Moda
50 — Rua Nova — 50

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47
Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado
Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinos de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Camisas de linho
A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com collarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 3$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

O CALANGRO RESOLVE
GRANDE REDUCÇÃO
DE
PREÇOS
Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
Fumo, papel e varios artigos
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

FUNILARIA
A' rua largado Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

O CALANGRO
Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.
36 — Rua da Madre de Deus—36

COUSA CHIC
a 3$000 a peça
O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada
a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA
Mais popelines
Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.
Duque de Caxias n. 43

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos, da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Espartilhos
A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão
A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas
A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
PHARMACIA DO DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43

A seis vintens
O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Cimento e vinho Bordeaux

Santos & Araujo, travessa da Madre de Deus n. 10, vendem a caixa com 12 garrafas de vinho Bordeaux muito fino a 7$500, e barrica de cimento pyramide verdadeiro, por menos do que em outra qualquer parte.

A 2$500 o cento

Vende-se cartas e taboadas; na livraria Universal, rua do Imperador n. 50.

FEIJÃO
Madre de Deus n. 7
Saccos grandes com feijão a 2$

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado; ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!
E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

Tavares de Mello, genro & C.
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que chincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.
Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.
Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 10, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto de Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

Oliographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras preats e douradas, para quadros.

Boa acquisição

Vende-se uma refinação bem montada e bem localisada, e melhor afreguezada; o motivo da venda é o seu dono ter de retirar-se; vende-se barato: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 71.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.
Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca.
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

LISTA GERAL 139ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 92ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 15 DE JULHO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	236	4$	468	4$	667	4$	916	4$	1189	4$	1453	4$	1672	4$	1927	4$	2169	4$	2404	4$	2597	4$	2801	4$	3070	4$	3290	4$	3567	4$	3788	4$
5	—	39	16$	71	—	69	—	18	—	92	—	54	—	78	—	29	8$	75	—	5	—	2602	—	12	—	71	—	91	—	68	—	90	—
7	—	50	4$	81	—	78	—	19	—	95	—	56	—	89	—	32	4$	77	—	6	—	9	—	13	—	72	—	94	—	81	—	92	—
9	—	53	—	88	—	82	—	30	—	1202	—	65	—	90	—	42	—	79	—	7	—	10	—	14	—	74	—	95	—	90	—	99	—
11	—	62	—	91	—	86	—	32	—	5	—	72	—	97	—	52	—	80	—	12	—	16	8$	18	—	89	—	98	—	96	—	3800	—
12	16$	79	—	502	—	705	—	34	16$	14	—	77	—	99	—	57	—	85	8$	15	—	26	4$	21	—	92	—	3300	8$	97	—	7	—
15	4$	83	—	7	—	8	—	35	4$	15	—	78	—	1741	—	58	—	89	4$	25	—	29	—	26	—	3101	—	6	4$	99	—	16	—
30	—	87	—	16	—	13	—	36	—	20	—	82	—	16	—	62	—	96	—	28	—	37	—	33	—	5	—	14	—	3600	—	28	—
35	—	92	—	17	—	14	—	37	—	21	—	83	—	40	8$			2204	8$	30	—	38	—	37	—	11	—	21	—	1	—	33	—
36	—	305	—	19	—	22	16$	38	—	23	—	91	—	45	4$	75	—	9	4$	31	—	40	—	39	—	12	—	26	—	4	—	48	—
48	—	9	—	23	—	30	4$	52	—	26	—	92	—	48	—	81	—	15	—	35	—	42	—	43	—	18	—	29	8$	12	—	53	—
58	—	10	—	24	—	52	—	60	—	32	—	94	—	49	—			20	—	36	—	44	4:000$	47	—	21	—	41	4$	15	8$	56	—
59	—	15	16$	25	—	55	—	64	32$	35	—	95	—	59	—	87	—	23	—	37	—	47	4$	54	—	36	—	44	—	19	4$	57	—
61	—	26	4$	38	—	58	—	73	8$	39	—	99	—	63	—	97	—	24	—	42	—	48	—	63	—	37	—	48	—	21	—	60	—
63	—	28	—	41	—	59	—	80	4$	40	—	1507	—	65	—	2000	—	28	—	47	—	56	16$	75	—	39	—	50	—	22	—	61	—
64	200$	30	—	43	16$	65	—	88	—	47	—	9	—	66	—	3	—	31	—	50	—	69	4$	84	—	40	—	56	—	27	—	63	—
68	4$	35	—	46	4$	66	32$	95	—	52	—	14	—	73	—	7	—	34	—	55	8$	71	32$	95	—	52	—	66	—	28	—	74	—
79	—	36	—	47	—	69	4$	96	—	57	—	19	—	77	—	10	—	37	—	60	4$	73	4$	99	—	54	—	68	—	33	—	87	—
83	—	41	—	53	—	80	—	97	—	68	—	21	—	79	8$	13	—	42	—	63	—	74	—	2902	—	58	—	73	—	38	—	90	—
85	—	44	—	55	—	81	—	1013	—	75	16$	27	—	87	4$	17	—	44	—	66	—	82	—	4	—	62	—	80	—	45	—	91	32$
87	—	47	—	58	—	84	—	17	—	76	4$	30	—	89	—	25	—	47	—	70	—	89	—	10	—	64	—	85	—	53	—	92	4$
89	—	52	—	61	—	800	—	23	—	80	—	33	—	97	—	34	—	48	—	79	—	96	—	16	—	65	—	87	—	63	—	93	—
93	—	53	—	65	—	6	—	24	—	85	—	51	—	98	—	39	—	49	—	81	—	97	—	26	—	73	—	95	—	67	—	94	8$
95	—	54	—	67	—	7	—	26	—	96	—	53	—	1805	—	46	—	58	—	84	—	98	—	27	—	76	—	99	—	69	—	95	4$
104	—	55	—	69	—	10	—	31	—	98	—	54	—	7	—	48	—	61	—	86	—	2707	—	28	—	80	—	3403	—	78	—	98	—
15	—	58	—	71	—	12	—	39	—	99	—	58	—	8	—	50	—	64	—	89	—	9	—	30	—	82	—	8	—	79	8$	3908	—
26	—	63	—	72	—	13	—	46	—	1305	—	71	8$	10	32$	55	—	69	—	93	—	11	—	34	—	94	—	9	—	81	4$	12	—
27	—	69	—	74	—	14	—	47	—	8	—	75	32$	11	4$	56	—	71	—	94	16$	12	—	40	—	96	—	16	—	86	—	13	—
29	—	80	16$	77	—	15	—	50	—	12	—	76	4$	18	—	60	—	74	—	98	4$	14	—	41	—	3201	—	25	—	91	—	17	—
30	—	81	4$	80	—	18	—	52	—	15	—	77	—	20	—	61	—	79	—	2500	—	15	1000$	42	—	3	—	33	—	95	—	20	—
34	—	86	—	86	—	24	—	53	—	16	—	83	—	22	—	62	—	81	—	7	—	16	4$	43	—	7	—	34	—	99	8$	22	—
38	—	87	—	87	—	28	—	61	—	18	—	85	—	38	—	76	—	85	—	9	—	17	—	46	—	9	—	40	—	3702	4$	26	—
44	—	97	—	97	8$	29	—	85	—	21	—	88	—	45	—	79	—	90	—	10	—	28	—	49	—	13	—	50	—	10	—	27	—
46	—	401	—	98	4$	31	—	88	—	24	—	91	—	46	—	91	8$	92	—	12	—	37	—	50	—	20	—	51	—	11	—	33	—
51	—	2	—	605	8$	32	—	91	—	25	—	93	—	48	—	93	4$	93	—	14	—	39	—	61	—	22	—	53	—	24	—	38	—
58	—	14	—	7	4$	39	—	92	—	34	—	97	—	50	—	94	—	94	—	23	—	43	—	64	—	24	—	57	—	26	—	40	—
63	8$	15	—	9	—	42	—	94	—	54	—	1601	—	51	—	2100	—	95	—	24	—	50	—	67	—	27	—	65	—	33	—	41	—
69	4$	18	—	11	—	44	—	1102	—	61	—	7	—	52	—	10	—	99	—	25	—	53	—	70	—	32	—	76	—	35	—	44	8$
72	—	19	—	13	—	45	16$	4	—	63	—	8	—	54	—	12	—	2306	—	28	—	55	—	74	—	34	—	86	—	38	—	45	4$
76	—	24	—	14	—	56	4$	20	—	72	16$	10	—	63	—	16	—	10	—	32	—	56	—	81	—	35	32$	87	—	40	—	47	—
82	—	31	—	17	100$	64	—	31	—	73	4$	14	—	72	—	18	—	22	—	34	—	63	—	85	—	41	4$	94	—	43	—	50	—
83	—	32	—	21	4$	72	—	32	—	78	—	15	—	73	—	20	—	35	—	41	—	70	—	92	—	44	—	98	—	44	8$	51	—
92	—	33	—	26	—	75	—	36	—	90	—	29	—	83	—	23	—	43	—	50	—	78	—	95	—	49	—	3510	—	49	16$	[illegible]	—
210	—	38	—	27	—	79	—	46	—	98	—	31	—	84	—	25	—	44	—	63	—	79	—	3001	—	51	—	21	—	50	4$	58	—
12	—	40	—	31	—	80	—	51	—	1406	—	32	—	1902	—	27	—	45	—	69	—	80	—	3	—	53	—	31	—	55	—	60	—
14	—	43	—	35	—	84	—	53	—	7	—	34	—	7	—	28	—	49	—	74	—	81	—	12	8$	54	—	44	—	56	—	64	—
21	—	46	—	39	—	88	—	55	—	13	—	39	—	8	—	31	—	59	—	76	8$	85	8$	17	4$	55	—	46	—	58	—	66	100$
23	—	53	—	41	8$	89	8$	60	—	20	—	43	—	13	—	37	—	61	—	77	4$	86	16$	22	—	60	8$	47	—	59	—	84	4$
24	—	54	—	46	4$	97	4$	76	—	26	—	44	—	14	—	47	—	63	—	84	—	87	4$	25	—	64	4$	50	—	60	—	85	8$
29	—	58	—	51	8$	904	—	79	—	34	—	46	—	16	—	48	—	74	—	90	—	93	—	28	—	74	—	52	—	64	—	86	4$
30	—	61	—	56	4$	5	—	83	—	[illegible]	—	55	—	19	—	54	—	80	—	94	—	94	—	38	—	86	—	54	—	66	—	94	—
33	—	62	—	59	—	7	—	86	—	39	—	58	—	23	—	56	—	87	—	95	—	95	—	50	—	87	—	64	—	75	—	95	—
34	—	63	—	64	—	12	—	87	—	45	—	71	—	26	—	60	—	2400	—	96	—	2800	800$	67	—	88	—	66	8$	81	—		

LITTERATURA

RECEPÇÃO DO MAJOR SERPA PINTO

Pela secção da sociedade de geographia de Lisbôa, no Brasil

(Continuação)

Não a illudem vãos systemas inuteis, que sob varias designações intentam. e tem conseguido, deslumbrar por algum tempo a myopia de classes incultas e ignorantes; antes ao dominio destes principios se submettem os povos e os estados que têm a comprehensão do futuro.

E não de hoje, senhores, que já de seculos, calculo ou natural intuição, foi proposito instinctivo pendor das nações estreitadas em acanhado territorio, dilatarem os seus dominios ainda ao preço de perigos e de sacrificios desconhecidos e tremendos.

Abri a historia dos grandes navegadores dos seculos XV e XVI e alli lereis a lição desta verdade no portentoso legado dos inexgotaveis celleiros de riquezas que saciam tantos milhões de homens e lhes garantem na multiplicidade da especie e nas abundancias da existencia a mais adiantada civilisação.

Mas houvessem ou não a intuição do futuro, impellisse-os o genio aventuroso e conquistador ou o interesse immediato do seu commercio; fosse a gloria ou lucro o seu phanal; civilisador o seu dominio, ou tyrannico e expoliador o mando que se arrogaram, pouco importa ao proveito actual dessas ousadas emprezas. Mundos abertos á actividade humana, manchas se-o embora a cobiça e o sordido egoismo, não servirão menos á missão pacifica e civilisadora que lhes compete nos destinos futuros da humanidade. Assim como as glorias passadas não remedeiam futuras decadencias, menos passadas ignominias podem malsinar as glorias hodiernas.

As aspirações e as conquistas de hoje, separa-as do passado a distancia de seculos em que a humanidade progressivamente mais forte, se apossou de si mesma pela definitiva comprehensão do seu destino e pela emancipação da sua consciencia.

Não é por dilatar a fé, nem por augmentar o imperio de senhores que hoje se abrem sulcos, por todos os mares, se transpõem valles e rompem montanhas por todos os hemispherios.

Ao espirito da conquista, succedeu o criterio da civilisação. Aquelle representava-se em náos armadas e em exercitos formidaveis; este faz a peleja da paz, do bem estar collectivo, da confraternidade humana—e chama-se a industria.

E' a esta grande causa que se consagram todos os desvellos da sciencia e todos os cuidados da sabedoria.

A causa da industria é a causa da humanidade: os que a pleiteam resurgem cada dia mais fortes e mais felizes; os que a abandonam esvaem-se progressivamente na sua propria decadencia. Todos o creram já e por isso, á porfia, as nações mais cultas dedicam a maior solicitude ao estudo e ao conhecimento dos phenomenos industriaes e commerciaes.

A base fundamental de semelhantes trabalhos consiste no conhecimento das varias regiões do globo e o caracteristico de seus progressos evidencia-se na rapida multiplicação dos institutos geographicos.

De seis que existiam em 1840, sôbe a a muito mais do decuplo o seu numero actual; e os seus trabalhos formam cada anno uma vasta e riquissima bibliotheca que comprehende os mais largos subsidios de todas as sciencias.

Digamol-o, senhores, porque é consolador poder fazel-o: pertence á nossa raça a prioridade de tão uteis fundações, como a procedencia sobre quasi todos os povos nas conquistas da navegação.

O primeiro instituto geographico, fundou-o um principe portuguez. Foi em Sagres, sob a presidencia do glorioso infante D. Henrique, que se effectuou o primeiro congresso geographico.

Aos navegadores portuguezes dos seculos XV e XVI deve a humanidade o mais largo quinhão do que ha de vir a ser o emporio da civilisação. Os seus viajantes e exploradores foram dos primeiros a emprehender longas, difficeis e perigosas travessias e os primeiros dileneamentos nos mappas de mundos desconhecidos traçaram-nos elles.

Consignemos ainda, senhores, que não ficou perdida no tempo a tradicção gloriosa; nesta immensa gloria dos portuguezes que se chamou a sua magnifica colonia, hoje o grande e rico imperio do Brasil, um principe illustre, exemplar de sabedoria e de applicação patriotica aos destinos de sua terra, preside com a assiduidade que é um dos traços da sua immensa laboriosidade, o Instituto de Historia e Geographia que se grupa entre os cinco primeiros existentes neste seculo em todo o mundo civilisado e fundado, tal era já a clara noção de sua utilidade e do seu destino, pela sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Não, senhores; não ficou perdida no tempo esta gloriosa tradicção, tantas vezes contestada, qua[illegible] testemunhos da historia [illegible] da desolação e da anarchia que [illegible] o reino. Ella devia ser e foi effectivamente o fecundo estimulo que despertou em portuguezes o sentimento de sua altivez abatida no menospreço de estranhos pelas suas passadas glorias

Não bastara ter aberto novos caminhos ao progresso social e á communicação dos povos; ter estabelecido em uma das mais vastas, mais ferteis e mais ricas regiões do globo, pelo predominio e influxo civilisador da sua raça, um florescente imperio, parecera pouco aos que, menos por amor de gloria, que pelo de seus proprios e immediatos interesses, estendiam olhares ávidos e cubiçosos ás invias solidões de um continente maravilhoso!

Tudo isso que fora obra assombrosa de um pequeno povo hêroico, intrepido e aventureiro, por pouco que representasse no movimento febril e intensissimo do terceiro quartel do seculo XIX abastava sufficientemente de titulos ao respeito, senão tambem á gratidão de todos os outros povos!

Desse sentimento doloroso que o esquecimento e a ingratidão produzem nos homens, como nas nações, se gerou o protesto impetuoso e ardentissimo com que nos ultimos annos, muitos representantes da nacionalidade portugueza, têm, por varios modos e em diversas circumstancias, sustentado os direitos de sua patria á posse das suas glorias e ao imperio dos seus dominios.

Volvida a attenção das classes mais eminentes do paiz para as grandes questões coloniaes e mormente as da Africa, em cuja zona central possue Portugal vastissimos territorios, não podia protrahir-se á acção directa do governo nos trabalhos e explorações scientificas, tão insistentemente perseguidas pela Inglaterra, França e Belgica.

A' extraordinaria riqueza de suas possessões no continente africano, reunia se o maravilhoso systema hydrographico, cujo estudo daria solução do grande problema geographico que consiste na determinação da mais facil communicação entre o Atlantico e o mar das Indias.

Foi sob o dominio destas idéas que, em 1877, o governo de S. M. Fidelissima organisou a expedição scientifica cujo successo devia marcar na historia de Portugal moderno uma pagina de ouro.

A expedição foi composta dos officiaes da marinha portugueza Hermenegildo Carlos de Brito Capello e Roberto Ivens; e do então capitão do exercito Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto, aos quaes o governo traçara o plano de trabalhos a executar, segundo o seu ponto de vista.

No proposito de obediencia ás determinações do seu governo, partem estes valorosos argonautas em busca do velocino de ouro que era para elles o interesse da sciencia, a honra de seus nomes e a gloria da sua patria.

Mas estudos feitos e informações obtidas mais proximo da grande scena da exploração projectada, alteram profundamente o plano preconcebido e até certo ponto prejudicado pelos recentes trabalhos de Stanley, por elle pessoalmente communicados aos exploradores portuguezes. Ainda mais: divergencias de opinião, ou outro algum motivo, não o sabemos ao certo, separam os viajantes.

Capello e Ivens partem juntos; ao major Serpa Pinto fica a liberdade de acção que, em taes circumstancias, era a um tempo a mais tremenda responsabilidade e a suprema prova do seu valor, da sua coragem e da sua força.

Já accommettido do mal que é o tributo infallivelmente pago aos sertões africanos, pessima e insufficiente acompanhado por carregadores mercenarios e talvez perfidos, desajudado de todo o auxilio; tendo diante de si o desconhecido, no extenso caminho da sua rôta eriçada dos formidaveis antagonismos que todos os elementos haviam de conglobar sobre a sua cabeça; e deixando atraz de si toda a sua alma, todos os seus afectos e, até já, tantas desillusões! entre o facil retorno a quanto na vida lhe sorria—a patria, e seu pittoresco Douro—a esposa estremecida, a filha dilectissima, o nonagenario pai; a vida commoda, alegre e doirada; entre tudo isto, que constitue a felicidade, e o tenebroso desconhecido de uma existencia dia a dia jogada em perigos horrendos, em miserias incomprehensiveis; em tão terrivel conjunctura, a razão mais serena, o animo mais firme deviam de ceder, se não houvessem cerrado o caminho da volta com os horridos caracteres desta palavra horrivel—covardia—, emquanto o puro fervor de um enthusiasmo que não esfriára ainda no fundo da sua alma, lhe illuminava com phantasticos clarões os invisiveis horisontes de sua gloria!

Horrivel perplexidade invade e agita febrilmente o espirito do major Serpa Pinto. Partir só, no risco constante e imminente de perder-se, pela morte (que tantas vezes fôra o epilogo de tantos ignorados poemas de coragem e heroicidade) e fructo de seu ingente sacrificio; partir assim, era já uma decisão heroica. E' que nos delirios das suas noites de febre projectaram-se, talvez, ante a ima[illegible] incandecida [illegible] joven explorador, [illegible] vultos grandiosos [illegible] Diogo Cão, do Zarco, de Meno Tristão, [illegible] Bartholomeu Dias, do Cabral e do [illegible], de Bento de Góes e de tantissimos outros, que são na historia das descobertas o disco luminoso do grande astro que abrazou de luz os horisontes de dous seculos.

Decidira; partio!

Nem tudo, porém, são angustias na sua alma. Ao abrir em seu livro de viagem o capitulo de novas aventuras, elle podia inscrever-lhe por epigraphe o nome de dous homens bons e generosos; um, Pereira de Mello, que já morreu, honrado funccionario que dignificava o seu cargo com a grandeza de sua alma; o outro, Silva Porto, o velho e intrepido viajante dos sertões africanos, que se propunha a alentar com a rigidez da sua provecta coragem o explorador novel.

« Estou velho, mas rijo e forte; se o meu amigo se vir n'um desses transes vulgares no sertão, em que a esperança se perde, sustente-se no ponto em que estiver, e dê tudo ao gentio para me fazer chegar ás mãos uma carta sua. Não hesite em o fazer, e tenha esperança; porque no mais curto espaço possivel eu serei comsigo. »

Quem ao ler o livro de Serpa Pinto não sentio humedecerem-se-lhe os olhos diante desse sympathico velho, ou não sentio nunca as commoções da gratidão, ou ignora o que sejam desventuras.

Se um dia a noticia desta modesta festividade, consagrada ao heroismo que elle avigorou e retemperou com o mais digno affecto, lhe chegar ás mãos; saiba elle, o velho Silva Porto, que ao humilde orador desta sociedade nada lhe foi mais grato do que expor, nas breves linhas de sua carta ao major Serpa Pinto, o traço mais digno do sua physionomia moral.

* * *

Senhores—Nem o tempo de que me é licito usar, abusando talvez; nem a inferioridade de meus meios ante a elevação e grandeza do assumpto, me permittem descrever-vos o que foi, atravéz de mil perigos, a viagem do illustre explorador da Africa, o nosso mais illustre consocio.

Dos seus resultados para a civilisação do grande e rico continente africano já é licito inferir, senão pela leitura do precioso livro ao qual todos consagram neste momento a mais detida attenção, ao menos pelo unanime louvor e applauso com que o illustre viajante foi recebido perante os mais competentes juizes.

Os territorios desconhecidos que explorou, os systemas fluviaes que definio, a fixação de muitos pontos duvidosos no mappa africano, dão aos seus trabalhos o mais alto valor scietnifico.

Este conceito ácerca do merito da viagem transcontinental do major Serpa Pinto vale, pela autoridade que o proferio, como uma sentença definitiva. E' o voto da Real Sociedade Geographica de Londres, destinada a estimular a sciencia e as descobertas geographicas.

Com effeito, senhores, ainda os mais desajudados do estudo e de conhecimentos geographicos podem comprehender todo o alcance de trabalhos cujos resultados estabelecem a possibilidade de uma travessia desde o mar das Indias até á costa do oeste da Africa, por uma via fluvial, sómente interrompida a traços de terreno de uma extensão computada em 18 dias de marcha.

Attendei, ainda, a que esta grande arteria atravessa uma extensão de mais de dous mil kilometros em territorio, de uma grande fertilidade e riqueza e tereis a medida exacta do destino assignalado pelos estudos de explorador portuguez ao futuro daquellas vastissimas regiões!

Tão grande, senhores, que excede em muito aos meios de um paiz, ousado bastante para soldar o elo partido da corrente tradicional e gloriosa dos seus grandes feitos do passado, pela energia mascula de seus filhos; mas insufficientemente rico para consagrar milhões de homens e milhões á mais bella causa do nosso seculo.

Tal é, descripta em um traço, a importancia da viagem emprehendida e realisado com rara fortuna, de Benguela ao Natal, atravez da Africa Central e Austral, pelo homem que mal sahido da infancia, já penetrou á immortalidade.

* * *

Senhores. E' um predicado da modestia duvidar do merecimento da propria obra. D'ahi o desejo de obter o são e seguro juizo de competentes e imparciaes; e tal foi o empenho do major Serpa Pinto ao regressar da sua accidentada e longa jornada.

Mal chegddo a Lisbôa, 9 de junho já a 16 se apresenta á nossa sociedade, reunida em festiva e solemnissima sessão, no theatro da Trindade. A 22 faz uma conferencia scientica na casa da mesma sociedade. A' 17 de julho, é recebido pela sociedade de Geographia de Paris, no immenso amphiteatro de Sorbonne; e a 20 do mesmo mez, a exemplo do que fizera em Lisbôa, alli realisa nova conferencia, puramente scientifica.

Em 2[illegible] da agosto, em outra conferencia na British Association, em Sheffield. Um mez depois, assiste ao congresso de Bruxellas; do qual é nomeado vice presidente e presidente da secção de explorações conjunctamente com o sabio e illustre Dr. Nœtchigal. Ao mesmo tempo é eleito membro estrangeiro, um dos vinte, da sociedade Belga de Geographia, presidida pelo grande protector e amigo da sciencia geographica, o rei Leopoldo; e socio ordinario da real Sociedade Geographica de Londres. Quasi simultaneamente é nomeado socio da sociedade de Geographia de Paris, Lyon e Rouen, Berlin, Amsterdam, Buda, Pesth, Marseille e outras; além dos diplomas que de varios paizes lhe são enviados por muitas associações litterarias e scientificas.

Recebe a grande medalha de ouro da sociedade geographica de Paris, a sociedade geographica de Marseille cunha a sua primeira medalha de ouro, para lh'a conferir, a real sociedade geographica de Londres adjudicalhe a sua grande medalha de ouro, a dos fundadores, como premio do grande certamen bi-annual, em que o major Serpa Pinto teve por concurrentes dous homens da estatura dos mais dignos e mais illustres do seculo XIX; Leigh Smith e Northerskiold.

Finalmente, senhores, recebe de Pernambuco a valiosa medalha de ouro e brilhantes, que lhe accôrda a saudade dos verdes annos passados nesta bella parte da America.

Um nobiliario inteiro, senhores, não de titulos vãos e herdados, que de melhor nobreza são que só ao merito se conferem!

De como a imprensa de todos os paizes o acclamou victorioso, seria difficil, senão impossivel, referirvol-o, pelo numero e extensão das homenagens que lhe foram universalmente prestadas.

Eis quasi encerrado o cyclo aureo de um breve periodo de tempo, repleto dos mais rudes trabalhos, desgraças, privações, bençãos, acclamações e premios.

Serpa Pinto conclue a organisação de suas notas de viagem e os prelos de muitos paizes disputam a prioridade no tempo e a primazia na execução da sua obra —*Como eu atravessei a Africa.*

E todo este empenho não passa de corresponder ao de numerosissimos leitores que esgotam os milhares da primeira edição ingleza em uma semana.

Parecia, emfim, chegado o momento do tão desejado como necessario repouso, depois de tamanha fadiga. A's margens do seu rude e alcantilado rio, na casa paterna; ou lá no extremo sul á beira desse oceano, constante amigo das frotas portuguezas, o inspirador do grande infante e grande geographo, podia finalmente, o herôe desta epopêa, entretecer com os carinhos da familia e a grata recordação das suas victorias, a suprema palma!

Mas, além da Europa que o victoriára; e da Africa onde n'uma extensão de mais de tres milhas deixara o vestigio de seus passos, havia ainda um pedaço do mundo, um como prolongamento da sua patria é dos seus compatriotas, d'onde lhe chegava um dos primeiros écos da sua acclamação gloriosa: Era o Brasil.

Aqui chegado, sabeis, vós todos, como foi sincero, cordeal e espontaneo o enthusiasmo em que se expandio a população desta grande cidade. Um côro unanime e unisono saudou o intrepido viajante, o valoroso joven, que por conjuncto de qualidades raras, tinha inscripto o seu nome entre os primeiros e mais notaveis do seu tempo.

Recamam-no de honras, distincções e favores todas as gerarchias sociaes. O Brazil dá-lhe, na unanimidade dos seus votos, a synthese da universalidade da sua fama.

São dignos de os possuir, os que assim sabem receber hospedes illustres. O enthusiasmo por alheias façanhas, só o possue quem as estima e preza; e taes sentimentos fazem a maior honra ao progresso e civilisação desta culta sociedade.

Sobredourado já por todos os esplendores da gloria, das supremas distincções dos Estados, das corporações scientificas e do povo, o major Serpa Pinto transpõe neste momento os umbraes desta casa, para receber o salve cordeal desta associação, que é uma dependencia da que o acompanhou, dia a dia, ao fim do seu glorioso itinerario.

Eil-o, senhores, o nosso illustre consocio!

Já nada podem, brados humildes, accrescentar-lhe aos indisputados merecimentos. Os aditos da immortalidade abriram-se-lhe recamados das flôres que trescalam os perfumes da gratidão e do amor dos outros homens.

Esse melhor tributo com que os seculos futuros recompensam os herôes do passado, recebe-o elle inteiro e não regateado, na mais florenta idade!

Senhores. Ajudai-nos a envolvel-o n'uma salva de affectos, de enthusiasmo e de admiração

Salve!

Ao terminar foi o orador vivamente applaudido.

Levantou-se então o Sr. major Serpa Pinto, e pondo se no lugar que occupara o Sr. commendador Ramalho Ortigão pronunciou o seguinte discurso:

O Sr. major Serpa Pinto:—Meus senhores e minhas senhoras.—Convalescente ainda de uma grave doença, da qual devo talvez a salvação á sciencia medica do Sr. Dr. Werneck e do meu amigo o Sr. Dr. Figueiredo de Magalhães, que não pouparam disvellos para me verem restabelecido, venho aqui hoje, e venho jubiloso, ainda que fraco, agradecer á Secção da Sociedade de Geographia de Lisboa a grande honra que me fez de receber em seu seio, honra que eu aprecio como apreciei a que recebi das mais altas e acreditadas sociedades de geographia do mundo.

Convalescente, como disse, não me sinto com forças de poder cumprir devidamente a missão de que neste momento me encarrega o digno presidente da Secção da Sociedade de Geographia de Lisboa no Brasil.

Não poderei, portanto, ser extenso, mas, dado que assim fôra, não poderia tornar a minha exposição interessante, porquanto me fallecem para isso as necessarias condições.

Vou ser breve, e no pouco que tenho a dizer procurei tratar de dous pontos que julgo importantes, rendendo assim a minha homenagem á Secção da Sociedade de Geographia.

O primeiro ponto, minhas senhoras e meus senhores, é dizer-vos o que é a questão africana, e o segundo é estudar comvosco, em breves traços, uma lição de geographia da Africa.

Hoje na Europa, na America, no mundo todo, falla-se muito em Africa, falla-se muito na questão africana; e por isso é bom que eu diga duas palavras sobre essa questão.

Ha um seculo, senhores, alguns homens escondidos nas trevas trabalhavam para alcançar dous fins, que muita gente sensata de então reputava verdadeiras utopias. Esses homens eram os alchimistas do fim do XVIII seculo, que queriam encontrar o elixir da longa vida e a pedra philosophal. Debruçados sobre suas forjas ardentes juntavam nas suas operações os mais disparatados ingredientes no intuito de conseguirem esses dous resultados. Todos elles morreram desanimados, e, comtudo, todos fundaram os alicerces da solução do problema que queriam resolver.

Deste cháos da alchimia nasceu a verdadeira sciencia: nasceu a physica e a chimica, que se desenvolveram e chegaram ao grão de adiantamento em que as vemos hoje. Nasceu o elixir da longa vida, porque esse elixir, traduzido nos dous poderosos elementos do progresso—vapor e electricidade—encurtando o tempo, alongaram a vida. E assim nos deram esses homens a resolução do problema que elles procuraram em vão resolver.

Ao mesmo tempo a sciencia, desenvolvendo-se, vio desenvolver na humanidade o gosto do estudo e do saber, e despertar no homem o valor de si mesmo. Trouxe ainda as idéas de liberdade, e com ellas a principal liberdade, a liberdade do commercio, acabando com os monopolios. E' com esta liberdade que encontramos a pedra philosophal—o ouro.

Resolvidos estes dous problemas no nosso seculo, se bem que a sua resolução fosse buscada com intenção muito differente no seculo passado, chegamos ao ponto de querermos todos fazer ouro, de queremos todos alongar a vida. O vapor e a electricidade até hoje têm seguido uma das vistas desejadas, e a liberdade do commercio a outra.

Mas convém notar que essa liberdade de commercio, que se póde traduzir em uma phrase muito justa,—a felicidade da vida—, visto que o commercio tem uma missão altamente importante na vida do homem, que é facilital-a; essa liberdade de commercio, digo, estendeu seus limites além daquillo que lhe estava marcado. Assim, chegou ao ponto de comprehender que o reino em que vivia era pequeno, que convinha alargal-o e ao mesmo tempo que era preciso andar depressa. E este elixir de longa vida, que se póde bem denominar—vapor e electricidade—, foi traduzido grosseiramente talvez (digo grosseiramente, mas por meios muito legitimos), pelos norte-americanos em *time is money.*

Vimos logo o mundo civilisado lançar-se de golpe na Africa, nessa Africa nossa e só nossa; nessa Africa devassada pelos nossos missionarios e exploradores, que ha tres ou quatro seculos penetraram onde nós hoje não penetramos.

Vimos a Europa, ha apenas 30 annos, abalançar-se em uns sertões inhospitos em busca de novos mercados para o seu commercio, hasteando na frente das suas caravanas o estandarte da civilisação.

Mas se attendermos bem vemos que mesmo neste seculo se observam dous movimentos neste sentido. O primeiro foi portuguez e unicamento portuguez. Nós temos a primazia nas viagens africanas deste seculo como a temos nos seculos transactos: a primeira viagem, a iniciadora de todas as estranhas, a principal por direito de prioridade e pelo seu valor scientifico é portugueza.

Todos sabem que ao sabio e ousado Dr. Lacerda cabe a honra de ser o mais antigo e o mais preciso dos exploradores modernos.

Chegou onde ainda outro não tinha chegado até então e aonde ninguem pensava chegar, porquanto nenhuma nação da Europa pensava nesse tempo na Africa central.

Os trabalhos do Dr. Lacerda, como trabalhos scientificos, disputam primazia aos trabalhos mais importantes feitos modernamente.

Portanto, digo eu, e digo-o sem receio de errar, que ainda neste ultimo movimento geographico africano foi Portugal a nação que deu o primeiro passo.

Levingstone foi o primeiro inglez que começou as explorações na Africa Central, mais ainda assim depois de Monteiro e Gamito que subiram ao Zambese, quasi seguindo os passos do Dr. Lacerda.

Mas as explorações de Gamito e Monteiro não se podem considerar scientificas porque nenhum delles estava nas circumstancias de fazer as observações que fez o Dr. Lacerda, que como estudo ethnographico, descripção de raça e costumes dos povos, nenhumas ha ainda nem em Portugal, nem no estrangeiro que se lhe approxime.

Assim, pois, repito, neste ultimo movimento geographico africano, Portugal tem a primasia, podemos dizel-o com affouteza, porque é essa a verdade.

Depois Portugal adormeceu um pouco, como costuma fazer muitas vezes.

A Inglaterra cobrio a Africa de exploradores, assim como a França, que tem exploradores eminentes, e que mandou á Africa explorar territorios que tinham sido conhecidos por nós, primeiramente, o distincto sabio Antonio d'Abbadia, que fez uma carta da Abyssinia com uma tal exactidão como ainda não a tem muitos paizes da Europa.

A França, pois, e a Inglaterra, desde 1843 ou 1846, se não receio errar, e sobretudo desde 1855 depois das viagens de Levingstone até agora, tiveram a primazia sobre todas as nações da Europa, no estudo do continente africano.

Essas viagens, porém não eram muito apreciadas.

Levingstone, nos seus trabalhos, não teve ovações.

Voltou, porém á Africa e produzio um verdadeiro livro de estudo para homens de sciencia.

Outros fizeram viagens verdadeiramente maravilhosas que são pouco conhecidas, por serem feitas ha vinte annos.

De repente a população começou a trasbordar na Europa; o progresso da industria chegou a ponto de produzir novos mercados; os antigos já lhe não davam vasão. A Europa começou a comprehender que era preciso saber mais geographia do que aquella que sabia, e que era preciso conhecer os caminhos para levar os seus productos onde elles encontrassem mercados novos. Começáram a crear as sociedades de geographia; e é preciso dizer que entre essas sociedades, uma das primeiras foi creada no Rio de Janeiro, foi o Instituto Historico Geografico, que conta primazia entre cento e tantas sociedades de geographia que existem no mundo.

Multiplicáram-se as sociedades de geographia na Europa, e ao principio causou estupefactação ao publico ver uma tal multiplicação de sociedade daquella ordem. Depois começáram a comprehender o seu alcance e a importancia, e a adhesão a ellas chegou a ponto de tornarem-se algumas verdadeiras collossas como são as de Londres, Pariz, Berlim e a Italiana.

Principiou-se a fallar muito na questão africana e houve um facto notavel, é que todas as sociedades de geographia importando-se muito com o conhecimento de todas as partes que compõem o nosso globo, voltavam as vistas presistentes sobre a Africa.

Nós dormiamos; ás vezes temos disso; estavamos adormecidos e contemplavamos admirados este movimento geographico da Europa. A questão africana era uma questão que parecia interessar todo o mundo menos Portugal, Portugal que possue uma grande parte da Africa.

De repente Portugal lembrou-se tambem de crear uma sociedade de geographice, e é preciso fazer a devida justiça: a sociedadede geographia de Lisboa, que tem uma verdadeira importancia na Europa e no paiz, é filha de um homem unico, é filha de Luciano Cordeiro. Conheceu elle a necessidade de crear-se uma sociedade de geographia em Portugal a encontrou uma adhesão fortede S. M. Fidelissima, e apoiado fortemente por elle creou a Sociedade de Geographia de Lisboa.

Em seguida o governo de Portugal creou um sociedade tambem de geographia, creando a commissão permanente de geographia que hoje está fundida na Sociedade de Geographia de Lisboa e vive no seu seio.

Assim, pois, Portugal apenas ha seis ou sete annos, isto é, 30 annos depois dos outros paizes, creou os seus institutos geographicos.

(*Continua*)

FOLHETIM

—

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

—

III

A luta

(Continuação do n. 158)

— Diga da minha parte ao senhor conde que venha aqui fallar-me um instante.

— A menina Balda não entra?

— Não tenho senão uma palavra a dizer-lhe.

O groom entrou no gabinete do conde, e logo depois appareceu o senhor de Sergy em *robe de chambre* com o ar muiespantado. Balda preveniu logo as perguntas:

— Senhor conde, disse lhe a meia voz, deixo neste instante a senhora condessa, a quem tinha ido apresentar os meus respeitos e os meus parabens. Não preciso de affirmar lhe que não disse uma só palavra com tenção de a offender, mas offendeu-se extraordinariamente com o passo que dei, e tenho receio de a ter deixado muito agitada e afflicta. Fazia-me uma grande fineza se tivesse a bondade, antes de ir para o seu gremio, de entrar nos aposentos da senhora condessa, e, sem lhe fallar de mim, de a acalmar com alguma palavra boa.

— Mas ha oito dias que não vejo minha mulher, disse o senhor de Sergy, e hoje, menos do que nunca, essa visita. ..

— Peço-lhe eu, interrompeu Balda.

E sublinhou estas palavras—*peço-lhe eu*—com um olhar que continha em si uma supplica tão instante e uma ordem tão imperiosa, que o conde volveu logo:

— Farei o que deseja.

— Obrigada, disse Balda.

E, fazendo uma mesura, retirou-se

IV

O segundo assalto

Quando se vio só, a senhora de Sergy perdeu a força ficticia que lhe emprestara a paixão.

Fez-se a reacção: o corpo destendeu-se-lhe, curvou-se toda, as pernas vacillaram-lhe, e póde muito a custo, arrastar-se até á poltrona, onde cahio quasi sem sentidos.

Não havia nada mais triste do que ver naquelles luxuosos aposentos defronte daquelle fogo alegre essa pobre creatura, sósinha e desesperada, com a destruição impressa no rosto.

O mundo exterior reflecte-se no homem, mas o homem é um instrumento de optica que decompõe os raios de luz, afastando uns, attrahindo outros, fundindo ás vezes todos sob a tinta uniforme d'um luto incuravel.

A condessa de Sergy, ao cahir na cadeira, poz a mão no coração com um gesto de terror desesperado.

— Oh! não, não, murmurou ella, não quero morrer agora! Quero tornar a vêl-o, apertal-o nos meus braços, mergulhar os meus labios nos seus cabellos, sentir-lhe o halito na minha fronte, a sua mão na minha mão, ouvir-lhe a querida voz.

Parou ofiegante.

O rosto aljofrava-se-lhe de suor; as profundas olheiras da sua face cavavam-se-lhe e ampliavam se-lhe mais.

Debaixo do vestido via-se-lhe a palpitação furiosa do coração.

— Não! não! exclamou ella, procurando animar-se; não quero que elle tenha a horrivel sorpresa de me encontrar moribunda.

Calou-se. A crise ia no fim, a agitação desordenada, que sacudia aquelle pobre corpo debil, foi-se tornando menos cruel, a palpitação fez-se-lhe mais lenta e regular.

A doente passou o lenço pela testa, respirou um frasco e pareceu voltar plenamente a si.

— Oh! que mulher aquella! disse ainda em tom surdo.

Mas abanou logo a cabeça, como quem quer sacudir uma idéa importuna, e tirando rapidamente da algibeira uma carta amarrotada e que parecia ter sido já lida e relida:

— Dá-me outra vez força, meu Luciano! murmurou.

Leu com um sorriso de alegria, e disse baixinho:

— D'aqui a oito dias... por Liverpool... no Gibraltar.

Neste momento entrou Julia depois de ter batido á porta.

— Minha senhora, disse ella, o senhor conde manda perguntar a V. Exc. se quer ter a bondade de o receber aetes delle sahir.

— Esta noite! agora! perguntou a senhora de Sergy com uma especie de terror.

— Sim, minha senhora,

— Oh! Meu Deus! é impossivel. Manda dizer ao senhor conde, que estou muito doente, muito cançada, que lhe peço desculpa, que....

As palavras expiraram-lhe nos labios.

— V. Exc. tem muita razão. Não está capaz de receber o senhor conde, disse Julia, encaminhando-se para a porta.

— Não, espera, volveu rapidamente a enferma.

Apertou a cabeça com ambas as mãos como quem reflecte.

Seu marido queria de certo fallar-lhe de Luciano, da sua carta, do sêu regresso. Recusar recebel-o parecia o desejo de affastar este assumpto. Eram tão raras as vezes em que elle a procurava. . era necessario animal-o, em vez de repulsar essas velleidades attenciosas.

— Julia, disse ella, decididamente estou um pouco melhor. Manda dizer ao senhor conde que tenho muito gosto em o ver.

— Minha senhora, V. Exc. está tão fraca e tão pallida!

— Faze o que te mando, filha.

A aia sahio abanando a cabeça.

A senhora de Sergy abrio a gaveta da mesa e procurou um remedio que o medico lhe receitara para tomar ás colheres depois das crises e dos deliquios, e, levando o frasco aos labios, engulio tres tragos; pegou em seguida n'um pequeno espelho e alisou o cabello com um pente; eepois endireitou os punhos, o cabeção e as pregas da saia.

Era commovedora aquella *toilette* de moribunda.

Julia abrio a porta, annunciou o conde e retirou-se.

O senhor de Sergy entrou com o paletot no braço e o chapéo na mão; collocou os primeiro sobre uma cadeira e caminhou para sua mulher com um ar facil e maneiras excellentes.

Pegou-lhe na mão e beijou.

— Então, minha querida Joanna, que é isto? Dizem-me que estás hoje mais indisposta. Não quiz sahir sem perguntar pela tua saúde.

— Muito obrigada, meu amigo, disse brandamente a condessa. Não me sinto peior.

O senhor de Sergy sentou se ao pé da cadeira de sua mulher.

O conde era um dos homens mais formosos da sua geração; alto, bem feito, de peito largo, cabeça levantada, mão e pé pequenissimos. Tinha principalmente um grande ar de distincção, o que causava sempre uma certa sensação, quando elle assistia ás reuniões intimas do imperador Napoleão III, onde se encontravam todos os *ares* possiveis, menos esse.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL